



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 0001/06 – CPMI “CORREIOS”**

*Em aditamento ao OFICIO Nº 1843/05 – CPMI “CORREIOS”*

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em aditamento ao Ofício 1843/05, solicito a gentileza de considerar as alterações conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

| Nome                            | Data /hora Depoimento | Trecho            | Data de chagada/ retorno |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------|
| Reginaldo Fernandes             | 03/01<br>12h          | Manaus/BSB/Manaus | 03/01<br>04/01           |
| Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde | 03/01<br>13h30        | Manaus/BSB/Manaus | 03/01<br>04/01           |

**Wanderley Rabelo da Silva**  
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

*Recobi em 03/01/06*

**Elizavir Giovani Brêda Tôr**  
Assistente Técnico  
Primeira Secretária



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 001/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 02 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradecerá a Vossa Excelência autorizar hospedagem para o senhor Reginaldo Reges Menezes Fernandes.

Na oportunidade agradeço, a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

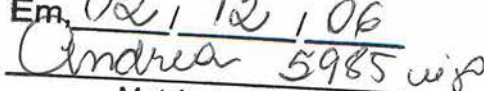
  
**José Roberto Assunção Cruz**

Diretor da Subsecretaria de Comissões Permanentes

| Nome                              | Data /hora Depoimento | Trecho                 | Data de chegada/ retorno |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|
| Reginaldo Reges Menezes Fernandes | 03/01<br>12h          | Manaus/Brasília/Manaus | 02/01<br>03/01           |

**Excelentíssimo Senhor  
Senador EFRAIM MORAES  
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta**

**RECEBI O ORIGINAL**

Em 02/12/06  
  
Matrícula Nº 5985 wjs  
(16:26 hrs)





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0002/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a V. S<sup>a</sup> que envide esforços no sentido de localizar e notificar o Sr. FRANCISCO MARQUES CARIOCA, em cumprimento ao mandado de condução coercitiva, anexo.

Atenciosamente,



---

**Deputado ASDRUBAL BENTES**

Vice-Presidente no exercício da Presidência da CPMI

Ilmo. Senhor

**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

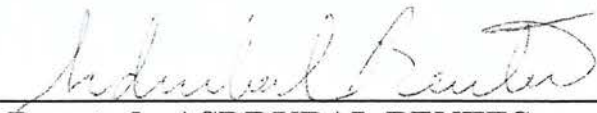


SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**MANDADO DE CONDUÇÃO COERCITIVA**

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “dos Correios” constituída por intermédio do Requerimento nº 03/2005-CN, do Congresso Nacional, determino, com base no § 3º do art. 58 da Constituição Federal combinado com os arts. 206 e 218 do Decreto-lei nº 3.689, de 1941, à Superintendência do Departamento de Polícia Federal do Estado do Amazonas que proceda à CONDUÇÃO COERCITIVA do Sr. **FRANCISCO MARQUES CARIOCA, CI 0621097-0 SSP/AM, CPF 201.064.752-15, casado**, residente à Rua Loris Cordovil, 91-B, – Manaus – AM, ou onde for encontrado, para que o mesmo DEPONHA perante esta Comissão em funcionamento no Senado da República, em Brasília-DF, no dia 17 (dezessete) de janeiro do corrente ano, **ÀS 14 HORAS**, tendo em vista que, por força do Requerimento nº 1568/2005, foi regularmente intimado através do Ofício 01853/2005, de 28.12.05, e deixou de comparecer sem justificar, devidamente, sua ausência. Dado e passado aos 30 (trintas) dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco (2005) nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.-.-.-.-.-

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado ASDRUBAL BENTES**

**Vice-Presidente no exercício da Presidência da CPMI**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0003/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, às 14 h.**

Atenciosamente,

**Deputado ASDRÚBAL BENTES**  
Vice Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0003/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia 17 de janeiro de 2006, às 14 h.

Atenciosamente,

  
**Deputado ASDRÚBAL BENTES**  
Vice Presidente da Comissão

*Recebido*  
*An 03/12/2006*

  
Ivo Valério dos Santos  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0004/06 – CPMI – “CORREIOS”

Passado fox p1  
nº 117 3256 7153

Confirmado com  
21/1/06  
no nº 117 3123-160  
no dia 04/01/06

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que o depoimento de Vossa Senhoria iniciado na audiência pública da presente data será suspenso para que seja ultimado, também em audiência pública, no **dia 17 de janeiro de 2006, às 14h**, na Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Deputado ASDRÚBAL BENTES**  
Vice Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0004/06- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice-Presidente no exercício da Presidência da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que o depoimento de Vossa Senhoria iniciado na audiência pública da presente data será suspenso para que seja ultimado, também em audiência pública, no **dia 17 de janeiro de 2006, às 14h**, na Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Deputado ASDRÚBAL BENTES**  
Vice Presidente da Comissão

*Recebido*  
*An 03/12/2006*  
  
**Ivo Valério dos Santos**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete





04/01/2006

--- SIAPRO --- C  
SERA/CCA  
08200.000793/2006-16

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício n.º 5/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 3 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, no prazo de dez dias úteis, cópias de todos os laudos periciais, notas técnicas, relatórios, peças informativas e congêneres, relativos à contabilidade de todas as empresas e pessoas físicas investigadas no “Inquérito do Mensalão”, produzidos em qualquer unidade dessa Polícia Federal e que ainda não foram remetidos a esta CPMI, que guardem relação com o “grupo Marcos Valério”.

Solicito, outrossim, que os documentos se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**

Relator da Comissão

*Recb.  
em 04/01/2006*

  
Ivo Valério dos Santos  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício n.º 5/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 3 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (61) - 3311.8501- Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, no prazo de dez dias úteis, cópias de todos os laudos periciais, notas técnicas, relatórios, peças informativas e congêneres, relativos à contabilidade de todas as empresas e pessoas físicas investigadas no “Inquérito do Mensalão”, produzidos em qualquer unidade dessa Polícia Federal e que ainda não foram remetidos a esta CPMI, que guardem relação com o “grupo Marcos Valério”.

Solicito, outrossim, que os documentos se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**

Relator da Comissão

*Recebido em  
03/01/2006  
Quilho*





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício n.º 6/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 3 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” - 7º andar

70.048-900 – Brasília/DF

Fone: (61) 3412.2707 - 3412.2710 - Fax: (61) 3321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta CPMI, no prazo de dez dias úteis, cópias de todos os laudos periciais, notas técnicas, relatórios, peças informativas e congêneres, relativos à contabilidade de todas as empresas e pessoas físicas investigadas no “Inquérito do Mensalão”, produzidos em qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal e que ainda não foram remetidos a esta CPMI, que guardem relação com o “grupo Marcos Valério”.

Solicito, outrossim, que os documentos se façam acompanhar de toda a documentação de suporte.

Atenciosamente

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**

Relator da Comissão

Recebi em 04/01/06  
às 12:45hs  






SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0007/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**

Presidente do Banco Central do Brasil

SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede

70.074-900 – Brasília –DF

Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Recebido  
original em  
4/1/2006  
Aluis Amadeu

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicitamos a Vossa Excelência, em referência ao Ofício nº 248/2005 – CPMI - CORREIOS, de 19 de julho 2005, a **complementação** da transferência do sigilo bancário para esta CPMI de todas as contas mantidas pela Empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº 00.966.339/0002-28, no período compreendido entre **01/07 e 31/12/2005**.

De igual modo, solicitamos que as informações ora requeridas atendam às exigências constantes do Ofício nº 248/2005 – CPMI –



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

CORREIOS, atentando-se para o fato de que novas contas bancárias abertas no período (01/07 a 31/12/2005) também devem ser objeto de atendimento.

Em face da urgência das informações ora requeridas, solicito o atendimento a esta solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**Ofício nº 0008/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelo servidor Onivaldo Moisés Mariani, ponto 6776, cedido pela Câmara dos Deputados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos ao mês de dezembro de 2005, para efeito de remuneração extrajornada.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de Vossa Excelência para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

À Sua Excelência o Senhor Deputado  
**ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Of. Nº 009/2006 –CPMI – CORREIOS**

**Brasília, 03 de janeiro de 2006.**

**Senhor Diretor,**

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de validar o crachá do Senhor JOSÉ TARCISO, servidor do Departamento de Polícia Federal, também para o exercício de 2006.

**Atenciosamente,**

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

**Diretor**

**Ilmo. Sr.**

**PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO**

**M.D. Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal - SESEG**

**Nesta**

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>SENADO FEDERAL - SESEG</b> |                        |
| <b>RECEBIDO</b>               |                        |
| em                            | 04 / 01 / 06           |
|                               | Data                   |
| Por                           | <i>Stana's</i>         |
|                               | Assinatura e Matrícula |

 **CPMI "CORREIOS"**

NOME  
**JOSÉ TARCISO**

ÓRGÃO  
**DPF**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA**  
**FEDERAL**

**VALIDADE: DEZ 05**

2407781

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- ☒ Utilizá-lo obrigatória e **OSTENSIVAMENTE** (em local visível) ao entrar e enquanto permanecer no Senado Federal (**ATO 02/95 PRSECR**);
- ☒ Este crachá é **PESSOAL** e **INTRANSFERÍVEL**;
- ☒ Devolvê-lo **IMEDIATAMENTE** quando ~~VENCIDO~~ ou na sua **RENOVAÇÃO** ao Serviço de Credenciamento / SESEG;
- ☒ Extravio, dúvidas, reclamações, elogios e/ou sugestões, comunique-se com a Secretaria de Segurança Legislativa, telefone **311 3971**.

**JOSÉ MILTON DE MORAES NETO**  
Diretor da Subsecretaria de Polícia Ostensiva



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0010/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Ernesto Tzirulnik**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de janeiro de 2006, às 13 h.**

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0011/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Alessandro Serafin Octaviani Luis**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de janeiro de 2006, às 13 h.**

Atenciosamente,



**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0012/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Carlos Murilo Goulart Barbosa Lima**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 10 de janeiro de 2006, às 13 h.**

Atenciosamente,



**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0013/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Carlos Campolina**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, às 10 h.**

Atenciosamente,



**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão





SEM  
CONTATO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0014/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**RODRIGO BOTELHO CAMPOS**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, às 10 h.**

Atenciosamente,



**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0015/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**José Roberto Salgado**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, às 11 h.**

Atenciosamente,



**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0016/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 04 de janeiro de 2006.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a emissão de crachá especial para **WÉDER DE OLIVEIRA**, Consultor de Orçamentos no Senado Federal, que permita acesso à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - “CORREIOS”**.

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**  
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor

***Pedro Ricardo Araújo Carvalho***

Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa

Senado Federal

Brasília/DF

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| SENADO FEDERAL - SESEG |                        |
| <b>RECEBIDO</b>        |                        |
| Em                     | 05 / 01 / 06           |
|                        | Data                   |
| Por                    | Assinatura e Matrícula |
|                        | 49789                  |





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 0017/06 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 04 de janeiro de 2006

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme na tabela anexa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

**Wanderley Rabelo da Silva**  
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

Recebido em:  
05/01/2006  
Perceira  
3896

| <b>Nome</b>                                 | <b>Data /hora<br/>Depoimento</b> | <b>Trecho</b>     | <b>Data de<br/>chegada/<br/>retorno</b> |
|---------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| Ernesto Tzirulnik                           | 10/01<br>13h                     | SP/BSB/SP         | 10/01<br>11/01                          |
| Alessandro Serafin Octaviani<br>Luis        | 10/01<br>13h                     | SP/BSB/SP         | 10/01<br>11/01                          |
| Carlos Murilo Goulart Barbosa<br>Lima       | 10/01<br>13h                     | RJ/BSB/RJ         | 10/01<br>11/01                          |
| Carlos Roberto Nassif<br>Campolina          | 11/01<br>10h                     | BH/BSB/BH         | 10/01<br>11/01                          |
| Rodrigo Botelho Campos                      | 11/01<br>10h                     | BH/BSB/BH         | 10/01<br>11/01                          |
| Francisco Marques Carioca                   | 17/01<br>14h                     | Manaus/BSB/Manaus | 17/01<br>18/01                          |
| Marcus Valerius Pinto Pinheiro<br>de Macedo | 17/01<br>14h                     | Manaus/BSB/Manaus | 17/01<br>18/01                          |
| Reginaldo Reges Menezes<br>Fernandes        | 17/01<br>14h                     | Manaus/BSB/Manaus | 17/01<br>18/01                          |
| José Roberto Salgado                        | 18/01<br>11h                     | BH/BSB/BH         | 17/01<br>18/01                          |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

deeb.  
10/01/06  
3.749 4116

**OFÍCIO Nº 0018/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**

Presidente do Banco Central do Brasil

SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede

70.074-900 – Brasília –DF

Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunicamos a Vossa Excelência, para as providências que se fizerem necessárias, que foram identificadas irregularidades em saques efetuados na conta da empresa **Skymaster Airlines Ltda** mantida na cidade de Manaus/AM, no Banco ABN Amro Real (Agência nº 0273 – Av. Eduardo Ribeiro), já que cheques emitidos pela empresa em seu favor, foram sacados por terceiros sem procuração específica para esse fim

h





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

(cheque emitido com mais de um endosso – Carta Circular nº 2713 – BACEN, Item 1-a; Lei nº 9.311/96, art. 17, inciso 1º).

Além disso, foram identificados centenas de cheques emitidos pela empresa Skymaster nominais ao Banco Real, cuja finalidade, alegada pelo emitente, foi a liquidação de títulos diversos, mas que podem ter sido utilizados para dificultar identificação dos reais beneficiários.

Segue anexa relação de **alguns** cheques que se enquadram nas situações ora descritas.

Solicitamos manter esta CPMI informada das providências adotadas.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Deoli-  
10/01/06  
mot. 3749.921/06

**OFÍCIO Nº 0019/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**

Presidente do Banco Central do Brasil

SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede

70.074-900 – Brasília –DF

Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicitamos a Vossa Excelência, em referência ao Ofício nº 248/2005 – CPMI - CORREIOS, de 19 de julho 2005, a complementação dos dados já enviados, relativos à transferência do sigilo bancário da empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº 00.966.339/0002-28, mantida no Banco ABN Amro Real – Agência nº 0273 – Av. Eduardo Ribeiro na cidade de Manaus/AM, especificamente no tocante à identificação dos favorecidos por saques ou depósitos.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Em relação aos cheques nominais emitidos pela Skymaster ao Banco Real, supostamente para liquidação de títulos diversos, solicitamos identificar os respectivos beneficiários de cada cheque.

Em razão da urgência das informações, solicitamos o atendimento em meio magnético, no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





Angela

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0020/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Senhor Consultor-Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o servidor **WÉDER DE OLIVEIRA**, Consultor de Orçamentos no Senado Federal, vem prestando serviços junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - “CORREIOS”**.

Isto posto, informo que no mês de dezembro de 2005 o supramencionado servidor cumpriu, de segunda a sexta-feira, jornada de trabalho com o registro de 02 horas-extras diárias.

Assim, solicito de Vossa Senhoria a gentileza das providências que se fazem necessárias para o devido pagamento.

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor

**FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA**

Consultor-Geral de Orçamentos

Senado Federal

Brasília/DF

Recebido  
Secretaria  
14/1/06  
CG-0166



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0020/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Senhor Consultor-Geral,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o servidor **WÉDER DE OLIVEIRA**, Consultor de Orçamentos no Senado Federal, vem prestando serviços junto à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – CPMI – “CORREIOS”.

Isto posto, informo que no mês de dezembro de 2005 o supramencionado servidor cumpriu, de segunda a sexta-feira, jornada de trabalho com o registro de 02 horas-extras diárias.

Assim, solicito de Vossa Senhoria a gentileza das providências que se fazem necessárias para o devido pagamento.

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

*Handwritten:*  
Mary Jane  
Nº 31462

Ao Senhor

**FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA**

Consultor-Geral de Orçamentos

Senado Federal

Brasília/DF



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0021/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de desconsiderar o CNPJ da JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – NOME ACF: ANCHIETA contido no OFÍCIO Nº 1596/2005 – CPMI – “CORREIOS”, datado de 02 de dezembro de 2005, e considerar conforme abaixo discriminado:

|                                                    |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|
| JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA<br>NOME ACF: ANCHIETA | CNPJ: 56.349.236/0001-92 |
|----------------------------------------------------|--------------------------|

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Recebi em 10/01/06  
às 16:20hs  
EBR





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0026/06– CPMI – “CORREIOS”**

Em aditamento ao OFÍCIO Nº 1810/05– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor

**WALDIR PIRES**

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

Tel: 61- 34127241/ 34127242

Fax: 61- 34127230

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Excelência que a audiência pública da Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção, agendada para o dia 19.01.06, realizar-se-á no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

*Geany  
em 13/01/06*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0027/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, *“para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como o pagamento de diárias para hospedagem para os Deputados abaixo relacionados, cujo destino é a cidade de Nova Iorque nos Estados Unidos da América do Norte.

Cabe acrescentar que a presente viagem tem como objetivo o cumprimento de missão para contato com autoridades americanas a fim de serem obtidas informações relativas aos casos investigados por esta CPMI.

| Parlamentar     | Saída /Período  | Retorno/Período | Trecho     |
|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Maurício Hands  | 16/01 - Noturno | 19/01 - Noturno | BSB/NY/BSB |
| Eduardo Paes    | 16/01 - Noturno | 19/01 - Noturno | BSB/NY/BSB |
| Osmar Serraglio | 16/01 - Noturno | 19/01 - Noturno | BSB/NY/BSB |

Cordialmente,

**Senador DELCÍDIO AMARA**

Presidente da Comissão

**Recebi o Original**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

Presidência Câmara -12-Jan-2006-17:10-033506





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 0034/06 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 10 de janeiro de 2006

**Excelentíssimo Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal  
N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os convidados abaixo relacionados.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

| Nome                 | Data /hora Depoimento | Trecho        | Data de chegada/ retorno |
|----------------------|-----------------------|---------------|--------------------------|
| Sérgio Fernando Moro | 24.01.06<br>14:30     | CTBA/BSB/CTBA | 24.01<br>24.01           |
| Cláudio Weber Abramo | 31.01.06<br>10h       | SP/BSB/SP     | 30.01<br>31.01           |

**Recebi o Original**  
Em 12/01/06 às 10 horas  
Nome: ELIZEU  
Matrícula: 40694



**Wanderley Rabelo da Silva**

**Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**Recebi**  
**em 12/01/2006**  
**Elizeu Giovanni Brêda Tôso**  
Assistente Técnico  
Primeira Secretária





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0037/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA.

Ref.: Of. SF/PRESIDÊNCIA Nº 3018/2005, de 27/12/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como Parecer nº 330/93 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, objeto do ofício CEDPA/P 565/05, encaminho a Vossa Excelência as informações conforme abaixo discriminado:

|   |                                                                                                      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza |
| 2 | Lista de sacadores fornecidas pela Senhora Simone Reis de Vasconcelos.                               |
| 3 | Depoimento da Senhora Simone Reis de Vasconcelos feito na CPMI da Compra de Votos.                   |

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0038/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA.

Ref.: Of. SF Nº 2924/2005, de 13/12/05.

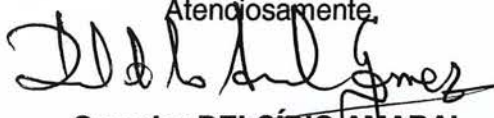
Presidência do Senado Federal  
**Recebi o original**

em, 200 / 01 / 2006  
Quarta 2271

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício acima referido, informo a Vossa Excelência sobre a impossibilidade Regimental (art. 143, § 3º - RISF) de disponibilizar a documentação solicitada.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Recebi o Original</b>      |  |
| Em 20 / 01 / 2006 às 14 horas |  |
| Nome: <u>Senador</u>          |  |
| Matrícula: <u>2271</u>        |  |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0039/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 10 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA.

Presidência do Senado Federal  
Recebi o original  
em 20 / 01 / 2006  
Lidiane 2271

Ref.: Of. SF Nº 3017/2005, de 27/12/05.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício acima referido, informo a Vossa Excelência sobre a impossibilidade Regimental (art. 143, § 3º - RISF) de disponibilizar a documentação solicitada.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| <b>Recebi o Original</b> |             |
| Em 20 / 01 / 2006        | às 14 horas |
| Nome: Lidiane            |             |
| Matrícula: 2271          |             |





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0040/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 11 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias relacionadas em anexo.**

**Atenciosamente,**

  
**JOSE ROBERTO A. CRUZ.**

**Diretor da Subsecretaria de Comissões Permanentes**

*Recebido  
11/01/2006  
MAREO TÚLIO DE CARVALHO  
MATR. 300597-7  
A. L. L. L. L.*

**Relações de Mídias da CPMI – “Correios”**

| Doc Sigiloso nº | Banco ou Tele       | Disquete(s) | CD(s)-R |
|-----------------|---------------------|-------------|---------|
| 1987            | CEF                 | 01          |         |
| 1987            | Nossa Caixa         | 01          |         |
| 1987            | Real                |             | 01      |
| 1979            | Mercantil do Brasil | 01          |         |
| 1969            | Santander Banespa   |             | 01      |
| 1967            | Sudameris           |             | 01      |
| 1967            | Real                |             | 01      |
| 1999            | Real Grandeza       | 01          |         |
| 1991            | Tim                 |             | 01      |
| 1982            | Cruzeiro do Sul     |             | 01      |
| 1456            | Banco do Brasil     |             | 01      |
| 1992            | Opportunity         | 02          |         |
| 1992            | CEF                 | 01          |         |
| 1992            | Citibank            | 01          |         |
| 1992            | Citibank            | 02          |         |
| 1992            | Santander Banespa   | 01          |         |
| 1992            | Votorantim          |             | 01      |
| 1992            | Itaú                |             | 02      |
| 1988            | BB DTVM             | 01          |         |
| 1988            | Itaú                |             | 02      |
| 1984            | Rural               |             | 01      |
| 1974            | Safra               |             | 01      |
| 1970            | Intelig             |             | 01      |
| 2000            | Banco do Brasil     | 01          |         |
| 1986            | Cruzeiro do Sul     |             | 05      |
| 1968            | Telmex              |             | 01      |
| 1962            | Deutsche Bank       |             | 01      |
| 1962            | Santander Banespa   | 01          |         |

| Doc Sigiloso nº | Banco ou Tele    | Disquete(s) | CD(s)-R |
|-----------------|------------------|-------------|---------|
| 1953            | Petros           |             | 01      |
| 1952            | Brasil Telecom   |             | 01      |
| 1924            | Bradesco         |             | 01      |
| 1920            | Bradesco         |             | 02      |
| 1919            | Bradesco         |             | 02      |
| 1918            | Bradesco         |             | 02      |
| 1917            | Bradesco         |             | 01      |
| 1916            | Bradesco         |             | 01      |
| 1915            | Bradesco         |             | 03      |
| 1914(Manoel)    | Bradesco         |             | 02      |
| 1364            | Telefônica       | 01          |         |
| 1934            | Eletros          |             | 01      |
| 1937            | Telefônica       | 01          |         |
| 1938            | Telefônica       | 01          |         |
| 1935            | Telefônica       | 01          |         |
| 1939            | Telefônica       | 01          |         |
| 1946            | Banco Fator      | 01          |         |
| 1940            | Telefônica       |             | 01      |
| 1930            | Bradesco         |             | 02      |
| 1885            | Itaú             |             | 01      |
| 1913            | Bradesco         |             | 03      |
| 1909            | BGN              | 01          |         |
| 1932            | HSBC             |             | 01      |
| 1906            | Rural            |             | 02      |
| 1959            | BMC              | 01          |         |
| 1905            | Banco Paulista   |             | 02      |
| 1950            | BMC              | 01          |         |
| 1904            | Banco Industrial | 01          |         |
| 1902            | Banco do Brasil  | 01          |         |
| 1948            | BMC              | 01          |         |
| 1899            | Rural            |             | 01      |
| 1898            | Rural            |             | 01      |
| 1908            | Itaú             |             | 05      |
| 1985            | Banco Máxima     |             | 01      |



| Doc Sigiloso nº | Banco ou Tele                                                     | Disquete(s) | CD(s)-R |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|---------|
| 1906            | Rural                                                             |             | 02      |
| 1897            | Bradesco                                                          |             | 01      |
| 1893            | Centrus                                                           |             | 01      |
| 1889            | Funcef                                                            | 01          |         |
| 1890            | Caixa de<br>Previdência dos<br>Funcionários do<br>Banco do Brasil |             | 01      |
| 1895            | Comissão de<br>Valores<br>Mobiliários                             |             | 01      |
| 1933            | Prommo7<br>Comunicação                                            |             | 01      |
| 1887            | Santander<br>Banespa                                              | 03          | 02      |
|                 |                                                                   |             |         |
|                 |                                                                   |             |         |
|                 |                                                                   |             |         |
|                 |                                                                   |             |         |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 041/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 11 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos “Correios”, relativos ao mês de dezembro de 2005, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

Exmo. Sr.  
**ADYLSO MOTA**  
Presidente do Tribunal de Contas da União

**RECEBI ORIGINAL**  
Em, 13 / 01 / 2006  
Ass.: Bike  
Mat.: 697  
☐ Serv. ☐ Eslág. ☒ Cont

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: **JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3**

Função:

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005**

| DIA                                         |               | Até as 22h |       |         |       |                   |          | Após as 22h |       |          |
|---------------------------------------------|---------------|------------|-------|---------|-------|-------------------|----------|-------------|-------|----------|
|                                             |               | Entrada    | Saída | Entrada | Saída | Horas Trabalhadas | SUBTOTAL | Entrada     | Saída | SUBTOTAL |
| 1-dez-05                                    | quinta-feira  | 10:00      | 13:20 | 14:00   | 20:25 | 09:45             | 02:45    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 2-dez-05                                    | sexta-feira   | 10:00      | 13:30 | 14:00   | 20:30 | 10:00             | 03:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 3-dez-05                                    | sábado        |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 4-dez-05                                    | domingo       |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 5-dez-05                                    | segunda-feira | 12:00      | 13:30 | 14:00   | 20:15 | 07:45             | 00:45    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 6-dez-05                                    | terça-feira   | 09:00      | 13:05 | 13:35   | 20:40 | 11:10             | 04:10    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 7-dez-05                                    | quarta-feira  | 10:30      | 13:30 | 14:10   | 20:00 | 08:50             | 01:50    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 8-dez-05                                    | quinta-feira  | 08:30      | 13:00 | 13:40   | 21:00 | 11:50             | 04:50    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 9-dez-05                                    | sexta-feira   | 12:00      | 20:00 | 00:00   | 00:00 | 08:00             | 01:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 10-dez-05                                   | sábado        |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 11-dez-05                                   | domingo       |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 12-dez-05                                   | segunda-feira | 08:30      | 13:00 | 13:40   | 20:50 | 11:40             | 04:40    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 13-dez-05                                   | terça-feira   | 09:10      | 12:45 | 13:25   | 20:30 | 10:40             | 03:40    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 14-dez-05                                   | quarta-feira  | 08:45      | 12:30 | 13:30   | 22:00 | 12:15             | 05:15    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 15-dez-05                                   | quinta-feira  | 09:30      | 13:00 | 13:30   | 21:30 | 11:30             | 04:30    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 16-dez-05                                   | sexta-feira   | 12:00      | 20:30 | 00:00   | 00:00 | 08:30             | 01:30    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 17-dez-05                                   | sábado        |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 18-dez-05                                   | domingo       |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 19-dez-05                                   | segunda-feira | 10:00      | 13:00 | 13:40   | 21:40 | 11:00             | 04:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 20-dez-05                                   | terça-feira   | 08:30      | 15:00 | 15:20   | 21:30 | 12:40             | 05:40    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 21-dez-05                                   | quarta-feira  | 09:00      | 13:30 | 14:00   | 21:30 | 12:00             | 05:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 22-dez-05                                   | quinta-feira  | 10:00      | 13:00 | 13:30   | 20:00 | 09:30             | 02:30    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 23-dez-05                                   | sexta-feira   | 00:00      | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 00:00             | 0        | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 24-dez-05                                   | sábado        |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 25-dez-05                                   | domingo       |            |       |         |       | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 26-dez-05                                   | segunda-feira | 00:00      | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 00:00             | -07:00   | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 27-dez-05                                   | terça-feira   | 12:00      | 20:00 | 00:00   | 00:00 | 08:00             | 01:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 28-dez-05                                   | quarta-feira  | 10:00      | 13:00 | 13:30   | 22:30 | 12:00             | 05:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 29-dez-05                                   | quinta-feira  | 12:00      | 20:30 | 00:00   | 00:00 | 08:30             | 01:30    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 30-dez-05                                   | sexta-feira   | 00:00      | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 00:00             | 0        | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| 31-dez-05                                   | sábado        | 00:00      | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 00:00             | 00:00    | 00:00       | 00:00 | 00:00    |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00: |               |            |       |         |       | 55:35:00          |          | APÓS 22h:   |       | 0:00:00  |
| FERIADO:                                    |               |            |       |         |       | 0:00:00           |          | APÓS 22h:   |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00:  |               |            |       |         |       | 0:00:00           |          | APÓS 22h:   |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00: |               |            |       |         |       | 0:00:00           |          | APÓS 22h:   |       | 0:00:00  |
| TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:         |               |            |       |         |       | 55:35:00          |          |             |       |          |



# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo:

Servidor: **JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA - ACE - MAT. 5669-3**

Função:

## SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

### TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2005

| TOTAL GERAL           |         | TOTAL GERAL           | TOTAL GERAL | ACUMULADO |
|-----------------------|---------|-----------------------|-------------|-----------|
| Sem Adicional Noturno |         | Com Adicional Noturno |             |           |
| SEMANAL               | 0:00:00 | 0:00:00               | 0:00:00     | 0:00:00   |
| FERIADO               | 0:00:00 | 0:00:00               | 0:00:00     | 0:00:00   |
| SÁBADO                | 0:00:00 | 0:00:00               | 0:00:00     | 0:00:00   |
| DOMINGO               | 0:00:00 | 0:00:00               | 0:00:00     | 0:00:00   |
|                       |         |                       |             | 0:00:00   |

### TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

| MÊS/ANO | TOTAL     | TC Nº |
|---------|-----------|-------|
| ago/05  | 88:15:00  |       |
| set/05  | 72:35:00  |       |
| out/05  | 37:05:00  |       |
| nov/05  | 135:05:00 |       |
| dez/05  | 55:35:00  |       |
| Total   | 388:35:00 |       |

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Manoel Antônio de Albuquerque - MAT: 5624-3

Função:

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005**

| DATA                                       | DIA           | ATÉ ÀS 22:00 |       |         |       | SUBTOTAL | APÓS ÀS 22:00 |       | SUBTOTAL |
|--------------------------------------------|---------------|--------------|-------|---------|-------|----------|---------------|-------|----------|
|                                            |               | Entrada      | Saída | Entrada | Saída |          | Entrada       | Saída |          |
| 01-dez-05                                  | quinta-feira  | 00:00        | 00:00 | 00:00   | 00:00 |          |               |       | 0:00     |
| 02-dez-05                                  | sexta-feira   | 9:00         | 13:00 | 14:00   | 20:00 | 3:00     |               |       | 0:00     |
| 03-dez-05                                  | sábado        | 11:00        | 14:30 | 00:00   | 00:00 | 3:30     |               |       | 0:00     |
| 04-dez-05                                  | domingo       | 00:00        | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 05-dez-05                                  | segunda-feira | 08:00        | 12:30 | 13:30   | 18:30 | 2:30     |               |       | 0:00     |
| 06-dez-05                                  | terça-feira   | 08:00        | 12:00 | 13:00   | 19:00 | 3:00     |               |       | 0:00     |
| 07-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 20:30 | 3:30     |               |       | 0:00     |
| 08-dez-05                                  | quinta-feira  | 09:00        | 12:30 | 13:30   | 20:00 | 3:00     |               |       | 0:00     |
| 09-dez-05                                  | sexta-feira   | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 22:00 | 5:00     | 22:00         | 22:30 | 0:30     |
| 10-dez-05                                  | sábado        | 09:30        | 14:00 | 00:00   | 00:00 | 4:30     |               |       | 0:00     |
| 11-dez-05                                  | domingo       | 00:00        | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 12-dez-05                                  | segunda-feira | 09:00        | 12:30 | 13:30   | 18:30 | 1:30     |               |       | 0:00     |
| 13-dez-05                                  | terça-feira   | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 18:00 | 1:00     |               |       | 0:00     |
| 14-dez-05                                  | quarta-feira  | 00:00        | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 15-dez-05                                  | quinta-feira  | 00:00        | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 16-dez-05                                  | sexta-feira   | 09:00        | 12:30 | 13:30   | 18:00 | 1:00     |               |       | 0:00     |
| 17-dez-05                                  | sábado        | 00:00        | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 18-dez-05                                  | domingo       | 00:00        | 00:00 | 00:00   | 00:00 | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 19-dez-05                                  | segunda-feira | 10:00        | 12:00 | 13:00   | 22:00 | 4:00     | 22:00         | 22:40 | 0:40     |
| 20-dez-05                                  | terça-feira   | 08:00        | 12:00 | 13:00   | 22:00 | 6:00     | 22:00         | 23:00 | 1:00     |
| 21-dez-05                                  | quarta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 22-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 23-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 24-dez-05                                  | sábado        | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 25-dez-05                                  | domingo       | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 26-dez-05                                  | segunda-feira | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 27-dez-05                                  | terça-feira   | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 28-dez-05                                  | quarta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 29-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 30-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 31-dez-05                                  | sábado        | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 33:30:00 | APÓS 22:00    |       | 2:10:00  |
| FERIADO                                    |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       |          |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00  |               |              |       |         |       | 8:00:00  | APÓS 22:00    |       |          |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       |          |
| TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:        |               |              |       |         |       | 43:40:00 |               |       |          |

**TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005**

| TOTAL GERAL           |          | TOTAL GERAL           | ACUMULADO |
|-----------------------|----------|-----------------------|-----------|
| Sem Adicional Noturno |          | Com Adicional Noturno |           |
| SEMANAL               | 33:30:00 | 2:10:00               | 35:40:00  |
| FERIADO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
| SÁBADO                | 8:00:00  | 0:00:00               | 8:00:00   |
| DOMINGO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
|                       |          |                       | 43:40:00  |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Fellipe Calvet Silva MAT: 5652-9

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

| DATA                                       | DIA           | ATÉ ÀS 22:00 |       |         |       | SUBTOTAL | APÓS ÀS 22:00 |       | SUBTOTAL |
|--------------------------------------------|---------------|--------------|-------|---------|-------|----------|---------------|-------|----------|
|                                            |               | Entrada      | Saída | Entrada | Saída |          | Entrada       | Saída |          |
| 01-dez-05                                  | quinta-feira  | 9:00         | 12:00 | 13:00   | 21:30 | 4:30     |               |       | 0:00     |
| 02-dez-05                                  | sexta-feira   |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 03-dez-05                                  | sábado        | 09:40        | 13:15 |         |       | 3:35     |               |       | 0:00     |
| 04-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 05-dez-05                                  | segunda-feira | 08:00        | 12:00 | 13:00   | 19:40 | 3:40     |               |       | 0:00     |
| 06-dez-05                                  | terça-feira   | 10:45        | 12:00 | 13:00   | 21:00 | 2:15     |               |       | 0:00     |
| 07-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:00        | 12:45 | 13:00   | 21:30 | 5:15     |               |       | 0:00     |
| 08-dez-05                                  | quinta-feira  | 09:00        | 13:00 | 13:20   | 20:15 | 3:55     |               |       | 0:00     |
| 09-dez-05                                  | sexta-feira   | 09:00        | 12:00 | 12:40   | 22:00 | 5:20     |               |       | 0:00     |
| 10-dez-05                                  | sábado        | 09:00        | 14:00 |         |       | 5:00     |               |       | 0:00     |
| 11-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 12-dez-05                                  | segunda-feira | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 19:00 | 2:00     |               |       | 0:00     |
| 13-dez-05                                  | terça-feira   | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 19:00 | 2:00     |               |       | 0:00     |
| 14-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 19:00 | 2:00     |               |       | 0:00     |
| 15-dez-05                                  | quinta-feira  | 09:00        | 13:00 | 14:00   | 20:00 | 3:00     |               |       | 0:00     |
| 16-dez-05                                  | sexta-feira   | 08:00        | 12:00 | 12:45   | 18:00 | 2:15     |               |       | 0:00     |
| 17-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 18-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 19-dez-05                                  | segunda-feira | 09:15        | 12:00 | 13:00   | 22:00 | 4:45     | 22:00         | 01:00 | 3:00     |
| 20-dez-05                                  | terça-feira   | 07:30        | 12:00 | 13:00   | 22:00 | 6:30     | 22:00         | 00:20 | 2:20     |
| 21-dez-05                                  | quarta-feira  |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 22-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 23-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 24-dez-05                                  | sábado        | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 25-dez-05                                  | domingo       | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 26-dez-05                                  | segunda-feira | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 27-dez-05                                  | terça-feira   | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 28-dez-05                                  | quarta-feira  | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 29-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 30-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 31-dez-05                                  | sábado        | recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| TOTAL DE HORAS EXTRASSEMANAL ATÉ ÀS 22:00  |               |              |       |         |       | 47:25:00 | APÓS 22:00    |       | 5:20:00  |
| FERIADO                                    |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00  |               |              |       |         |       | 8:35:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:        |               |              |       |         |       | 61:20:00 |               |       |          |

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

| TOTAL GERAL           |          | TOTAL GERAL           | ACUMULADO |
|-----------------------|----------|-----------------------|-----------|
| Sem Adicional Noturno |          | Com Adicional Noturno |           |
| SEMANAL               | 47:25:00 | 5:20:00               | 52:45:00  |
| FERIADO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
| SÁBADO                | 8:35:00  | 0:00:00               | 8:35:00   |
| DOMINGO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
|                       |          |                       | 61:20:00  |

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

| MÊS/ANO | TOTAL    | TC N°             |
|---------|----------|-------------------|
| dez/05  | 61:20:00 | CPMI dos CORREIOS |
| Total   | 61:20:00 |                   |



Processo: CPMI dos CORREIOS  
Servidor: Antonio Ricardo Pires dos Santos - Matr. 2673-5  
Função: Analista de Controle Externo

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005**

| DATA                                       | DIA           | ATÉ ÀS 22:00 |       |         |       | SUBTOTAL | APÓS ÀS 22:00 |       | SUBTOTAL |
|--------------------------------------------|---------------|--------------|-------|---------|-------|----------|---------------|-------|----------|
|                                            |               | Entrada      | Saída | Entrada | Saída |          | Entrada       | Saída |          |
| 01-dez-05                                  | quinta-feira  | 09:00        | 13:15 | 14:00   | 20:25 | 03:40    |               |       |          |
| 02-dez-05                                  | sexta-feira   | 09:10        | 13:25 | 14:10   | 20:30 | 03:35    |               |       |          |
| 03-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       |          |               |       |          |
| 04-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       |          |               |       |          |
| 05-dez-05                                  | segunda-feira | 09:00        | 13:15 | 13:45   | 20:15 | 03:45    |               |       |          |
| 06-dez-05                                  | terça-feira   | 09:20        | 13:05 | 13:35   | 20:40 | 03:50    |               |       |          |
| 07-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:00        | 13:30 | 14:10   | 21:10 | 04:30    |               |       |          |
| 08-dez-05                                  | quinta-feira  | 08:30        | 12:20 | 13:15   | 19:15 | 02:50    |               |       |          |
| 09-dez-05                                  | sexta-feira   | 09:50        | 12:45 | 13:30   | 19:30 | 01:55    |               |       |          |
| 10-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       |          |               |       |          |
| 11-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       |          |               |       |          |
| 12-dez-05                                  | segunda-feira | 09:40        | 13:00 | 13:35   | 20:50 | 03:35    |               |       |          |
| 13-dez-05                                  | terça-feira   | 09:10        | 12:45 | 13:25   | 20:30 | 03:40    |               |       |          |
| 14-dez-05                                  | quarta-feira  | 08:45        | 12:30 | 13:15   | 21:15 | 04:45    |               |       |          |
| 15-dez-05                                  | quinta-feira  | 09:30        | 13:00 | 13:30   | 20:40 | 03:40    |               |       |          |
| 16-dez-05                                  | sexta-feira   | 08:30        | 12:35 | 13:10   | 17:45 | 01:40    |               |       |          |
| 17-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       |          |               |       |          |
| 18-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       |          |               |       |          |
| 19-dez-05                                  | segunda-feira | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 20-dez-05                                  | terça-feira   | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 21-dez-05                                  | quarta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 22-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 23-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 24-dez-05                                  | sábado        | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 25-dez-05                                  | domingo       | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 26-dez-05                                  | segunda-feira | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 27-dez-05                                  | terça-feira   | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 28-dez-05                                  | quarta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 29-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 30-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| 31-dez-05                                  | sábado        | recesso      |       |         |       |          |               |       |          |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 41:25:00 | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| FERIADO                                    |               |              |       |         |       |          | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00  |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:        |               |              |       |         |       | 41:25:00 | 41:25:00      |       |          |

**TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005**

| TOTAL GERAL           |          | TOTAL GERAL           | ACUMULADO |
|-----------------------|----------|-----------------------|-----------|
| Sem Adicional Noturno |          | Com Adicional Noturno |           |
| SEMANAL               | 41:25:00 | 0:00:00               | 41:25:00  |
| FERIADO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
| SÁBADO                | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
| DOMINGO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
|                       |          |                       | 41:25:00  |

**TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS**

| MÊS/ANO | TOTAL     | TC N°             |
|---------|-----------|-------------------|
| ago/05  | 102:15:00 | CPMI dos CORREIOS |
| set/05  | 80:42:00  | CPMI dos CORREIOS |
| out/05  | 62:40:00  | CPMI dos CORREIOS |
| nov/05  | 136:09:00 | CPMI dos CORREIOS |
| dez/05  | 41:25:00  | CPMI dos CORREIOS |
| Total   | 423:11:00 | CPMI dos CORREIOS |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SEGEDAM/SEREC - Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal

Serviço de Análise e Concessão de Direitos

Processo: CPMI dos CORREIOS

Servidor: Regina Cláudia Gondim Bezerra Farias MAT: 2393-0

Função:

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

| DATA                                       | DIA           | ATÉ ÀS 22:00 |       |         |       | SUBTOTAL | APÓS ÀS 22:00 |       | SUBTOTAL |
|--------------------------------------------|---------------|--------------|-------|---------|-------|----------|---------------|-------|----------|
|                                            |               | Entrada      | Saída | Entrada | Saída |          | Entrada       | Saída |          |
| 01-dez-05                                  | quinta-feira  | 9:00         | 12:00 | 13:00   | 21:30 | 4:30     |               |       | 0:00     |
| 02-dez-05                                  | sexta-feira   |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 03-dez-05                                  | sábado        | 09:40        | 13:15 |         |       | 3:35     |               |       | 0:00     |
| 04-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 05-dez-05                                  | segunda-feira | 09:00        | 12:30 | 13:00   | 20:40 | 4:10     |               |       | 0:00     |
| 06-dez-05                                  | terça-feira   | 10:00        | 12:00 | 13:00   | 21:00 | 3:00     |               |       | 0:00     |
| 07-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:30        | 12:50 | 13:30   | 21:30 | 4:20     |               |       | 0:00     |
| 08-dez-05                                  | quinta-feira  | 09:30        | 13:00 | 13:20   | 20:15 | 3:25     |               |       | 0:00     |
| 09-dez-05                                  | sexta-feira   | 09:00        | 12:00 | 12:40   | 22:00 | 5:20     |               |       | 0:00     |
| 10-dez-05                                  | sábado        | 09:00        | 14:00 |         |       | 5:00     |               |       | 0:00     |
| 11-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 12-dez-05                                  | segunda-feira | 09:30        | 12:30 | 13:00   | 20:00 | 3:00     |               |       | 0:00     |
| 13-dez-05                                  | terça-feira   | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 20:00 | 3:00     |               |       | 0:00     |
| 14-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:00        | 12:00 | 13:00   | 21:00 | 4:00     |               |       | 0:00     |
| 15-dez-05                                  | quinta-feira  | 09:30        | 13:00 | 14:00   | 20:00 | 2:30     |               |       | 0:00     |
| 16-dez-05                                  | sexta-feira   | 09:00        | 12:00 | 12:45   | 20:00 | 3:15     |               |       | 0:00     |
| 17-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 18-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 19-dez-05                                  | segunda-feira | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 20-dez-05                                  | terça-feira   | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 21-dez-05                                  | quarta-feira  | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 22-dez-05                                  | quinta-feira  | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 23-dez-05                                  | sexta-feira   | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 24-dez-05                                  | sábado        | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 25-dez-05                                  | domingo       | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 26-dez-05                                  | segunda-feira | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 27-dez-05                                  | terça-feira   | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 28-dez-05                                  | quarta-feira  | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 29-dez-05                                  | quinta-feira  | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 30-dez-05                                  | sexta-feira   | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 31-dez-05                                  | sábado        | Recesso      |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 40:30:00 | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| FERIADO                                    |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00  |               |              |       |         |       | 8:35:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:        |               |              |       |         |       | 49:05:00 |               |       |          |

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

| TOTAL GERAL           |          | TOTAL GERAL           |  | ACUMULADO |
|-----------------------|----------|-----------------------|--|-----------|
| Sem Adicional Noturno |          | Com Adicional Noturno |  |           |
| SEMANAL               | 40:30:00 | 0:00:00               |  | 40:30:00  |
| FERIADO               | 0:00:00  | 0:00:00               |  | 0:00:00   |
| SÁBADO                | 8:35:00  | 0:00:00               |  | 8:35:00   |
| DOMINGO               | 0:00:00  | 0:00:00               |  | 0:00:00   |
|                       |          |                       |  | 49:05:00  |

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

| MÊS/ANO | TOTAL    | TC Nº             |
|---------|----------|-------------------|
| dez/05  | 49:05:00 | CPMI dos CORREIOS |
| Total   | 49:05:00 |                   |



Processo: CPMI dos CORREIOS  
Servidor: Aercio Dantas Giffoni - Matr. 5033-4  
Função: Analista de Controle Externo

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO NO MÊS DE DEZEMBRO/2005

| DATA                                       | DIA           | ATÉ ÀS 22:00 |       |         |       | SUBTOTAL | APÓS ÀS 22:00 |       | SUBTOTAL |
|--------------------------------------------|---------------|--------------|-------|---------|-------|----------|---------------|-------|----------|
|                                            |               | Entrada      | Saída | Entrada | Saída |          | Entrada       | Saída |          |
| 01-dez-05                                  | quinta-feira  | 8:58         | 12:39 | 13:09   | 19:50 | 3:22     |               |       |          |
| 02-dez-05                                  | sexta-feira   | 10:46        | 13:10 | 13:46   | 19:50 | 1:28     |               |       | 0:00     |
| 03-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 04-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 05-dez-05                                  | segunda-feira | 10:54        | 13:14 | 14:00   | 20:05 | 1:25     |               |       | 0:00     |
| 06-dez-05                                  | terça-feira   | 10:44        | 13:04 | 13:35   | 20:35 | 2:20     |               |       | 0:00     |
| 07-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:36        | 13:14 | 13:48   | 20:00 | 2:50     |               |       | 0:00     |
| 08-dez-05                                  | quinta-feira  | 10:43        | 13:18 | 13:47   | 20:05 | 1:53     |               |       | 0:00     |
| 09-dez-05                                  | sexta-feira   | 10:04        | 13:08 | 14:00   | 19:30 | 1:34     |               |       | 0:00     |
| 10-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 11-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 12-dez-05                                  | segunda-feira | 10:35        | 12:41 | 13:30   | 20:00 | 1:36     |               |       | 0:00     |
| 13-dez-05                                  | terça-feira   | 10:41        | 13:26 | 13:48   | 20:45 | 2:42     |               |       | 0:00     |
| 14-dez-05                                  | quarta-feira  | 10:07        | 14:05 | 14:56   | 19:53 | 1:55     |               |       | 0:00     |
| 15-dez-05                                  | quinta-feira  | 10:06        | 13:10 | 13:37   | 18:00 | 0:27     |               |       | 0:00     |
| 16-dez-05                                  | sexta-feira   | 10:15        | 13:20 | 13:55   | 18:20 | 0:30     |               |       | 0:00     |
| 17-dez-05                                  | sábado        |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 18-dez-05                                  | domingo       |              |       |         |       | 0:00     |               |       | 0:00     |
| 19-dez-05                                  | segunda-feira | 08:31        | 10:39 | 13:19   | 20:00 | 1:49     |               |       | 0:00     |
| 20-dez-05                                  | terça-feira   | 10:21        | 12:19 | 12:45   | 19:44 | 1:57     |               |       | 0:00     |
| 21-dez-05                                  | quarta-feira  | 09:57        | 12:40 | 13:04   | 18:22 | 1:01     |               |       | 0:00     |
| 22-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 23-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 24-dez-05                                  | sábado        | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 25-dez-05                                  | domingo       | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 26-dez-05                                  | segunda-feira | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 27-dez-05                                  | terça-feira   | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 28-dez-05                                  | quarta-feira  | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 29-dez-05                                  | quinta-feira  | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 30-dez-05                                  | sexta-feira   | recesso      |       |         |       | #VALOR!  |               |       | 0:00     |
| 31-dez-05                                  |               |              |       |         |       | #####    |               |       | 0:00     |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SEMANAL ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 26:49:00 | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| FERIADO                                    |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       |          |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS SÁBADO ATÉ ÀS 22:00  |               |              |       |         |       |          | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL DE HORAS EXTRAS DOMINGO ATÉ ÀS 22:00 |               |              |       |         |       | 0:00:00  | APÓS 22:00    |       | 0:00:00  |
| TOTAL GERAL DE HORAS EXTRAS MENSAL:        |               |              |       |         |       | 26:49:00 |               |       |          |

TOTAL GERAL DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2005

| TOTAL GERAL           |          | TOTAL GERAL           | ACUMULADO |
|-----------------------|----------|-----------------------|-----------|
| Sem Adicional Noturno |          | Com Adicional Noturno |           |
| SEMANAL               | 26:49:00 | 0:00:00               | 26:49:00  |
| FERIADO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
| SÁBADO                | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
| DOMINGO               | 0:00:00  | 0:00:00               | 0:00:00   |
|                       |          |                       | 26:49:00  |

TOTAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO POR MÊS

| MÊS/ANO | TOTAL    | TCNº              |
|---------|----------|-------------------|
| dez/05  | 26:49:00 | CPMI dos CORREIOS |
|         |          |                   |
|         |          |                   |
| Total   | 26:49:00 |                   |





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0042/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 11 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias relacionadas em anexo.**

**Atenciosamente,**

  
**JOSE ROBERTO A. CRUZ.**

**Diretor da Subsecretaria de Comissões Permanentes**

*Recebido  
11/01/2006  
MARCOS TULIO DE  
SANTANA  
MATRÍCULA: 300591-7  
W. L. L.*

## Relações de Mídias da CPMI – “Correios”

| <b>Doc Sigiloso<br/>nº</b> | <b>Banco ou Tele</b>    | <b>Disquete(s)</b> | <b>CD(s)-R</b> |
|----------------------------|-------------------------|--------------------|----------------|
| 1987                       | CEF                     | 01                 |                |
| 1987                       | Nossa Caixa             | 01                 |                |
| 1987                       | Real                    |                    | 01             |
| 1979                       | Mercantil do<br>Brasil  | 01                 |                |
| 1969                       | Santander Banespa       |                    | 01             |
| 1967                       | Sudameris               |                    | 01             |
| 1967                       | Real                    |                    | 01             |
| 1999                       | Real Grandeza           | 01                 |                |
| 1991                       | Tim                     |                    | 01             |
| 1982                       | Cruzeiro do Sul         |                    | 01             |
| 1456                       | Banco do Brasil         |                    | 01             |
| 1992                       | Opportunity             | 02                 |                |
| 1992                       | CEF                     | 01                 |                |
| 1992                       | Citibank                | 01                 |                |
| 1992                       | Citibank                | 02                 |                |
| 1992                       | Santander Banespa       | 01                 |                |
| 1992                       | Votorantim              |                    | 01             |
| 1992                       | Itaú                    |                    | 02             |
| 1988                       | BB DTVM                 | 01                 |                |
| 1988                       | Itaú                    |                    | 02             |
| 1984                       | Rural                   |                    | 01             |
| 1974                       | Safra                   |                    | 01             |
| 1970                       | Intelig                 |                    | 01             |
| 2000                       | Banco do Brasil         | 01                 |                |
| 1986                       | Cruzeiro do Sul         |                    | 05             |
| 1968                       | Telmex                  |                    | 01             |
| 1962                       | Deutsche Bank           |                    | 01             |
| 1962                       | Santander Banespa       | 01                 |                |
| 1962                       | Itaú                    |                    | 02             |
| 1962                       | Real                    |                    | 01             |
| 1971                       | Dresdner Bank<br>Brasil | 02                 |                |
| 1971                       | Deutsche                |                    | 01             |
| 1971                       | HSBC                    | 01                 |                |
| 1971                       | Bradesco                |                    | 01             |

|              |                      |    |    |
|--------------|----------------------|----|----|
| 1971         | CEF                  | 01 |    |
| 1971         | Safra                |    | 01 |
| 1971         | Itaú                 |    | 02 |
| 1929(Manoel) | Bradesco             |    | 03 |
| 1994         | Cacique              | 05 |    |
| 1994         | Deutsche Bank        |    | 01 |
| 1994         | Santander Banespa    |    | 01 |
| 1994         | CEF                  |    | 01 |
| 1994         | Morgan Stanley       |    | 03 |
| 1994         | Morgan Stanley       |    | 01 |
| 1994         | Itaú                 |    | 02 |
| 1961         | Deutsche Bank        |    | 01 |
| 1961         | Votorantim           |    | 01 |
| 1961         | Itaú                 |    | 02 |
| 1964         | HSBC                 | 01 |    |
| 1964         | CEF                  | 01 |    |
| 1964         | Opportunity          | 01 |    |
| 1964         | Deutsche Bank        |    | 01 |
| 1964         | Itaú                 |    | 02 |
| 1972         | Wholesale<br>Banking |    | 01 |
| 1972         | Santander Banespa    |    | 02 |
| 1972         | Morgan Stanley       |    | 01 |
| 1972         | BNP Paribas          | 06 |    |
| 1965         | Intelig              |    | 01 |
| 1953         | Petros               |    | 01 |
| 1952         | Brasil Telecom       |    | 01 |
| 1924         | Bradesco             |    | 01 |
| 1920         | Bradesco             |    | 02 |
| 1919         | Bradesco             |    | 02 |
| 1918         | Bradesco             |    | 02 |
| 1917         | Bradesco             |    | 01 |
| 1916         | Bradesco             |    | 01 |
| 1915         | Bradesco             |    | 03 |
| 1914(Manoel) | Bradesco             |    | 02 |
| 1364         | Telefônica           | 01 |    |
| 1934         | Eletros              |    | 01 |
| 1937         | Telefônica           | 01 |    |
| 1938         | Telefônica           | 01 |    |
| 1935         | Telefônica           | 01 |    |



|      |                                                                   |                          |    |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|----|
| 1939 | Telefônica                                                        | 01                       |    |
| 1946 | Banco Fator                                                       | 01                       |    |
| 1940 | Telefônica                                                        |                          | 01 |
| 1930 | Bradesco                                                          |                          | 02 |
| 1885 | Itaú                                                              |                          | 01 |
| 1913 | Bradesco                                                          |                          | 03 |
| 1909 | BGN                                                               | 01                       |    |
| 1932 | HSBC                                                              |                          | 01 |
| 1906 | Rural                                                             |                          | 02 |
| 1959 | BMC                                                               | 01                       |    |
| 1905 | Banco Paulista                                                    |                          | 02 |
| 1950 | BMC                                                               | 01                       |    |
| 1904 | Banco Industrial                                                  | 01                       |    |
| 1902 | Banco do Brasil                                                   | 01                       |    |
| 1948 | BMC                                                               | 01                       |    |
| 1899 | Rural                                                             |                          | 01 |
| 1898 | Rural                                                             |                          | 01 |
| 1908 | Itaú                                                              |                          | 05 |
| 1985 | Banco Máxima                                                      |                          | 01 |
| 1906 | Rural                                                             |                          | 02 |
| 1897 | Bradesco                                                          |                          | 01 |
| 1893 | Centrus                                                           |                          | 01 |
| 1889 | Funcef                                                            | 01                       |    |
| 1890 | Caixa de<br>Previdência dos<br>Funcionários do<br>Banco do Brasil |                          | 01 |
| 1895 | Comissão de<br>Valores<br>Mobiliários                             | <i>Paulo<br/>Edwards</i> | 01 |
| 1933 | Prommo7<br>Comunicação                                            |                          | 01 |
| 1887 | Santander/Banespa                                                 | 03                       | 02 |
| 1884 | Bradesco                                                          |                          | 03 |
| 1872 | Bradesco                                                          |                          | 01 |
| 1871 | Bradesco                                                          |                          | 03 |
| 1808 | Safra                                                             |                          | 01 |
| 1814 | HSBC                                                              | 01                       |    |
| 1811 | CEF                                                               | 01                       |    |
| 1809 | Santander/Banespa                                                 | 01                       |    |

|      |                     |    |    |
|------|---------------------|----|----|
| 1800 | Opportunity         | 01 |    |
| 1798 | Telefonica          |    | 01 |
| 1797 | Telefonica          |    | 01 |
| 1762 | Itaú                |    | 01 |
| 1761 | Itaú                |    | 01 |
| 1807 | Bradesco            |    | 03 |
| 1749 | Boston              |    | 01 |
| 1750 | Boston              |    | 02 |
| 1816 | Bradesco            |    | 01 |
| 1815 | Bradesco            |    | 02 |
| 1817 | Bradesco            |    | 03 |
| 1857 | Bradesco            |    | 01 |
| 1872 | Bradesco            |    | 04 |
| 1439 | Vox Populi          |    | 01 |
| 1434 | Correios            | 01 |    |
| 1755 | Embratel            |    | 01 |
| 1760 | ITaú                |    | 01 |
| 1769 | Safra               |    | 01 |
| 1775 | Portus              | 01 |    |
| 1792 | CEF                 | 01 |    |
| 1794 | Santander/Banespa   | 01 |    |
| 1754 | UBS                 |    | 01 |
| 1754 | UBS                 |    | 01 |
| 1754 | Mercantil do Brasil | 01 | 01 |
| 1767 | Morgan Stanley      |    | 01 |
| 1766 | Bradesco            |    | 02 |
| 1764 | CEF                 |    | 01 |
| 1763 | BMC                 | 01 |    |
| 1763 | Cruzeiro do Sul     |    | 01 |
| 1763 | Santander/Banespa   |    | 01 |
| 1751 | Itaú                |    | 01 |
| 1752 | BMC                 | 01 |    |
| 1752 | Cruzeiro do Sul     |    | 03 |
| 1753 | Itaú                |    | 01 |
| 1753 | Morgan Stanley      |    | 01 |
| 1862 | Daycoval            | 01 |    |
| 1861 | Daycoval            | 01 |    |
| 1864 | Daycoval            | 01 |    |
| 1863 | Rural               |    | 01 |

|      |                             |    |    |
|------|-----------------------------|----|----|
| 1867 | Itaú                        |    | 01 |
| 1869 | Bradesco                    |    | 03 |
| 1827 | Claro                       |    | 01 |
| 1844 | Telefonica                  |    | 01 |
| 1845 | Postalis                    |    | 01 |
| 1848 | Morgan Stanley              | 01 |    |
| 1852 | GEAP                        |    | 01 |
| 1851 | Bradesco                    |    | 01 |
| 1870 | Bradesco                    |    | 01 |
| 1858 | Telemar                     |    | 01 |
| 1859 | Telemar                     |    | 01 |
| 1856 | SERPROS                     |    | 01 |
| 1877 | Daycoval                    | 01 |    |
| 1429 | Correios                    | 01 |    |
| 1783 | HSBC                        | 01 |    |
| 1781 | HSBC                        | 01 |    |
| 1780 | Santander/Banespa           |    | 01 |
| 1778 | Embratel                    |    | 01 |
| 1777 | Embratel                    |    | 01 |
| 1796 | Telefonica                  | 01 |    |
| 2001 | Banco do Brasil             | 10 |    |
| 2010 | Banco do Brasil             |    | 01 |
| 2009 | Banco do Brasil             |    | 01 |
| 2006 | Banco do Brasil             | 02 |    |
| 1416 | Docs. de Fundos<br>(Amadeu) |    |    |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0043/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 945), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**REUNIÃO  
ADIADA**

OFÍCIO Nº 0044/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1558), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**Não enviado**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0045/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**ERMINDO CECCHETTO JÚNIOR**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1540), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

CONF: ESPASA (REGIANG)  
cont: Jorge

OFÍCIO Nº 0046/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ MONTEIRO DE FREITAS**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1539), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



**REUNIÃO  
ADIADA**

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0047/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

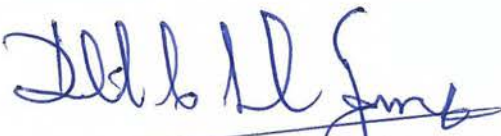
Brasília, 12 de janeiro de 2006.

À Senhora  
**ROGÉRIA COSTA BEBER**

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-la** (Req 1562), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Senado DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

**Não enviado**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0048/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1555), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <b>Recebi o Original</b> |                      |
| Em                       | 19.01.06 às 14 horas |
| Nome:                    | PPF TARCISO          |
| Matrícula:               | 2404.781             |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0048/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1555), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenc iosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**GEAP/DIAFI**

Recebido: 19 / 01 / 06

Hora: 17h22

Recebi

Senado Federal-Subsecretaria das CPMI-Ala Alexandre Costa-Sala 13-Subsolo  
Fone: 61-3311-3510 – fax: 3311-1176 – Brasília DF – CEP 70165-900



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0049/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**BRENO FISCHBERG**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1514), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 1 de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0050/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**JOSÉ POMPEU DE CAMPOS NETO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1515), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 1º de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

PF  
e  
AR

OFÍCIO Nº 0050/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**JOSÉ POMPEU DE CAMPOS NETO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 1515), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 1º de fevereiro de 2006, quarta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0051/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão **deliberou convocá-lo** (Req 602), para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 2 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10 h**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0052/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor

**WALDIR PIRES**

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

Nesta

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0052/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor

**WALDIR PIRES**

Ministro de Estado do Controle e da Transparência

Nesta

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

Idolfo dos Santos Albuquerque  
Analista de Finanças e Controle

18.1.06



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0054/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor

**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

**Fone: (061) -3311.8501- FAX: (061) 3321.9386**

Senhor Diretor

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0054/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**  
Diretor-Geral da Polícia Federal  
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF  
70.070-100 - Brasília - DF  
**Fone: (061) -3311.8501- FAX: (061) 3321.9386**

Senhor Diretor

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0055/06– **CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**SERGIO FERNANDO MORO**  
MM Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal  
Curitiba - PR

Senhor Juiz,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Excelência para participar de audiência pública, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 14h30, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0056/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CLAUDIO WEBER ABRAMO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 31.01.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0057/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

**LAERZIO CHIESORIN JÚNIOR**

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 31.01.06, terça-feira, às 14h30, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0058/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

**DAVID FALCÃO**

Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Bacen - SINAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0058/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor

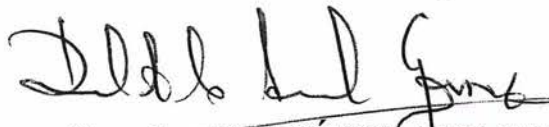
**DAVID FALCÃO**

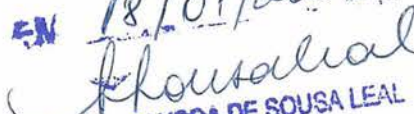
Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Bacen - SINAL

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente

**RECEBEMOS**  
18/01/2006  
  
**SANDRA DE SOUSA LEAL**  
Assessora



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0059/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**EDSON DE ARAUJO LOBO**

Gerente da Unidade de Gestão de Segurança do Banco do Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0059/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

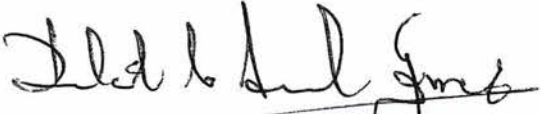
**EDSON DE ARAUJO LOBO**

Gerente da Unidade de Gestão de Segurança do Banco do Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública, no próximo dia 02.02.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate à Corrupção**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0060/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 16 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2023 – TIM;**
- **Doc Sig 2044 – GVT;**
- **Doc Sig 2024 – INTELIG TELECOM;**
- **Doc Sig 2048 – INTELIG TELECOM;**
- **Doc Sig 2045 – TIM;**
- **Doc Sig 2047 – TIM;**
- **Doc Sig 2046 – TIM;**
- **Doc Sig 2022, 2050 e 2049 - CLARO.**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Recebi o Original</b>        |  |
| Em ____/____/____ às ____ horas |  |
| Nome: _____                     |  |
| Matrícula: _____                |  |
| Tel.: _____                     |  |

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*MARCO TÚLIO DE CARVALHO*  
*16/01/2006*  
*300591-7*  
*Adm*



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0061/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 16 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2034 – BANCO SANTOS;**
- **Doc Sig 2035 – SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2035 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2031 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2053 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2033 – BANCO REAL;**

**Recebi o Original**

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_

MARCO JÚLIO DE CARVALHO

16/01/2006

300591-7

*[Assinatura]*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0063/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**José Raphael Oliveira da Silva**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o dia **23 de janeiro de 2006, às 14hs.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0064/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Fernando César Braz Teixeira**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o dia **23 de janeiro de 2006, às 14hs.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0065/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Gildásio Amado Filho**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para o dia **23 de janeiro de 2006, às 14hs.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0066/2006 – CPMI – “CORREIOS”

AR

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Sérgio de Moura Soeiro**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0067/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Jorge Luiz Gomes Chrispim**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



DF

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0068/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**João Luiz Ferreira Carneiro**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0069/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Julio Victor Bittencourt Fabbriani**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0070/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Luiz Claudio Lins Fabbriani**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0071/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Alexandre Gastaldel Leonardo**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0071/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Alexandre Gastaldel Leonardo**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0072/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Lauro José Senra de Gouvêa**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0072/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

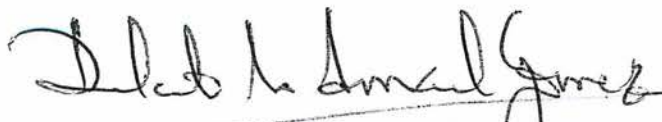
Ao Senhor

**Lauro José Senra de Gouvêa**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0073/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Joaquim Cândido de Gouvêa**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0073/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Joaquim Cândido de Gouvêa**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0074/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Isaac Sassoun**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0075/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Cezar Sassoun**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria foi convocado foi adiada para data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0076/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

**Ao Senhor**  
**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**  
**Diretor-Geral da Polícia Federal**  
**SAS Qd.06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed. Sede da PDF**  
**70.070-100 – Brasília – DF**  
**Fone: (061) 33118501 – Fax: (061) 33219386**

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de disponibilizar as declarações prestadas a esse Departamento pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Ramon Hollerbach Cardoso;
- Claudio Roberto Mourão da Silveira;
- Ruy José Vianna Lage;
- Denise Pereira Landim;
- Eduardo Pereira Guedes Neto;
- Vinicio Kalid Antonio;
- Fernando Moreira Soares;
- Carlos Eloy de Carvalho Guimarães.

Atenciosamente,

**Senador DELCIDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0077/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Lucas Rocha Furtado**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada no próximo dia 19.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Serviço de Protocolo e Expedição

18 JAN 2006

Ama Dias

OFÍCIO Nº 0077/06- CPMI - "CORREIOS"

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**Lucas Rocha Furtado**



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada no próximo dia 19.01.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 0078/06 – CPMI “CORREIOS”**

**Em aditamento ao OF. 1843/05**

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal  
N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em aditamento ao ofício 1843/05, solicito a gentileza de considerar a nova tabela para a remarcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

| Nome                           | Data /hora Depoimento | Trecho    | Data de chegada/ retorno |
|--------------------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|
| José Raphael Oliveira da Silva | 23/01<br>14h          | RJ/BSB/RJ | 23.01<br>24.01           |
| Fernando César Braz Teixeira   | 24/01<br>14h          | RJ/BSB/RJ | 23.01<br>24.01           |
| Gildásio Amado Filho           | 17/01<br>14h          | RJ/BSB/RJ | 23.01<br>24.01           |

**Wanderley Rabelo da Silva**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

*Recbi em  
17-01-2006  
Doutora*  
Maria Ângela Couto Moura  
Assistente Técnico  
Primeira Secretária



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 1843/05 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme na tabela anexa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

**Wanderley Rabelo da Silva**  
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito



| <b>Nome</b>                        | <b>Data /hora Depoimento</b> | <b>Trecho</b>     | <b>Data de chagada/ retorno</b> |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Reginaldo Fernandes                | 28/11<br>13h                 | Manaus/BSB/Manaus | 03/11<br>04/11                  |
| Francisco Marques Carioca          | 28/11<br>13h                 | Manaus/BSB/Manaus | 28/11<br>29/11                  |
| Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde    | 28/11<br>13h                 | Manaus/BSB/Manaus | 03/11<br>04/11                  |
| Carlos Alberto Taveira Cortez      | 03/01<br>10h                 | Manaus/BSB/Manaus | 03/01<br>04/01                  |
| Pedro Evandro Ferreira             | 11/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 11/01<br>12/01                  |
| Magda das Chagas Pereira           | 11/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 11/01<br>12/01                  |
| Pedro José Mercador Mendes         | 12/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 12/01<br>13/01                  |
| Ricardo Afonso das Neves Leitão    | 12/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 12/01<br>13/01                  |
| José Raphael Oliveira da Silva     | 17/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 17/01<br>18/01                  |
| Fernando César Braz Teixeira       | 17/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 17/01<br>18/01                  |
| Gildásio Amado Filho               | 17/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 17/01<br>18/01                  |
| Sérgio de Moura Soeiro             | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Jorge Luiz Gomes Chrispim          | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| João Luiz Ferreira Carneiro        | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Julio Victor Bittencourt Fabbriani | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Luiz Cláudio Lins Fabbriani        | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Alexandre Gastaldel Leonardo       | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Lauro José Senra de Gouvea         | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Isaac Sassoun                      | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Joaquim Cândido de Gouvea          | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Cezar Sassoun                      | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Solange Pereira de Oliveira        | 18/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 18/01<br>19/01                  |
| Soraya Garcia                      | 18/01<br>14h                 | PR/BSB/PR         | 18/01<br>19/01                  |



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0079/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 17 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2067 – BANCO HSBC;**
- **Doc Sig 2059 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2060 – BANCO BRADESCO (CD 01);**
- **Doc Sig 2060 – BANCO BRADESCO (CD 02);**
- **Doc Sig 2066 – BANCO REAL;**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Recebi o Original</b>              |
| Em <u>17/01/06</u> às <u>16</u> horas |
| Nome: <u>MARCO TULIO</u>              |
| Matrícula: <u>300591-7</u>            |
| Tel.: <u>3311-2675</u>                |

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0080/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Ao Senhor Doutor  
**LUIZ FLÁVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA**  
Delegado de Polícia Federal

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu Ofício nº 552/2005 – COAIN/COGER, de 29.11.05, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos enviados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais a esta CPMI.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

*Recebi em 24/01/06*  
*[Assinatura]*  
*M. 2404.781*





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0081/06– CPMI – “CORREIOS”.

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Prezado Senhor,

Durante a oitiva do Advogado MARCUS VALERIUS PINTO DE MACEDO, inscrito na OAB/AM sob o nº 2566, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi decretada sua prisão em flagrante por desacato em razão da prática prevista no artigo 331 do Código Penal. Assim, em atenção ao Estatuto da Advocacia, informo a Vossa Excelência do ocorrido para a adoção das providências necessárias, previstas no Art. 7º, IV, da retromencionada legislação, tendo em vista que o mencionado Advogado será detido com vistas à lavratura do ato de prisão, por parte da Polícia do Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~  
Presidente

**A Sua Excelência o Senhor**

**Doutor Alberto Simonetti Cabral Filho**

**Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO  
AMAZONAS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do  
Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de  
denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios -  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**TERMO DE COMPROMISSO**

*(Conforme Art. 203 do Código de Processo Penal)*

Nome completo MARCUS VALÉRIUS JÚNIOR P. DE MENEZES

Identidade nº / Órgão Expedidor SSP(SP) 36302.950-3

Idade : 42 ANOS - CPF nº 291.144.658-50

Estado Civil : \_\_\_\_\_

Endereço Residencial : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fone: (92) 9627-3468

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade / UF: MANAUS - AM

Profissão : ADVOGADO

Local onde exerce sua atividade atualmente : MANAUS

É parente, em algum grau, de parte envolvida ? \_\_\_\_\_

2566 - OAB - AM

O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as  
penas de a Lei dizer a verdade, no que souber e que lhe for perguntado, não sendo  
obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º inciso LXIII da Constituição  
Federal?

SENADO FEDERAL  
Secretaria de Comissões  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 17 / 01 / 2006

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz  
Secretaria de Comissões  
Diretora

Brasília, 17 de fevereiro de 2006 -

Assinatura



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 0082/06– CPMI – “CORREIOS”.

Brasília, 17 de janeiro de 2006.

Senhora Presidente,

Durante a oitiva do Advogado MARCUS VALERIUS PINTO DE MACEDO, inscrito na OAB/AM sob o nº 2566, perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, foi decretada sua prisão em flagrante por desacato em razão da prática prevista no artigo 331 do Código Penal. Assim, em atenção ao Estatuto da Advocacia, informo a Vossa Excelência do ocorrido para a adoção das providências necessárias, previstas no Art. 7º, IV, da retromencionada legislação, tendo em vista que o mencionado Advogado será detido com vistas à lavratura do ato de prisão, por parte da Polícia do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

RECEBIDO EM  
23 / 01 / 2006  
PROTOCOLO - OAB/DF  
Oficial Administrativo

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros  
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO  
DISTRITO FEDERAL





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada através do  
Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de  
denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios -  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**TERMO DE COMPROMISSO**

*(Conforme Art. 203 do Código de Processo Penal)*

Nome completo MARCUS VALÉRIUS JÚNIOR P. DE MENEZES

Identidade nº / Órgão Expedidor SSP(SP) 36302.950-3

Idade : 42 ANOS - CPF nº 291.144.658-50

Estado Civil : \_\_\_\_\_

Endereço Residencial : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fone: (92) 9627-3468

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade / UF: MANAUS - AM

Profissão : ADVOGADO

Local onde exerce sua atividade atualmente : MANAUS

É parente, em algum grau, de parte envolvida ? \_\_\_\_\_

2566-OAB-AM

*O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as  
penas de a Lei dizer a verdade, no que souber e que lhe for perguntado, não sendo  
obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º inciso LXIII da Constituição  
Federal?*

SENADO FEDERAL  
Secretaria de Comissões  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 17 / 01 / 2006

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz  
Secretaria de Comissões  
Diretora

Brasília, 17 de Junho de 2006 -

[Assinatura]  
Assinatura



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0083/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 18 de janeiro de 2006.**

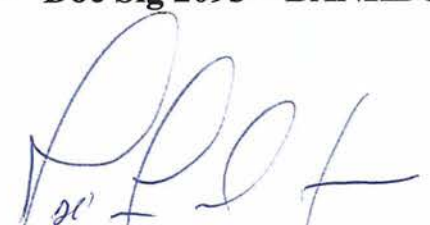
**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2079 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 2081 – BANCO PAULISTA;**
- **Doc Sig 2087 – DEUTSCHE BANK;**
- **Doc Sig 2092 – BANCO RURAL;**
- **Doc Sig 2093 – BANKBOSTON;**

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| <b>Recebi o Original</b>             |  |
| Em <u>18/1/06</u> às <u>19</u> horas |  |
| Nome: <u>Getulio</u>                 |  |
| Matrícula: <u>582</u>                |  |
| Tel.: _____                          |  |

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 0084/06 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

**Wanderley Rabelo da Silva**  
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

**Recebido**  
Em 18/01/2006  
*[Assinatura]* 50160



| <b>Nome</b>                    | <b>Data /hora Depoimento</b> | <b>Trecho</b> | <b>Data de chagada/ retorno</b> |
|--------------------------------|------------------------------|---------------|---------------------------------|
| Alexandre Athayde Francisco    | 24.01<br>10h                 | RJ/ BSB/RJ    | 24.01<br>25.01                  |
| Sérgio Fernando Moro           | 24.01<br>14:30h              | PR/BSB/PR     | 24.01<br>25.01                  |
| Ermino Cecchetto Junior        | 25.01<br>11h                 | RJ/BSB/RJ     | 25.01<br>26.01                  |
| Jorge Luiz Monteiro de Freitas | 25.01<br>11h                 | RJ/BSB/RJ     | 25.01<br>26.01                  |
| Cláudio Weber Abramo           | 31.01<br>10h                 | SP/BSB/SP     | 31.01<br>01.02                  |
| Laerzio Chiesorin Junior       | 31.01<br>10h                 | PR/BSB/PR     | 31.01<br>01.02                  |
| Breno Fischberg                | 01.02<br>10h                 | SP/BSB/SP     | 01.02<br>02.02                  |
| José Carlos Batista            | 02.02<br>10h                 | SP/BSB/SP     | 02.02<br>03.02                  |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0085/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

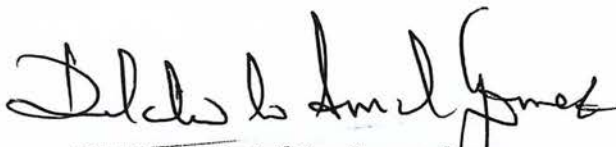
Brasília, 19 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Secretário ADACIR REIS**  
Secretaria de Previdência Complementar - SPC  
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar  
CEP – 70059-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do Requerimento nº 1144, aprovado em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a Vossa Senhoria o envio dos autos de infração lavrados por essa Secretaria referentes ao NÚCLEOS - Instituto de Seguridade Social, a saber: a) prejuízo de R\$ 7,1 milhões sofrido por essa EPPC em 2004; b) descumprimento pela Diretoria do Fundo das diretrizes da política de investimentos traçadas pelo respectivo Conselho Deliberativo; c) fiscalização realizada por essa Secretaria em dezembro passado próximo.**

Atenciosamente,

  
**Senador Delcídio Amaral**  
Presidente da Comissão



FUI FIPRESIDÊNCIA

Recebido em: 27/01/06

Hora: 17h

*Jamaine*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0086/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**  
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
SCN Quadra 02 – Bloco “A” – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar  
Cep 70712-900 – Brasília/DF  
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700  
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

*Delcídio Amaral*

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



**Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial     | Estado | Cidade | Rua                          | Número    | Complemento      | CEP      |   |
|--------------------|--------|--------|------------------------------|-----------|------------------|----------|---|
| Flat Alvorada      | DF     | 1      | Flats shtn trecho 01 lote 1b | S/N       | SHTN             |          | v |
|                    | RJ     | 67     | Av. Sernambetiba             | 2630      | Pal 39250        | 23900000 | v |
|                    | BA     | 334    | Av. Antonio Carlos Magalhães | 2487      | Lojas Americanas |          | v |
|                    | SP     | 565    | Rua Tuiuti                   | 589       |                  |          | v |
|                    | RS     | 304    | Av. Borge de Medeiros        | 2990      |                  | 90150004 | v |
| Lojas Americanas   | SP     | 547    | Rua Mal. Deodoro             | 1489      | 1489             | 80010010 | v |
| Caixa Ag. Iguatemi | BA     | 334    | Av. Antonio Carlos Magalhães | 2487      |                  | 40280000 | v |
|                    | SP     |        | Av. Brigadeiro Faria Lima    | 2056/2152 | lojas A e B      |          | v |
|                    | MG     | 206    | Av. João C. Oliveira, 2089   | 2089      | Lotes 1 a 7      |          | v |

**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial                     | Estado | Cidade | Rua                         | Número    | Complemento                           | CEP      |   |
|------------------------------------|--------|--------|-----------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|---|
|                                    | SP     | 565    | Av. Paulista                | 1904/1912 | Conjunto<br>61,62,71,72,81<br>,82,101 |          | V |
| Agência Caixa<br>Econômica Federal | BA     | 334    | Av. Luiz Viana<br>Filho     | 2235      | 2235                                  | 41745010 | V |
|                                    | MS     | 20     | Av. Eduardo<br>Elias Zahran | Quadra 12 | Lote 1/2/3                            |          | V |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial                  | Estado | Cidade    | Rua                                          | Número  | Complemento                    | CEP      |
|---------------------------------|--------|-----------|----------------------------------------------|---------|--------------------------------|----------|
| APTOCONDOMINIOMIS SISSIPI       | SP     | 565       | RuaPedroPomponaz                             | 141     |                                | 0        |
| APTOCONDOMINIOMIS SISSIPI       | SP     | 565       | RuaPedroPomponaz                             | 161     |                                | 0        |
| APTOCONDOMINIOMIS SISSIPI       | SP     | 565       | RuaPedroPomponaz                             | 72      |                                | 0        |
| APTOCONDOMINIOMIS SISSIPI       | SP     | 565       | RuaPedroPomponaz                             | 162     |                                | 0        |
| AG. IGUATEMI                    | BA     | 334       | Av. Tancredo Neves                           | 148     | LJ 2,3 e4                      | 41828900 |
| Terreno Lago Sul                | DF     | 1         | LAGO SUL QL 08 SHIS QL 08, CONJ. 08, LOTE 02 | 2       | SHIS QL 08                     | 7000000  |
|                                 | SP     | São Paulo | Rua Pedro Pompozzi                           |         | Esq.C/R.Galofre,31             |          |
| Ed. Mississipi                  | SP     | 565       | Rua Galofre                                  | 31      | Ap. 132                        | 4116240  |
| Ed. Lê Premier                  | SP     | 565       | Rua Alves Guimarães                          | 689     | Ap. 64, Jardim América         | 5410001  |
| Ed. Aline                       | RS     | 271       | Rua Vicente da Fontoura                      | 2860    | Apto. 401, Rio Branco          | 90640003 |
|                                 | AM     | 38        | Rua Djalma Batista com Darcy                 | S/N     | LOJA ANCORA "D"                | 64050010 |
| Cidade Universitária Campineira | SP     | 565       | Rua Edilberto Luiz Pereira da Silva          | 560     | Cidade Universitária Campineir | 13083190 |
| COCONDOMINIOMISSI SSIPI         | SP     | 565       | Rua Pedro Pomponaz                           | 142     |                                | 0        |
|                                 | DF     | 1         | Rua 21 Sul                                   | LOTE 7, | AGUAS CLARAS                   | 72030100 |
| Rua 22 Sul Lote 8               | DF     | 1         | Rua 22 Sul                                   | LOTE 8, | AGUAS CLARAS                   | 72030100 |



|                                              |    |           |                                 |            |                                                               |            |
|----------------------------------------------|----|-----------|---------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| Terreno Av. Eduardo Elias Zahran             | MT | 35        | Av. Eduardo Elias Zahran        | S/N        | VILA JARDIM GUARUJA                                           | 0          |
| Centro Empresarial Nações Unidas - São Paulo | SP | São Paulo |                                 |            |                                                               |            |
|                                              | DF | 1         | Rua 22 Sul L                    | 10         | Lote 10, AGUAS CLARAS                                         | 72030100   |
| Ed. Abrão Baquit,                            | GO | 93        | Av. Assis Chateaubriand         | 396        | Setor Oeste Qd. B5, Lt. 7/9, Apto. 103 e Vaga 45              | 74130010   |
| Ed. Leblon                                   | SP | 565       | Rua Mário Ribeiro               | 1579       | Apto. 54                                                      | 11410192   |
| Cj Residencial Maeda                         | PR | 94        | Rua Benedito Berillo Fangueria  | 132        |                                                               | 80610000   |
|                                              | SP | 565       | Rua Coronel Tomé                | 75         | Bairro do Lázaro (Praia do Láz) Lt06 Qd02 Jardim da Boa Esper | 11680000   |
|                                              | SP | 565       | Av. Rio Grande do Sul           | 1550       | Praia do Indaiá                                               | 11665030   |
| Ed. Cidade da Guanabara                      | SP | 565       | Rua Augusta                     | 1053 e 105 | Aptº 110                                                      | 11304001   |
| Ed. Mayana                                   | SP | 565       | Rua Marechal Edgard de Oliveira | 74         | Apto 51                                                       | 6186010    |
|                                              | SP | 565       | Rua Milton Marques Moreira      | 124        | Vale Verde II                                                 | 19065800   |
| Ed. Saint Hilaire                            | PR | 94        | Rua Guilherme Pugsley           | 2417       | 3º pavimento aptº 31                                          | 80610300   |
| Ed. Florida Center                           | DF | 1         | 146017 GUARA II SRIA/           | 201        | QI 31 LT A Sala 201                                           | 710653 310 |
|                                              | PR | 94        | Rua Capitão Guilherme Bianchi   | 328        | Vila Cajuru Sobrado 2                                         | 82930090   |
|                                              | PR | 94        | Rua Epaminondas                 | 2572       | Conjunto                                                      | 82820090   |

|                         |    |                |                                |      |                                 |            |
|-------------------------|----|----------------|--------------------------------|------|---------------------------------|------------|
|                         |    |                | Santos                         |      | Residencial                     |            |
| CONDOMINIO PALAIS ROYAL | SP | 565            | Rua Dom Armando                | 62A  |                                 |            |
| Ed. Florida Center      | DF | 1              | 146015 GUARA II SRIA/GUARA     |      | QI 31 LT A SL 127               | 710653 310 |
| CONDOMINIO MISSISSIPI   | SP | 565            | Rua Pedro Pomponaz             | 11   | Apto 11                         | 0          |
| Ed. Aline Vaga 06       | RS | 271            | Rua Vicente da Fontoura        | 2860 | Rio Branco                      | 90640003   |
| Ed. Florida Center      | DF | 1              | 146098 GUARA II SRIA/GUARA     |      | QI 31 LT A SL 227               | 710653 310 |
|                         | DF | Brasília       |                                |      | SQN 311 Projecao 05 -           |            |
|                         | DF | Brasília       |                                |      | SQN 311 Projecao 08 -           |            |
|                         | DF | Brasília       |                                |      | SQN 311 Projecao 10 -           |            |
|                         | DF | Brasília       |                                |      | SQN 311 Projecao 11 -           |            |
| Ag. Barro Preto         | MG | 66             | Av. Augusto de Lima            | 154  | Barro Preto                     | 30000000   |
| Caixa Ag. Magnólia      | SP | 547            | Rua Mal. Deodoro               | 1382 |                                 | 9710002    |
|                         | MG | Belo Horizonte | Av. Alvares Cabral             | 1700 | Bairro STA Agostinho            |            |
|                         | SP | 565            | Rua Barão do Triunfo,          | 491  |                                 |            |
|                         | PE | 133            | Av. Mal. Mascarenhas de Moraes | 5577 |                                 |            |
|                         | SP | São Paulol     | Av Moema                       | 33   | Indianópolis                    |            |
|                         |    |                | Av. Washington Soares          | 85   | Ljs 6/7/9/10 Iguatemi Fortaleza |            |
| Agência Unibanco        | SP | 565            | Av. Washington Luiz            | 6825 |                                 |            |

|                                 |    |                       |                                       |                         |                    |  |
|---------------------------------|----|-----------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------|--|
|                                 | RS | 304                   | Rua Voluntários da Pátria             | 486/496                 |                    |  |
|                                 | GO | Goiânia               | Av. Dep. Jamel Cecílio                | 3300                    | Lj S-280           |  |
|                                 | SP | 565                   | Rua Dr. César Castiglione Junior      | 91                      | 91                 |  |
| , 925 - São Paulo               | SP | São Paulo             | Av. Lins de Vasconcelos               | 925                     |                    |  |
|                                 | PR | Curitiba              | Travessa Oliveira Belo,               | 55                      |                    |  |
|                                 | RS | Porto Alegre          | AV. João Wallig                       | 1800                    | Lj 241 SC Iguatemi |  |
|                                 | SP | São Bernardo do Campo | Rua Rodrigues Alves C/ Av. Faria Lima |                         |                    |  |
|                                 | RJ | Niterói               | Av. Rui Barbosa                       | 144                     | LOTE A             |  |
|                                 | SP | São Paulo             | Rua Silva Bueno                       | (Antigos 1.886 e 1.888) | Ipiranga           |  |
|                                 | SP | Sto André             | Rua Xavier Toledo                     | 47                      | 3 Lotes            |  |
|                                 | RJ | Rio de Janeiro        | Av Almirante Barroso                  | 81                      |                    |  |
|                                 | AL | 46                    | Av. Gustavo Paiva                     | S/N                     | S/N                |  |
| Agência Caixa Econômica Federal | RJ | 67                    | Rua Sá Ferreira                       | 25                      | Copacabana         |  |
|                                 | RS | Porto Alegre          | Av. Wescelau Escobar,                 | 2832                    | Tristeza           |  |
|                                 | RS | Porto Alegre          | Av. Cristovão Colombo                 | 836                     | Bairro Floresta    |  |
|                                 | SC | Florianópolis         | Rua Max Schramm                       |                         | Estreito           |  |
|                                 | MG | Patos de              | Praça Desembargos Frederico           | S/N                     |                    |  |



|  |    |       |                  |          |                     |       |
|--|----|-------|------------------|----------|---------------------|-------|
|  |    | Minas |                  |          |                     |       |
|  | MS | 20    | Av. Bandeirantes | Quadra 3 | Lotes 4/5           | _____ |
|  | MS | 20    | Rua Juruena      |          | Lote 22<br>Quadra 3 | _____ |

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

| TRIM_CEP | Nome Comercial                    | Estado | Cidade | Rua                             | Numero | 2002/06       | 2002/09       | %   | 2002/12    | %   |
|----------|-----------------------------------|--------|--------|---------------------------------|--------|---------------|---------------|-----|------------|-----|
|          | Carteira imobiliária              |        |        |                                 |        | 1.471.258.630 | 1.740.875.470 | 18  | ---        | --- |
| 50781000 | Terreno Campo Jiquiá              | PE     | 133    | Av. Recife                      | 6250   | ---           | ---           | --- | ---        | --- |
| 70712900 | Ed. Corporate Financial Center    | DF     | 1      | Setor Comercial Norte Quadra 02 | 2      | ---           | ---           | --- | ---        | --- |
| 41700900 | Parque Aquático Wet Wild Salvador | BA     | 334    | Av. Luiz Viana Filho            | 2235   | 34.221.454    | ---           | --- | 5.340.000  | --- |
| 22785090 | Parque Aquático Wet Wild          | RJ     | 67     | Estrada Bandeirantes            | s/n    | 6.339.681     | 34.114.645    | 438 | 55.204.320 | 62  |

| 2004/09    | %   | 2004/12     | %   | 2005/03    | %   |
|------------|-----|-------------|-----|------------|-----|
| ---        | --- | ---         | --- | ---        | --- |
| ---        | --- | 47.498.732  | --- | 8.351.649  | -82 |
| ---        | --- | 144.035.944 | --- | 96.008.469 | -33 |
| 5.196.000  | -3  | 7.260.000   | 40  | 7.110.149  | -2  |
| 52.024.281 | -6  | 28.162.400  | -46 | 27.969.430 | -1  |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0087/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria a Senhora,  
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**  
Fundação de Seguridade Social – GEAP  
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar  
Brasília-DF, CEP: 70660-900  
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA

Recebido 30/01/06

Ass.: *Edna Meireles* 13h18.



**Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial    | Estado | Cidade | Rua                 | Número | Complemento             | CEP |   |
|-------------------|--------|--------|---------------------|--------|-------------------------|-----|---|
| Terraço Shopping, | DF     | 1      | SHN AO, EA - 02/08, |        | LT 05, 2/3/4<br>AND.BSB |     | v |



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0088/05 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

Senhor

**Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Nery**

Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

Rua Santa Luzia, 651, 6º andar – Castelo

20030-040 - Rio de Janeiro-RJ

Tel: (21) 3814-6731/3814-6910

Fax: (21) 2544-6335

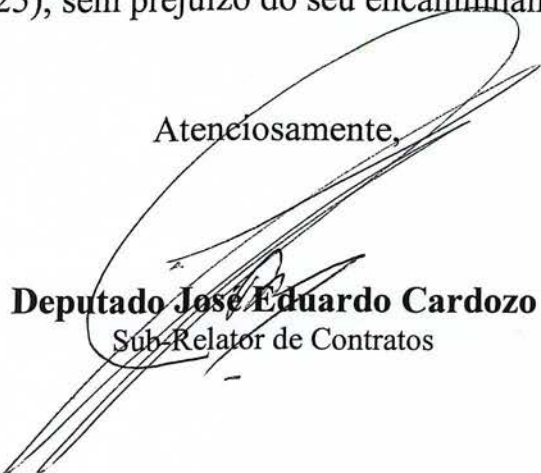
Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por meio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e considerando o teor dos pareceres de análise econômico-financeira emitidos por esse Departamento de Aviação Civil (DAC), em relação aos contratos de arrendamento de aeronaves da empresa Skymaster Airlines Ltda, perguntamos:

É verdadeira a alegação da empresa Skymaster, publicada em diversas notas na imprensa e afirmada em depoimento nesta CPMI, de que, como os seus contratos de arrendamento foram analisados e aprovados pelo DAC, isto lhes garantiria uma certificação de que os preços e prazos praticados em seus contratos de arredamento refletem a realidade do mercado?

Pedimos a gentileza de que as respostas sejam suportadas em documentos, no que for aplicável, e que as informações sejam enviadas por meio de fax (61 - 3311 2025), sem prejuízo do seu encaminhamento formal.

Atenciosamente,



**Deputado José Eduardo Cardozo**  
Sub-Relator de Contratos





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0088/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 18 de janeiro de 2006.

Senhor

**Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Nery**  
Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil  
Rua Santa Luzia, 651, 6º andar – Castelo  
20030-040 - Rio de Janeiro-RJ  
Tel: (21) 3814-6731/3814-6910  
Fax: (21) 2544-6335

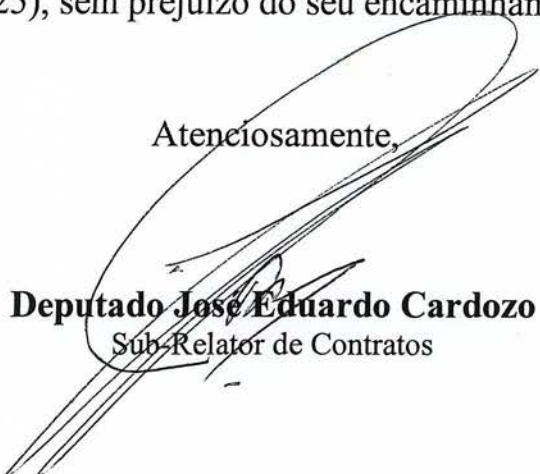
Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por meio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e considerando o teor dos pareceres de análise econômico-financeira emitidos por esse Departamento de Aviação Civil (DAC), em relação aos contratos de arrendamento de aeronaves da empresa Skymaster Airlines Ltda, perguntamos:

É verdadeira a alegação da empresa Skymaster, publicada em diversas notas na imprensa e afirmada em depoimento nesta CPMI, de que, como os seus contratos de arrendamento foram analisados e aprovados pelo DAC, isto lhes garantiria uma certificação de que os preços e prazos praticados em seus contratos de arredamento refletem a realidade do mercado?

Pedimos a gentileza de que as respostas sejam suportadas em documentos, no que for aplicável, e que as informações sejam enviadas por meio de fax (61 - 3311 2025), sem prejuízo do seu encaminhamento formal.

Atenciosamente,



**Deputado José Eduardo Cardozo**  
Sub-Relator de Contratos

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0089/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wagner Pinheiro de Oliveira  
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS  
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO  
CEP: 20040-030  
Fone: (21) 0800-560055  
Fax: (21) 2506-0219  
Fone: (21) 2506-0576  
Fax: (21) 2506-0570

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



***Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:***

| Nome Comercial                                  | Estado | Cidade | Rua                           | Número  | Complemento     | CEP       |   |
|-------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------|---------|-----------------|-----------|---|
| Continental Square Faria Lima - Torre Comercial | SP     | 565    | Rua Quata - Vila Olímpia      | 1177    |                 | 45460-45  | c |
| Centro século XXI                               | PR     | 94     | Rua Emiliano Perneta          | 480     | Centro          | 80420-080 | c |
| Ed. Petros (uso próprio)                        | RJ     |        | Rua do Ouvidor                | 98      | Loja            |           | c |
|                                                 | SP     | 565    | Av. Marginal do Rio Pinheiros | lote 10 | Gleba A         | 05672-130 | c |
| Ed. Petros (para renda)                         | RJ     |        | Rua do Ouvidor                | 98      | Loja            |           | v |
| F.I.I. C&D - Estação Plaza Show                 | PR     | 1      | Av. Sete de Setembro          | 2775    | Rebouças        | 80230010  | v |
| Via Parque Shopping                             | RJ     | 1      | Av. Ayrton Senna              | 3000    | Barra da Tijuca | 22775003  | v |
| Antonio Carvalho de Miranda                     | SP     | 1      | Av. John Boyd Dunlop          | 701     | -               | 13060085  | v |

**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial                                  | Estado | Cidade | Rua                   | Número    | Complemento | CEP      |   |
|-------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|-----------|-------------|----------|---|
| Serrador                                        | RJ     | 1      | Praça Mahatma Gandhi  | 14        | Centro      | 20031001 | v |
| Edifício ESPM – Rosário – Rua do Rosário, 90 RJ |        |        |                       |           |             |          | v |
| Terreno Canabarro                               | RJ     | 1      | Rua General Canabarro | 552 / 578 | Maracanã    | 20271900 | v |
| Edifício Wall Street                            | RS     |        | Rua Gal. Câmara       | 270       |             |          | v |
| Edifício Astória                                | RJ     | 1      | Rua Senador Dantas    | 14        | Centro      | 20031203 | v |
| José Paranaguá                                  | AM     | 1      | Rua José Paranagua    | 186       | -           | 69005130 | v |
| Xavantes                                        | RJ     | 1      | Rua do Ouvidor        | 104       | Centro      | 20040030 | v |
| Edifício Angélica                               | SP     | 1      | Av. Angélica          | 1987      | Consolação  | 1227200  | v |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial           | Estado | Cidade    | Rua                               | Número    | Complemento        | CEP       |
|--------------------------|--------|-----------|-----------------------------------|-----------|--------------------|-----------|
|                          | CE     | Fortaleza | Av Washington Soares              | 85        | Deck Park Iguatemi |           |
|                          | SP     | 565       | Av. Marginal do Rio Pinheiros     |           | Gleba A lote 7     | 05672-130 |
|                          | SP     | 565       | Av. Dona Helena Pereira de Moraes |           | Gleba A lote 8     | 08070-240 |
|                          | SP     | 565       | Av. Marginal do Rio Pinheiros     |           | Gleba A Lote 6     | 05672-130 |
|                          | SP     | 565       | Av. Marginal do Rio Pinheiros     |           | Gleba A lote 4     | 05672-130 |
|                          | SP     | 565       | Av. Marginal do Rio Pinheiros     |           | Gleba A lote 5     | 05672-130 |
|                          | SP     | 565       | Av. Marginal do Rio Pinheiros     |           | Gleba A lote 9     | 05672-130 |
| Loja C&A                 | SP     | 1         | Rua Campos Salles                 | 235 e 247 | Centro             | 6454000   |
| Edifício Rosário         | RJ     |           | - Rua do Rosário,                 | 90        | loja A             |           |
| Edifício Xavantes Petros | RJ     |           | - Rua do Ouvidor                  | 104       |                    |           |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0090/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Abel de Almeida (Interino)  
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social  
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1144/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

**Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                | Número | Complemento | CEP      |   |
|----------------|--------|--------|--------------------|--------|-------------|----------|---|
|                | SP     | 565    | Rua XV de Novembro | 270    |             | 00000000 | c |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua           | Número | Complemento | CEP      |
|----------------|--------|--------|---------------|--------|-------------|----------|
|                | RJ     | 67     | Rodrigo Silva | 26     | 15º andar   | 20011040 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0091/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wildjan da Fonseca Magno  
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social  
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ  
Cep 20.090 - 010  
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1145/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial        | Estado | Cidade   | Rua                             | Número | Complemento                       | CEP      |
|-----------------------|--------|----------|---------------------------------|--------|-----------------------------------|----------|
| Shop. Center Neumarkt | SC     | Blumenau |                                 |        |                                   |          |
|                       | SP     | 1        | RUA MANOEL BEZERRA LIMA FILHO   | 260    | GLEBA C                           | 8780440  |
| ED. PRINCIPE DOM JOÃO | RJ     | 67       | PRAÇA MAUÁ                      | 10     |                                   | 2009006  |
|                       |        |          | Instalações da Rua Alm. Rufino, | 1.100  |                                   |          |
| ` rédio Industrial    |        |          | R. Almirante Rufino,            | 1.100  |                                   |          |
|                       | SP     | 346      | R. Manoel Bezerra Lima Filho    | 260    | Terreno GLEBA B                   | 8780440  |
| Projeto Manaus        |        |          |                                 |        |                                   |          |
|                       |        |          | Av, Emilia Gonçalves            | 487    | Galpão Industrial                 |          |
|                       |        |          |                                 |        | Lote "C1" em Mogi c/ 17.474,33 m² |          |
|                       |        |          |                                 |        | Lote "C2" em Mogi c/ 19.019,05 m² |          |
|                       |        |          |                                 |        | Lote "B" em Mogi c/ 13.703,03 m²  |          |
| ED. ALMARE            | RJ     | 1        | AV. RIO BRANCO                  | 37     | SALAS 404 A 406 /410 A 412        | 20090003 |
| ED. CITIBANK          | BA     | 1        | AV. ESTADOS UNIDOS              | 558    | SALA 408                          | 40010000 |

**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial    | Estado | Cidade | Rua                        | Número | Complemento | CEP      |   |
|-------------------|--------|--------|----------------------------|--------|-------------|----------|---|
|                   | SC     | 88     | RUA<br>ALMIRANTE<br>LAMEGO | 86     |             | 89000000 | - |
| Ed. Santos Dumont | RJ     | 67     | Rua Santa<br>Luzia         | 653    | 25º         | 20030040 | v |



**Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome<br>Comercial                | Estado | Cidade | Rua                                | Número | Complemento | CEP      |   |
|----------------------------------|--------|--------|------------------------------------|--------|-------------|----------|---|
| Mogi Shopping<br>Center          | SP     | 346    | Av. Ver.Narciso<br>Yaque Guimarães | 1001   |             | 8780000  | v |
| Shopping<br>Neumarkt<br>Blumenau | SC     | 1      | Rua Sete de<br>Setembro            | 1213   |             | 89010203 | v |

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

| TRIM_CEP | Nome Comercial         | Estado | Cidade | Rua                       | Numero | 2005/03    | 2005/06   | %   |
|----------|------------------------|--------|--------|---------------------------|--------|------------|-----------|-----|
| 54310570 | GRUPO DE ENSINO<br>GEO | PE     | 88     | COMENDADOR JOSÉ<br>DIDIER | 662    | 12.332.976 | 2.460.991 | -80 |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0092/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

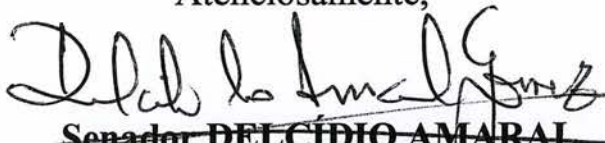
Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Senhora  
GISELE MARTINS  
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar  
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro  
CEP- 20040-020

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1143/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.



**Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial      | Estado | Cidade | Rua              | Número | Complemento     | CEP       |   |
|---------------------|--------|--------|------------------|--------|-----------------|-----------|---|
| Via Parque Shopping | RJ     | 67     | Av. Ayrton Senna | 3000   | Barra da Tijuca | 22775001  | v |
|                     | RJ     | 1      | Praça Pio X      | 98     | 10º andar       | 20040-020 | v |

**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial | Estado | Cidade      | Rua                  | Número | Complemento | CEP |   |
|----------------|--------|-------------|----------------------|--------|-------------|-----|---|
|                | RJ     | Taquar<br>a | Rua Frei<br>Rodvalho | 67     |             |     | v |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua               | Número | Complemento | CEP      |
|----------------|--------|--------|-------------------|--------|-------------|----------|
| FRIBURGO       | RJ     | 67     | Rua Moisés Amélio | 17     | Loja 111    | 28613210 |
| FRIBURGO       | RJ     | 67     | Rua Moisés Amélio | 17     | Loja 308    | 28613210 |
| FRIBURGO       | RJ     | 67     | Rua Moisés Amélio | 17     | PV Loja 1   | 28613210 |
| FRIBURGO       | RJ     | 67     | Rua Moisés Amélio | 17     | PV Loja 2   | 28613210 |



**Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.**

| TRIM_CEP   | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua         | Numero | 2002/09   | 2002/12    | %     |
|------------|----------------|--------|--------|-------------|--------|-----------|------------|-------|
| 20.040-020 |                | RJ     | 67     | Praça Pio X | 98     | 2.578.928 | 35.688.167 | 1.284 |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício Nº 0093/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 23 de janeiro de 2006

Ao Senhor

Sérgio Ricardo Silva Rosa

Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI  
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)

Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)

CEP 22250-040

FONE: (21) 3870-1030

FAX: (21) 3870-1060

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1146/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

**Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial       | Estado | Cidade         | Rua                                   | Número  | Complemento                    | CEP      |   |
|----------------------|--------|----------------|---------------------------------------|---------|--------------------------------|----------|---|
|                      | SP     | São Paulo      | Rua Domingos Agostin                  | 91      |                                |          | c |
|                      | RJ     | Rio de Janeiro | Pra De Botafogo                       | 501     |                                |          | c |
|                      | RJ     | Rio de Janeiro | Avn Suburbana                         | 5474    |                                |          | c |
|                      | RJ     | Rio De Janeiro | Avn Suburbana                         | 5474    |                                |          | c |
|                      | SP     | São Paulo      | Avn Radial Leste-Oeste                |         |                                |          | v |
|                      | Ms     | Campo Grande   | Avn Afonso Pena                       | 4909    |                                |          | v |
|                      | SP     | 565            | Rua Deputado Laercio Corte            | Lote 23 | Gleba B                        | 0570629  | c |
|                      | SP     | 565            | Rua Itapaiuna                         | 1800    |                                | 08070240 | v |
|                      | SP     | 565            | Av Marginal Oeste Do Rio Pinheiros    | S/N     | S 7-LOTES 06,07,08,09,10,11,12 | 08070240 | v |
| Ipanema 2000 - Lojas | Rj     | 67             | Rua Visconde De Pirajá                | 547     | Ljs B-I,101 E 102;Sljs 204-210 | 22410002 | v |
| Gávea Comercial      | Rj     | 67             | Rua Marquês De São Vicente            | 99      | Prédio                         | 22451041 | v |
|                      | SP     | 565            | Avenida Dona Helena Pereira De Moraes | S/N     | LOTE 26                        | 08070240 | v |
| Ed.Camp Tower        | Sp     | 109            | Avenida Francisco Glicério            | 860     | 4º, 13º E 14º Pav.             | 13012100 | v |
| Fernanda             | Mg     | 66             | Avn Brasil                            | 1913    | Prédio                         | 30140002 | v |
|                      | SP     | 565            | Rua Deputado Laércio Corte            | S/N     | LOTE 23                        | 08070240 | v |
| Lowndes - Lowndes li | Rj     | 67             | Avn Presidente Vargas                 | 290     | Loja, Subsl, Jirau, Sobrelij.  | 20009100 | v |



**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial                      | Estado | Cidade                     | Rua                                     | Número | Complemento                      | CEP      |   |
|-------------------------------------|--------|----------------------------|-----------------------------------------|--------|----------------------------------|----------|---|
|                                     |        |                            | RUAGROELÂN<br>DIA                       | 375    | APARTAMEN<br>TO102               | 31930060 | C |
|                                     |        | UNIÃO<br>DA<br>VITÓRI<br>A | RUA<br>PROJETADA<br>PREF. JOSÉ<br>CLETO | 105    |                                  |          | - |
|                                     | RJ     |                            | RUA RODRIGO<br>SILVA                    | 26     |                                  |          | V |
|                                     | RJ     |                            | AVN NOSSA<br>SENHORA DE<br>COPACABANA   | 659    |                                  |          | V |
| MRV SERVIÇOS DE<br>ENGENHARIA       |        |                            |                                         |        |                                  |          | V |
| REGINA BILAC PINTO                  |        |                            |                                         |        |                                  |          | V |
| LOBO IBEAS ADVOGADOS                |        |                            |                                         |        |                                  |          | V |
| GILBERTO ALDO GAGLIANO<br>JUNIOR    |        |                            |                                         |        |                                  |          | V |
| CONDESHOP CONS. DES. SH.<br>CENTERS |        |                            |                                         |        |                                  |          | V |
|                                     | MG     | 419                        | RUA<br>VEREADOR<br>JOSÉ<br>GASPARETE    | 104    | APARTAMEN<br>TO                  | 36035790 | - |
|                                     | RS     | 274                        | RUA<br>TIRADENTES                       | 42     | LOTE 10<br>QUADRA 36<br>SETOR 14 | 95520000 | C |
| MAGIC PARK                          | SP     | 28                         | RUA ISAAC<br>FERREIRA<br>ENCARNAÇÃO     | 501    | PARQUE<br>TEMÁTICO               | 12570000 | V |
| SHOPPING PORTO ALEGRE               | RS     | 304                        | RUA DOS<br>ANDRADAS                     | 1459   | PRÉDIO                           | 90020011 | V |
| ED. AVENIDA AMAZONAS                | MG     | 66                         | AVENIDA<br>AMAZONAS                     | 91     | PRÉDIO                           | 03018000 | V |

|            |    |     |                              |      |                                |          |   |
|------------|----|-----|------------------------------|------|--------------------------------|----------|---|
| IL GUARANY | SP | 109 | AVN<br>FRANCISCO<br>GLICERIO | 1275 | LOJA E<br>MEZANINO E<br>1º PAV | 13012000 | v |
| MÁLAGA     | MG | 66  | RUA PARAÍBA                  | 1323 | PAVS.6, 9 E<br>10              | 30130141 | v |
|            | RJ | 67  | RUA SÃO<br>RAFAEL            | 10   | COBERTURA<br>02                | 20530380 | v |
|            | RJ | 67  | AVN<br>PRINCESA<br>ISABEL    | 273  | APARTAMEN<br>TO 803            | 22011010 | - |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial | Estado | Cidade           | Rua                        | Número | Complemento            | CEP |
|----------------|--------|------------------|----------------------------|--------|------------------------|-----|
|                | PR     | Curitiba         | RUA PADRE AGOSTINHO        | 1905   |                        |     |
|                | MG     | BELHO HORIZO NTE | RUA PORTO CARRERO,         | 91     | APTO 101               |     |
|                |        |                  | AVN ANÍSIO AZEVEDO,        | 413    |                        |     |
|                | RS     | SANTA MARIA      |                            |        | LOTES 8 E 10, QUADRA 5 |     |
|                | MA     | SÃO LUÍS         | AVN PARQUE SHALON          |        | BLOCO A/APTO           |     |
|                | MS     | DOURA DOS        |                            |        | LOTE 18 QUADRA B       |     |
|                | MG     | BELO HORIZO NTE  | RUA GROELÂNDIA,            | 375    | APT. 104               |     |
|                | PR     | CURITI BA        | RUA PADRE AGOSTINHO        | 1905   |                        |     |
|                | RJ     | RIO DE JANEIR O  | RUA EDGARD BRASIL          |        | LOTE 9                 |     |
|                | MG     | MURIAE           | RUA LACYR GOULART DA SILVA | 256,   |                        |     |
|                | SP     |                  | RUA ARISTIDES VIADANA      | 180    | AP 22                  |     |
|                | RJ     | RIO DE JANEIR O  | AV DAS AMERICAS,           | 4430   | LOJA G                 |     |
|                |        | PORTO ALEGR E    | RUA DOS ANDRADAS           | 1512   |                        |     |
|                | RJ     | RIO DE JANEIR    | AV DAS AMERICAS,           | 4430   | LOJA E,                |     |



|  |    |                |                              |      |                                             |          |
|--|----|----------------|------------------------------|------|---------------------------------------------|----------|
|  |    | O              |                              |      |                                             |          |
|  | RJ | RIO DE JANEIRO | AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS | 51   |                                             |          |
|  | RJ | RIO DE JANEIRO | RUA DO CARMO,                | 43   |                                             |          |
|  |    |                |                              |      | MEDUSA SISTEMAS E AUTOMAÇÃO                 |          |
|  |    |                |                              |      | ASSOC. FUNCS. APOSENTADOS DO BB             |          |
|  | RJ | RIO DE JANEIRO | RUA RODOLFO DE SOUZA,        | 14   |                                             |          |
|  | RS | SANTA MARIA    | RUA B                        | 79   | TERRENO 24, QUART C                         |          |
|  | RJ | 67             | RUA SÃO RAFAEL               | 10   |                                             |          |
|  |    |                |                              |      | UMUARAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS       |          |
|  |    |                |                              |      | LUWASA – LUTFALA WADHY AS COM DE AUTOMOVEIS |          |
|  | RN | 87             | RUA INDUSTRIAL JOÃO MOTA     | 1648 | CASA                                        | 59082410 |
|  | RJ | 67             | AVENIDA INTENDENTE MAGALHÃES | 237  | CASA                                        | 21341331 |
|  | RS | 340            | RUA DOS ANDRADAS             | 831  | APARTAMENTO                                 | 97010031 |
|  | MG | 419            | RUA VEREADOR JOSÉ GASPARETE  | 101  | APARTAMENTO                                 | 36035790 |
|  | PR | 94             | RUA ANTONIO                  | 320  | CASA                                        | 81750140 |

|                                       |    |     |                                     |         |                             |          |
|---------------------------------------|----|-----|-------------------------------------|---------|-----------------------------|----------|
|                                       |    |     | COELHO DOS SANTOS                   |         |                             |          |
|                                       | SP | 565 | RUA MANOEL JORGE RIBEIRO            | 88      | S/COMPLEMEN TO              | 03616010 |
|                                       | RS | 304 | AVENIDA JACUI                       | 638     | APARTAMENTO                 | 90810150 |
|                                       | RJ | 67  | RUA MIGUEL DE LIMA                  | 32      | CASA                        | 20755050 |
|                                       | RJ | 67  | RUA NONÓRIO DE ALMEIDA              | 180     | APARTAMENTO 203             | 21235490 |
|                                       | RS | 291 | RUA GONÇALVES CHAVES                | 3908    | APARTAMENTO                 | 96015560 |
|                                       | SP | 45  | RUA URIAS PITHON BARRETO            | 215     | CASA                        | 7400000  |
| MARTINELLI.                           | RJ | 67  | AVN RIO BRANCO                      | 108     | LOJA A, SUBSOLO E SOBRELOJA | 20040002 |
| LINNEO DE PAULA MACHADO               | RJ | 67  | AVN ALMIRANTE BARROSO               | 52      | PAV. 20                     | 20031000 |
| MORUMBI OFFICE TOWER                  | SP | 565 | AVN ROQUE PETRONI JÚNIOR            | 999     | PAVS 8 : SALAS 83 E 84      | 04707000 |
|                                       | SP | 565 | RUA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE          | S/N     | LOTE 25                     | 08070240 |
| CONSELHEIRO DIOGO                     | RJ | 67  | RUA DO ACRE                         | 15      | PRÉDIO                      | 20081000 |
| LINNEO DE PAULA MACHADO               | RJ | 67  | AVN ALMIRANTE BARROSO               | 52      | PAV. 21                     | 20031000 |
| LINNEO DE PAULA MACHADO               | RJ | 67  | AVN ALMIRANTE BARROSO               | 52      | PAV. 19                     | 20031000 |
|                                       | DF | 1   | AVENIDA SCL/SUL                     | 406     | BLOCO B, LOJAS 1/10         | 70225020 |
| ED. LONDRES                           | MG | 66  | AVN AMAZONAS                        | 303/311 | LOJA E, 2ºPAV(CJ 201)       | 30180000 |
|                                       | SP | 565 | RUA DEPUTADO LAÉRCIO CORTE          | S/N     | LOTE 24                     | 08070240 |
| EXECUTIVE CENTER                      | RJ | 67  | RUA DO CARMO                        | 11      | LOJA COM SUBSOLO            | 20011020 |
| TERRENO ANEXO SHOPPING RIBEIRÃO PRETO | SP | 490 | RUA CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE | 1540    | TERRENO                     | 14026020 |

|                                 |    |     |                                          |     |                       |          |
|---------------------------------|----|-----|------------------------------------------|-----|-----------------------|----------|
| SHOPPING DA GÁVEA               | RJ | 67  | RUA MARQUES<br>SÃO VICENTE               | 52  | LOJA A                | 22451041 |
|                                 | SP | 565 | RUA DEPUTADO<br>LAÉRCIO CORTE            | S/N | LOTE 22               | 08070240 |
| ED. COMERCIAL<br>PIRÂMIDE       | SC | 88  | RUA ANITA<br>GARIBALDI                   | 17  | LOJA E<br>SOBRELOJA   | 88010500 |
|                                 | SP | 565 | RUA DEPUTADO<br>LAÉRCIO CORTE            | S/N | LOTE 21               | 08070240 |
|                                 | RJ | 67  | RUA MARQUÊS<br>DE SÃO VICENTE            | 232 | LOJA A                | 22451041 |
|                                 | MG | 419 | RUA MARECHAL<br>DEODORO                  | 541 | SALAS 505 E<br>507    | 36013001 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO B,<br>APART.605 | 91350200 |
|                                 | MG | 66  | RUA<br>GROELÂNDIA,                       | 375 | APARTAMENTO<br>102    | 31930060 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO C,<br>APART.609 | 91350200 |
| RIACHUELO – TRAV.<br>DO OUVIDOR | RJ | 67  | TRAVESSA DO<br>OUVIDOR                   | 27  | PAVS. 6 E 7           | 20010150 |
|                                 | RS | 74  | RUA SETE POVOS                           | 130 | APARTAMENTO<br>202    | 92020340 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO A,<br>APART.501 | 91350200 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO A,<br>APART.201 | 91350200 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO A,<br>APART.302 | 91350200 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO B,<br>APART.408 | 91350200 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO B,<br>APART.405 | 91350200 |
|                                 | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                   | 507 | BLOCO A,<br>APART.204 | 91350200 |
| HIPER PÃO DE<br>AÇÚCAR – ANEXO  | SP | 565 | RUA LEOPOLDO<br>COUTO DE<br>MAGALHÃES JR | S/N | HIPERMERCAD<br>O      | 04542010 |
|                                 | MS | 32  | RUA VILA SANTA                           | S/N | QUADRA B              | 79800000 |



|  |    |     |                                         |     |                                      |          |
|--|----|-----|-----------------------------------------|-----|--------------------------------------|----------|
|  |    |     | HELENA LOTE 18                          |     |                                      |          |
|  | RJ | 67  | RUA EDGARD<br>BRASIL LOTE 9<br>QUADRA 1 | S/N | COND. SUÍÇA<br>CARIOCA               | 22743480 |
|  | MA | 186 | AVN COND. REI<br>SALOMÃO V              | S/N | 'PARQUE<br>SHALON;BLOC<br>O A;APT302 | 65000000 |
|  | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                  | 507 | BLOCO C,<br>APART.611                | 91350200 |
|  | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                  | 507 | BLOCO B,<br>APART.505                | 91350200 |
|  | RS | 304 | RUA FRANCISCO<br>TREIN                  | 507 | BLOCO B,<br>APART.508                | 91350200 |

Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua              | Numero | 2002/03    | 2002/06   | %   | 2002/09    | %   |
|-------|----------|----------------|--------|--------|------------------|--------|------------|-----------|-----|------------|-----|
| Previ | 05707000 |                | SP     | 565    | RUA<br>ITAPAIUNA | S/N    | 16.199.071 | 4.904.631 | -70 | 16.310.516 | 233 |

| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                                               | Numero | 2002/03     | 2002/06     | %   |
|-------|----------|----------------|--------|--------|---------------------------------------------------|--------|-------------|-------------|-----|
| Previ | 08070240 |                | SP     | 565    | AVENIDA<br>DONA<br>HELENA<br>PEREIRA DE<br>MORAES | S/N    | 120.533.982 | 831.610     | -99 |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                                               | Numero | 2002/06     | 2002/09     | %   |
| Previ | 09190210 |                | SP     | 537    | Av. Pereira<br>Barreto                            | 42     | 35.709.253  | 64.011.136  | 79  |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                                               | Numero | 2002/06     | 2002/09     | %   |
| Previ | 22640100 |                | RJ     | 67     | Av. das<br>Américas                               | 1510   | 26.875.190  | 41.205.224  | 53  |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                                               | Numero | 2002/12     | 2003/03     | %   |
| Previ | 01310200 | ED. ASAHI      | SP     | 565    | AVENIDA<br>PAULISTA                               | 1274   | 84.808.982  | 110.831.060 | 31  |

| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial            | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2002/12     | 2003/03     | %   |           |    |
|-------|----------|---------------------------|--------|--------|------------------------------|--------|-------------|-------------|-----|-----------|----|
| Previ | 04578000 | EDIFÍCIO PLAZA CENTENÁRIO | SP     | 565    | AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS    | 12995  | 288.024.333 | 317.237.468 | 10  |           |    |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial            | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2002/12     | 2003/03     | %   |           |    |
| Previ | 22631004 | BARRASHOPPING             | RJ     | 67     | AVENIDA DAS AMÉRICAS         | 4666   | 42.343.246  | 68.704.573  | 62  |           |    |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial            | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2002/12     | 2003/03     | %   |           |    |
| Previ | 48280000 | COMPLEXO TURÍSTICO SAUÍPE | BA     | 251    | RODOVIA BA-099 (LINHA VERDE) | 73     | 271.642.916 | 315.548.510 | 16  |           |    |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial            | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2003/06     | 2003/09     | %   |           |    |
| Previ | 1311300  | ANSARAH                   | SP     | 565    | AVENIDA PAULISTA             | 2163   | 27.531.557  | 41.403.047  | 50  |           |    |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial            | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2003/09     | 2003/12     | %   |           |    |
| Previ | 1332010  | UMBERTO PRIMO             | SP     | 565    | ALAMEDA RIO CLARO            | 190    | 99.556.212  | 34.000.000  | -66 |           |    |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial            | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2003/06     | 2003/09     | %   | 2003/12   | %  |
| Previ | 20091040 | ED. MARQUES DOS REIS      | RJ     | 67     | PRAÇA PIO X                  | 54     | 1.725.806   | 5.762.316   | 234 | 5.392.360 | -6 |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial            | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2003/09     | 2003/12     | %   |           |    |



|              |                 |                              |               |               |                                     |               |                |                |          |
|--------------|-----------------|------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------|
| Previ        | 20771001        | NORTESHOPPING                | RJ            | 67            | AVENIDA<br>SUBURBANA                | 5474          | 30.326.710     | 43.087.467     | 42       |
| <b>Fundo</b> | <b>TRIM_CEP</b> | <b>Nome Comercial</b>        | <b>Estado</b> | <b>Cidade</b> | <b>Rua</b>                          | <b>Numero</b> | <b>2003/09</b> | <b>2003/12</b> | <b>%</b> |
| Previ        | 20771004        | NorteShopping                | RJ            | 67            | Av.<br>Suburbana<br>5474            | 5474          | 37.382.544     | 47.982.914     | 28       |
| <b>Fundo</b> | <b>TRIM_CEP</b> | <b>Nome Comercial</b>        | <b>Estado</b> | <b>Cidade</b> | <b>Rua</b>                          | <b>Numero</b> | <b>2003/09</b> | <b>2003/12</b> | <b>%</b> |
| Previ        | 22010000        | HOTEL LE<br>MERIDIEN         | RJ            | 67            | AVENIDA<br>PRINCESA<br>ISABEL       | 10            | 77.016.035     | 134.840.078    | 75       |
| <b>Fundo</b> | <b>TRIM_CEP</b> | <b>Nome Comercial</b>        | <b>Estado</b> | <b>Cidade</b> | <b>Rua</b>                          | <b>Numero</b> | <b>2003/06</b> | <b>2003/09</b> | <b>%</b> |
| Previ        | 22451041        | ED.MÓDULO                    | RJ            | 67            | RUA<br>MARQUÊS<br>DE SÃO<br>VICENTE | 232           | 5.647.115      | 250.984        | -96      |
| <b>Fundo</b> | <b>TRIM_CEP</b> | <b>Nome Comercial</b>        | <b>Estado</b> | <b>Cidade</b> | <b>Rua</b>                          | <b>Numero</b> | <b>2003/09</b> | <b>2003/12</b> | <b>%</b> |
| Previ        | 3306010         | SHOPPING<br>METRÔ TATUAPÉ    | SP            | 565           | RUA<br>DOMINGOS<br>AGOSTIN          | 91            | 62.704.444     | 100.051.719    | 60       |
| <b>Fundo</b> | <b>TRIM_CEP</b> | <b>Nome Comercial</b>        | <b>Estado</b> | <b>Cidade</b> | <b>Rua</b>                          | <b>Numero</b> | <b>2003/09</b> | <b>2003/12</b> | <b>%</b> |
| Previ        | 3527000         | SHOPPING LESTE<br>ARICANDUVA | SP            | 565           | AVENIDA<br>ARICANDUVA               | 5555          | 18.601.465     | 30.221.072     | 62       |
| <b>Fundo</b> | <b>TRIM_CEP</b> | <b>Nome Comercial</b>        | <b>Estado</b> | <b>Cidade</b> | <b>Rua</b>                          | <b>Numero</b> | <b>2003/09</b> | <b>2003/12</b> | <b>%</b> |
| Previ        | 40140401        | SHOPPING<br>BARRA            | BA            | 334           | AVENIDA<br>CENTENÁRIO               | 2992          | 11.705.067     | 22.784.288     | 95       |

| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial   | Estado | Cidade | Rua                         | Numero | 2003/06    | 2003/09     | %  |
|-------|----------|------------------|--------|--------|-----------------------------|--------|------------|-------------|----|
| Previ | 4707900  | Morumbi Shopping | SP     | 565    | Av. Roque Petronio Junior   | 1089   | 34.978.479 | 65.632.791  | 88 |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial   | Estado | Cidade | Rua                         | Numero | 2003/06    | 2003/09     | %  |
| Previ | 5001000  | ÁGUA BRANCA      | SP     | 565    | AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO | S/N    | 74.148.021 | 106.865.712 | 44 |

| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial           | Estado | Cidade | Rua                                   | Numero | 2003/06    | 2003/09    | %   |           |     |
|-------|----------|--------------------------|--------|--------|---------------------------------------|--------|------------|------------|-----|-----------|-----|
| Previ | 54325000 | HIPER BOM PREÇO          | PE     | 88     | AVENIDA BARRETO DE MENEZES            | 800    | 20.028.564 | 28.752.229 | 44  |           |     |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial           | Estado | Cidade | Rua                                   | Numero | 2003/06    | 2003/09    | %   | 2003/12   | %   |
| Previ | 5616090  | JARDIM GUEDALA           | SP     | 565    | RUA EUGÊNIO BETARELO                  | 55     | 15.977.033 | 13.097.395 | -18 | 9.921.060 | -24 |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial           | Estado | Cidade | Rua                                   | Numero | 2003/06    | 2003/09    | %   |           |     |
| Previ | 70710500 | Centro Empresarial Varig | DF     | 1      | Q. 4 do SC Norte, Unidades 602 a 1402 | S/N    | 7.457.805  | 10.845.932 | 45  |           |     |

| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial                                    | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2003/09     | 2003/12     | %   |
|-------|----------|---------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------|--------|-------------|-------------|-----|
| Previ | 9190210  | SHOPPING ABC                                      | SP     | 537    | AVENIDA PEREIRA BARRETO      | 42     | 60.845.486  | 75.473.169  | 24  |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial                                    | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2004/09     | 2004/12     | %   |
| Previ | 48280000 | COMPLEXO TURÍSTICO SAUÍPE                         | BA     | 251    | RODOVIA BA-099 (LINHA VERDE) | 73     | 303.792.717 | 171.900.000 | -43 |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial                                    | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2000/03     | 2000/06     | %   |
| Previ |          | AVN DAS NACOES UNIDAS, 7221, PV1/7, SÃO PAULO     |        |        |                              |        | 45.271.710  | 66.208.456  | 46  |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial                                    | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2000/03     | 2000/06     | %   |
| Previ |          | AVN DAS NACOES UNIDAS, 7221, PV 9 A 21, SÃO PAULO |        |        |                              |        | 57.627.022  | 70.587.596  | 22  |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial                                    | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2000/03     | 2000/06     | %   |
| Previ |          | AVN RIO BRANCO, 1, RIO DE JANEIRO                 |        |        |                              |        | 12.418.927  | 21.073.999  | 70  |
| Fundo | TRIM_CEP | Nome Comercial                                    | Estado | Cidade | Rua                          | Numero | 2000/03     | 2000/06     | %   |
| Previ |          | AVN RADIAL LESTE-OESTE,                           |        |        |                              |        | 57.716.223  | 67.412.500  | 17  |



|              |                 |                                                  |               |               |            |               |                |                |          |
|--------------|-----------------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|----------------|----------------|----------|
|              |                 | SÃO PAULO                                        |               |               |            |               |                |                |          |
| <b>Fundo</b> | <b>TRIM_CEP</b> | <b>Nome Comercial</b>                            | <b>Estado</b> | <b>Cidade</b> | <b>Rua</b> | <b>Numero</b> | <b>2000/06</b> | <b>2000/09</b> | <b>%</b> |
| Previ        |                 | AVN DAS<br>NACOES UNIDAS,<br>12995, SÃO<br>PAULO |               |               |            |               | 121.898.362    | 159.835.444    | 31       |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício Nº 0094/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 23 de janeiro de 2006.

A Senhora

Maria Cristina Mont’mor Siciliano

Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER

Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro

CEP 20091-005

Tel: (21) 2233-1797

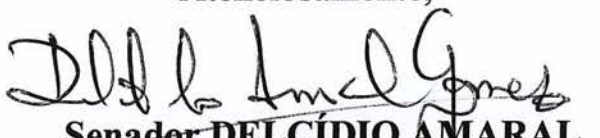
FOONE: (21) 2263-9761

FAX: (21) 2263-9289

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1142/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

**Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome<br>Comercial       | Estado | Cidade | Rua                 | Número | Complemento | CEP |   |
|-------------------------|--------|--------|---------------------|--------|-------------|-----|---|
| Ed. Martins<br>Ferreira | RJ     |        | R. Martins Ferreira | 91     |             |     | V |



**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                   | Número  | Complemento | CEP      |   |
|----------------|--------|--------|-----------------------|---------|-------------|----------|---|
| Ed. Civitas    | RJ     | 67     | Rua México            | 41      | 17ª andar   | 20031144 |   |
| Ed. Labor      | SP     | 565    | Rua Brigadeiro Tobias | 290/300 |             | 1.032    | v |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial                                                      | Estado | Cidade | Rua | Número | Complemento | CEP |
|---------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----|--------|-------------|-----|
| Ed. Internacional - Rio -<br>Praia do Flamengo, 154<br>s/ 1001 - RJ |        |        |     |        |             |     |
| Ed. Visconde de<br>Caravelas - R. Visconde<br>de Caravelas, 55 RJ   |        |        |     |        |             |     |

**Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.**

| TRIM_CEP | Nome Comercial                                                                       | Estado | Cidade | Rua                             | Numero | 2000/09    | 2000/12    | %  | 2003/09    | % | 2003/12    | %  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------|--------|------------|------------|----|------------|---|------------|----|
| 20771004 | NorteShopping                                                                        | RJ     | 67     | Av. Suburbana 5474              | 5474   | 0          | 0          | 0  | 26.151.756 | 0 | 40.207.013 | 54 |
| 31910810 | Minas Shopping                                                                       | MG     | 66     | Av. Cristiano Machado           | 4000   | 0          | 0          | 0  | 19.656.776 | 0 | 32.208.274 | 64 |
| 40149900 | Shopping Barra                                                                       | BA     | 334    | Av. Centenário                  | 2992   | 0          | 0          | 0  | 13.556.423 | 0 | 25.616.123 | 89 |
| 454201   | Itaim                                                                                | SP     | 565    | Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr | 359    | 0          | 0          | 0  | 6.694.048  | 0 | 11.519.058 | 72 |
| 4547004  | Ed. Madison                                                                          | SP     | 565    | Rua Gomes de Carvalho           | 1195   | 0          | 0          | 0  | 23.717.988 | 0 | 27.642.975 | 17 |
| 57032690 | Shop. Center Iguatemi Maceió                                                         | AL     | 46     | Av. Gustavo Paiva               | 2990   | 0          | 0          | 0  | 15.507.002 | 0 | 20.051.037 | 29 |
| 58049    | CENESP                                                                               | SP     | 565    | Av. Maria Coelho Aguiar         | 215    | 0          | 0          | 0  | 24.203.563 | 0 | 33.186.977 | 37 |
| 66023710 | Shop. Center Iguatemi Belém                                                          | PA     | 19     | Rua Padre Eutíquio              | 1078   | 0          | 0          | 0  | 14.452.433 | 0 | 22.617.483 | 56 |
|          | Note Shopping (20% fracao ideal) - Av. Suburbana, 5474 - RJ                          |        |        |                                 |        | 12.910.569 | 21.510.289 | 67 | 0          | 0 | 0          | 0  |
|          | Shopping Iguatemi Maceió (25% fracao ideal) - Av. Constaca Goes Monteiro - Maceio AL |        |        |                                 |        | 11.383.246 | 16.289.989 | 43 | 0          | 0 | 0          | 0  |
|          | Shopping Iguatemi Belem (24,3377%) - Trav. Padre Eutiquio, 1130 Belem PA.            |        |        |                                 |        | 10.943.018 | 15.470.339 | 41 | 0          | 0 | 0          | 0  |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício Nº 0095/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

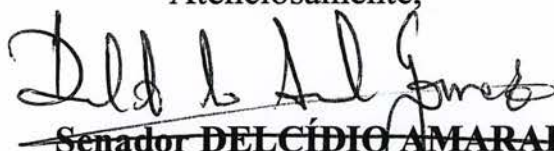
Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Thadeu Duarte Macedo Neto  
Presidente do SERPROS  
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.290-000  
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral: (21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1140/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

**Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial               | Estado | Cidade | Rua                                 | Número   | Complemento                   | CEP      |   |
|------------------------------|--------|--------|-------------------------------------|----------|-------------------------------|----------|---|
| Nova América Outlet Shopping | RJ     | 67     | Av. Pastor Martin Luther King       | 126      |                               | 20765000 | v |
| Crystal Plaza Shopping       | PR     | 94     | Rua Comendador Araújo               | 731      |                               | 80420000 | v |
| Natal Shopping Center        | RN     | 87     | Av. Salgado Filho                   | 2234     |                               | 59064900 | v |
| Condomínio São Luiz          | SP     | 565    | Av. Presidente Juscelino Kubitschek | 1830     | Conjunto 22, 32 E 42          | 4593900  | v |
| Number One Business Center   | DF     | 1      | Scn - Quadra Cn2 - Lote A           | S/Número | Conjuntos 1.101, 1.102, 1.201 | 70710500 | v |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua               | Número | Complemento | CEP      |
|----------------|--------|--------|-------------------|--------|-------------|----------|
| PRÉDIO NITERÓI | RJ     | 47     | Rua Padre Leandro | 18     |             | 24120130 |



Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

| TRIM_CEP | Nome Comercial                                       | Estado | Cidade | Rua                    | Numero | 2002/06    | 2002/09    | %   | 2002/12   | %       | 2003/06   | % |
|----------|------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------|--------|------------|------------|-----|-----------|---------|-----------|---|
| 32536000 | COMPLEXO IND.<br>USIFAST (FDO IMOB<br>MINAS INDUST.) | MG     | 72     | RODOVIA<br>FERNÃO DIAS | Km 433 | 6.939.516  | 69.748.084 | 905 | 6.831.115 | -<br>90 | 6.817.733 | 0 |
| 22795006 | LOTE 7 BARRA                                         | RJ     | 67     | AV.<br>Sernambetiba    | 7410   | 53.108.395 | 65.233.112 | 23  |           |         |           |   |

| 2003/09    | %   | 2003/12   | %   | 2004/12   | %  | 2005/03    | %   |
|------------|-----|-----------|-----|-----------|----|------------|-----|
| 68.863.880 | 910 | 6.767.617 | -90 | 9.612.966 | 42 | 95.000.409 | 888 |



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0096/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 19 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2112 – MORGAN STANLEY;**
- **Doc Sig 2109 – BANCO ABN AMRO REAL;**
- **Doc Sig 2109 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 2106 - BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 2096 – TIM.**

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Flávia Maia  
49/01/06  
3088*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0097/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”  
- em aditamento ao Ofício nº 0063/2006 – 17.01.06.

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**José Raphael Oliveira da Silva**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14hs, na sala 19 da Ala Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 0098/06 – CPMI “CORREIOS”**  
*Em aditamento aos OF. 0078/05 e OF 0084/05*

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”* e em aditamento aos Ofícios 0078/05 e 0084/05, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a remarcação de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

**Wanderley Rabelo da Silva**  
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

**Recebido**  
Em 19/01/2006  
50160

| <b>Nome</b>                    | <b>Data /hora<br/>Depoimento</b> | <b>Trecho</b> | <b>Data de<br/>chagada/<br/>retorno</b> |
|--------------------------------|----------------------------------|---------------|-----------------------------------------|
| José Raphael Oliveira da Silva | 24.01<br>14h                     | RJ/BSB/RJ     | 24.01<br>25.01                          |
| Fernando César Braz Teixeira   | 24.01<br>14h                     | RJ/BSB/RJ     | 24.01<br>25.01                          |
| Gildásio Amado Filho           | 24.01<br>14h                     | RJ/BSB/RJ     | 24.01<br>25.01                          |
| Alexandre Athayde Francisco    | 26.01<br>10h                     | RJ/ BSB/RJ    | 26.01<br>27.01                          |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Ofício Nº 0099/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

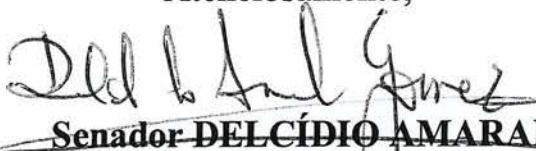
Brasília, 23 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wilson Carlos Duarte Delfino  
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social  
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF  
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1278/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





**Contrato, laudo de avaliação, recibo, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial                           | Estado | Cidade    | Rua                     | Número | Complemento | CEP      |   |
|------------------------------------------|--------|-----------|-------------------------|--------|-------------|----------|---|
| Centro Adm.e de Apoio Operacional Telems | MS     | 20        | Rua Tapajos             | 660    | Cruzeiro    | 79020022 | v |
| Centro Administrativo da Teleceara       | CE     | 59        | Av. Borges De Melo      | 1677   | Vila Uniao  | 60415510 | v |
| Lojas Mappin Itaim                       | SP     | São Paulo | Av Juscelino Kubitschek | 610    |             |          | v |

**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial                  | Estado | Cidade | Rua                           | Número | Complemento       | CEP      |   |
|---------------------------------|--------|--------|-------------------------------|--------|-------------------|----------|---|
| EDIFICIO SISTEL PARA            | PA     | 19     | TRAVESSA DR. MORAES           | 21     | NAZARE            | 66000000 | V |
| RUA GUILHERME PINTO             | PE     | 133    | RUA GUILHERME PINTO           | 114    |                   |          | V |
| AV. JOAO DE BARROS, 255         | PE     | 133    | RUA JOAO DE BARROS            | 255    | BOA VISTA         | 50100020 | V |
| HOT SPRINGS HOTEL               | GO     | 48     | RUA FRANCISCO ALLA CUNHA      | 152    | BAIRRO DO TURISTA | 75690000 | V |
| RUA GUILHERME PINTO             | PE     | 133    | RUA GUILHERME PINTO           | 114    | DAS GRACAS        | 52011210 | V |
| CENTRO ADMINISTRATIVO DA TELASA | AL     | 46     | RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA | 144    | FAROL             | 57050000 | V |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial                                        | Estado | Cidade | Rua                  | Número | Complemento       | CEP      |
|-------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------|--------|-------------------|----------|
| EDIFICIO DOM PEDRO I                                  | MG     | 419    | AV.<br>INDEPENDENCIA | 988    | REGIAO<br>CENTRAL | 36052560 |
| Conjunto Projeto PHS<br>Valparaizo - Luziania -<br>GO |        |        |                      |        |                   |          |
| CONJUNTO<br>HABITACIONAL<br>VALPARAIZO - GO           | GO     | 237    | QUADRA 33 CASA<br>12 | 12     | ETAPA II          | 72870000 |



Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.

| TRIM_CEP | Nome Comercial                                 | Estado | Cidade | Rua                  | Numero | 2003/12    | 2004/03     | %    |
|----------|------------------------------------------------|--------|--------|----------------------|--------|------------|-------------|------|
| 03634000 | SHOPPING CENTER PENHA                          | SP     | 565    | RUA DR. JOAO RIBEIRO | 304    | 10.351.087 | 2.898.092   | - 72 |
| TRIM_CEP | Nome Comercial                                 | Estado | Cidade | Rua                  | Numero | 2004/06    | 2004/09     | %    |
| 20031170 | ED.RIO METROPOLITAN                            | RJ     | 67     | AV. REPUBLICA CHILE  | 500    | 77.034.990 | 141.952.168 | 84   |
| TRIM_CEP | Nome Comercial                                 | Estado | Cidade | Rua                  | Numero | 2003/12    | 2004/03     | %    |
| 32536000 | COMPLEXO IND. USIFAST (FDO IMOB MINAS INDUST.) | MG     | 72     | RODOVIA FERNÃO DIAS  | Km 433 | 69.021.824 | 98.082.679  | 42   |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0100/2006 – CPMI – “CORREIOS”  
- em aditamento ao OFÍCIO Nº 1594 /2005/CPMI–“CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, solicito de Vossa Excelência a gentileza de desconsiderar o CNPJ da JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – NOME ACF: ANCHIETA contido no OFÍCIO Nº 1594/2005 – CPMI – “CORREIOS”, datado de 02 de dezembro de 2005, e considerar conforme abaixo discriminado:

|                                                    |                          |
|----------------------------------------------------|--------------------------|
| JK COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA<br>NOME ACF: ANCHIETA | CNPJ: 56.349.236/0001-92 |
|----------------------------------------------------|--------------------------|

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0101/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”  
- em adiamento ao Ofício nº 0064/2006, de 17.01.06

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**FERNANDO CÉSAR BRAZ TEIXEIRA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14hs, na sala 19 da Ala Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0102/2006 – CPMI – **“CORREIOS”**  
- em aditamento ao Ofício nº 065/2006, de 17.01.06.

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**GILDÁSIO AMADO FILHO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **24 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14hs, na sala 19 da Ala Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0103/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor  
**MAURICIO DA SILVA MARINHO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

*Recebi*  
*Em: 23/01/2006 (12:20h)*  
*Maurício Marinho*



PF

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0103/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor  
**MAURICIO DA SILVA MARINHO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| <b>Recebi o Original</b> |                       |
| Em <u>20/01/06</u>       | às <u>17</u> horas    |
| Nome:                    | <u>DPF J. Torcise</u> |
| Matricula:               | <u>2404781</u>        |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0104/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”  
- em aditamento ao Ofício nº 0043/2006, de 12.01.06.

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a reunião para qual Vossa Senhoria tinha sido convocado anteriormente foi adiada para o dia **26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 10h, na sala 19 da Ala Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0105/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA.

Senhor Presidente,

**Ref.: Ofício SF/PRESIDÊNCIA Nº 3015/2005, de 13/12/05.**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como o Parecer nº 330/93 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, objeto dos ofícios CEDPA/P 493/05 e CEDPA/P 523/05, encaminho a Vossa Excelência as informações conforme abaixo discriminado:

|   |                                                                                                                                      |                        |                                    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 1 | Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e suas posteriores retificações | OF 493/05<br>OF 523/05 | Anexa                              |
| 2 | Lista de sacadores fornecida pelo Banco Rural                                                                                        | OF 493/05<br>OF 523/05 | Inexiste no acervo da CPMI         |
| 3 | Extrato de bilhetes aéreos emitidos pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio, em 30.09.04.                               | OF 493/05<br>OF 523/05 | Sob chancela do Segredo de Justiça |

Rec. 9/16/05  
27/1/06



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |       |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |       |
| 4 | Comprovante do saque realizado pela Sra. Márcia Regina Cunha junto ao Banco Rural                                                                                                                                                                                   | OF 523/05 | anexo |
| 5 | Lista de visitas à agência do Banco Rural localizada no Brasília Shopping, constante do Anexo 5, do Relatório Parcial Conjunto das CPMIs dos Correios e da Compra de Votos                                                                                          | OF 523/05 | anexo |
| 6 | Correspondência entregue pelo Deputado João Paulo Cunha (Of 477/2005)                                                                                                                                                                                               | OF 523/05 | anexo |
| 7 | Correspondência entregue pelo Deputado João Paulo Cunha na qual alega que o motivo do comparecimento de sua esposa à agência do Banco Rural localizada no Brasília Shopping foi para tratar de assuntos relativos às contas de TV por assinatura (Of-JP-DF. 421/05) | OF 523/05 | anexo |

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



OF. SFNº 5015 /2005

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª o Ofício 2214/05-SGM/P, recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal nesta data, às 18h, do Exmº Sr. Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, que envia a esta Casa os Ofícios nºs CEDPA/P 493 e 523/05, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar daquela Casa, ao tempo em que solicito a gentileza de sua atenção.

Cordialmente,



**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Exmº Sr.

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios)

**SENADO FEDERAL**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2214/05/SGM/P

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
N E S T A

Assunto: **Ofícios n.s CEDPA/P 493/05 e 523/05, do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências que julgar cabíveis, Ofícios n. CEDPA/P 493/05, datado de 17 de novembro de 2005, e n. CEDPA/P 523/05, de 1º de dezembro de 2005, contendo os fundamentos da solicitação em apreço, ambos do Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, Deputado RICARDO IZAR, que solicita lista de sacadores fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa e pelo Banco Rural, como também extrato de bilhetes aéreos emitido pela Empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio, em 30 de setembro de 2004.

Atenciosamente,

  
**ALDO REBELO**  
Presidente

Marcos - 2746  
EM 13-12-2005  
18h



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofícios CEDPA/P n. 493/05 e n. 523/05

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Em 13 / 10 / 05

À consideração do Senhor Presidente do Senado Federal.

  
ALDO REBELO  
Presidente



Documento : 30224 - 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**URGENTE**

Ofício nº CEDPA/P-493/05

Brasília, 17 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
SECRETARIA DO GABINETE DA SGM

Protocolo: 2005/165991

Data e Hora: 23/11/2005-11:15

Interessado: CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

Iniciativa:

Assunto: Ofício encaminhando, em devolução, o Ofício  
CEDPA/P 493/05.

Solicito a Vossa Excelência providenciar junto à CPMI dos Correios para que sejam encaminhadas a este Conselho cópias dos seguintes documentos:

1. Lista dos sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa e suas posteriores retificações;
2. Lista dos sacadores nas contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa fornecida pelo Banco Rural;
3. Extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio em 30 de setembro de 2004.

Informo que o presente pedido tem por objetivo dar continuidade aos procedimentos do Processo nº 09/05 (Representação nº 44/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado João Paulo Cunha. Ademais, a solicitação decorre do Requerimento nº 113/05, do Relator do Processo, Deputado Cezar Schirmer (cópia anexa), aprovado pelo Conselho no último dia 16 de novembro.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### REQUERIMENTO Nº 113 (Do Sr. Cezar Schirmer)

*Solicita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a requisição de documentos anteriormente concedidos à CPMI dos Correios, para instrução do Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução n.º 25, de 2001 e dos arts. 11 e 15 do respectivo Regulamento, requiero que seja requisitado à CPMI dos Correios cópia dos seguintes documentos com o objetivo de instruir o Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05:

- 1) Comprovante do saque realizado pela Sra. MÁRCIA REGINA CUNHA junto ao Banco Rural;
- 2) Lista de sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA e suas posteriores retificações;
- 3) Lista de sacadores nas contas das empresas do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA fornecida pelo BANCO RURAL;
- 4) Lista de visitas à agência do BANCO RURAL localizada no Brasília Shopping, constante do Anexo 5 do Relatório Parcial Conjunto das CPMIs dos Correios e da Compra de Votos;

RECEBI  
Em 16/11/05 às 16h20 min.  
  
Nome



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 5) Correspondência entregue pelo Deputado JOÃO PAULO CUNHA na qual ele alega que o motivo do comparecimento de sua esposa à agência do BANCO RURAL localizada no Brasília Shopping foi para tratar de assuntos relativos às contas de TV por assinatura;
- 6) Extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa EXODUS – TURISMO, VIAGENS E INTERCÂMBIO em 30 de setembro de 2004,.

Pede deferimento.

Sala do Conselho,

de

de 2005.

CÉZAR SCHIRMER – PMDB/RS  
Deputado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. CEDPA/P 493/05

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Em 23/11/05

Ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

  
ALDO REBELO  
Presidente



Documento : 30055 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
SECRETARIA DO GABINETE DA SGM

Protocolo: 2005/165991

Hora: 23/11/2005-11:15

Estado: CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

Assunto:

Ofício encaminhando, em devolução, o Ofício CEDPA/P 493/05.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2084 05/SGM/P

Brasília, 23 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RICARDO IZAR**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar  
N E S T A

Assunto: **Ofício n. CEDPA/P 493/05 – Solicita providências junto ao Senado Federal, para que sejam remetidas listas de sacadores e extratos de bilhetes aéreos.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em devolução, o documento em epígrafe, solicitando que esse Conselho apresente a devida fundamentação para a obtenção das informações de caráter sigiloso, velando, assim, pela validade dos atos processuais, na esteira do recente entendimento do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

  
**ALDO REBELO**  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº CEDPA/P- 523 /05

Brasília, 1º de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of.n. 2084/05/SGM/P, encaminho a Vossa Excelência o Anexo do Requerimento, do Sr. Cezar Schirmer, com os fundamentos do Relator, Deputado Cezar Schirmer, que justificam a requisição dos documentos relacionados nos itens 2, 3 e 6 do Requerimento nº 113 à CPMI dos Correios, para instrumentação do Processo nº 09/05 – Representação nº 44/05, instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado João Paulo Cunha.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO IZAR**  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### ANEXO AO REQUERIMENTO Nº 113 (Do Sr. Cezar Schirmer)

*Apresenta os fundamentos que justificam a requisição dos documentos relacionados nos itens 2, 3 e 6 do Requerimento n.º 113 à CPMI dos Correios, para instrução do Processo n.º 09/05 – Representação n.º 44/05*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução n.º 25, de 2001 e dos arts. 11, 15 e 16 do respectivo Regulamento, venho a presença de V. Exa. apresentar os fundamentos que justificam a requisição dos documentos referidos nos itens 2, 3 e 6 do Requerimento n.º 113.

#### DA NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS

Antes de abordar os fundamentos que justificam a requisição dos documentos supra mencionados, o que será feito levando em consideração a importância de cada um deles para a instrução deste processo, cumpre-nos a tarefa de fazer uma separação necessária à ordem dos trabalhos desenvolvidos neste Conselho.

Segundo o que dispõe o Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e o teor de recentes decisões judiciais a respeito do tema, o que não se admite é a requisição imotivada de documentos que revelem dados constantes dos **sigilos bancário, fiscal ou telefônico** dos representados ou de terceiros.

Esta orientação vem respaldar os direitos fundamentais à privacidade e intimidade consagrados na Constituição Federal, evitando-se que o acesso aos dados pessoais dos indivíduos possam se tornar de conhecimento público sem que haja a demonstração clara das razões de ordem pública que autorizem esta medida ou **sem o consentimento da pessoa envolvida**.



Destas considerações pode-se concluir que os sigilos aqui descritos são direitos individuais, cuja manutenção atende à pessoa eventualmente envolvida num processo de investigação. Assim sendo, quando esta pessoa voluntariamente traz seus dados pessoais para o contexto da investigação que se realiza, ela dispõe de um direito seu, qual seja: o sigilo das informações que prestou.

No caso dos itens 2 e 3 do Requerimento n.º 113, faz-se expressa referência ao fato de tais dados terem sido fornecidos voluntariamente à CPMI dos Correios pelas pessoas a quem o sigilo dos mesmos podia interessar: no caso do item 2, o empresário Marcos Valério, e na hipótese do item 3, o Banco Rural.

Quanto ao documento requerido no item 6, vale considerar que trata-se de um extrato de compras de bilhetes aéreos emitido pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio, ou seja, não se trata nem de registro de chamada telefônica, nem de dado que se refira à transações bancárias da empresa ou de terceiros e muito menos de informação fiscal de quem quer que seja, o que nos leva a questionar seu caráter sigiloso e a necessidade desta fundamentação.

No entanto, como é sabido, este Conselho tem se esmerado em assegurar o direito de defesa de todos os representados, bem como a honra e a intimidade de qualquer pessoa que esteja envolvida de alguma forma com as investigações aqui realizadas. No sentido de corroborar com mais uma demonstração de devoção deste Conselho para com os princípios que informam o Estado Democrático de Direito, passemos às justificativas do requerimento de cada documento.

**Item 2) Lista de sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA e suas posteriores retificações;**

Há uma séria divergência entre o que o Representado declara em sua Defesa Prévia, lastreado por declaração da própria assessoria de imprensa do Sr. Marcos Valério, e o que vem sendo divulgado pelos órgãos de imprensa de âmbito nacional quanto ao valor repassado pela empresa SMP & B ao Deputado João Paulo Cunha.

Segundo matérias jornalísticas e informações extra oficiais, o valor mencionado pelo Sr. Marcos Valério na lista de sacadores por ele fornecida à CPMI dos Correios seria de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Já de acordo com o que consta na Defesa Prévia do Representado, este valor se resumiria aos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) objeto do saque realizado por sua esposa junto ao Banco Rural em 04 de setembro de 2003, valor que teria sido mencionado pelo próprio Marcos Valério em nota de sua assessoria de imprensa na qual retifica a tal lista fornecida à CPMI dos Correios.

Diante desta controvérsia, é absolutamente imprescindível que a lista citada seja trazida aos autos como forma de se verificar a real existência desta diferença de valores, a existência de outras pessoas ligadas ao





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Representado na mesma, e a própria veracidade da narrativa constante da Defesa Prévia do Representado.

**Item 3) Lista de sacadores nas contas das empresas do Sr. MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUSA fornecida pelo BANCO RURAL;**

De acordo com o que o Representado afirma em sua Defesa Prévia, o Sr. Marcos Valério teria entregue uma Lista de sacadores à CPMI dos Correios – objeto do item anterior – e depois a teria retificado por meio de uma Nota que ele traz aos autos como anexo à sua Defesa.

Nota-se, a partir da contradição entre as duas informações prestadas pela mesma pessoa, a dificuldade de se precisar qual delas corresponde à verdade.

No sentido de deslindar esta questão, passa a ter grande valia a existência de uma Lista de sacadores produzida por outra pessoa que não o próprio Marcos Valério, para que se possa confrontar as duas Listas e averiguar, nesta segunda, se o Representado, ou qualquer pessoa a ele relacionada, é mencionado como sacador, e qual o montante a eles atribuído.

Há informações de que o Banco Rural teria disponibilizado à CPMI dos Correios um documento com as características descritas, que seria muito relevante para as apurações realizadas pelo Conselho de Ética nesta Representação.

**Item 6) Extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa EXODUS – TURISMO, VIAGENS E INTERCÂMBIO em 30 de setembro de 2004.**

Segundo informações extra oficiais, haveria à disposição da CPMI dos Correios, cópia de um extrato de bilhetes aéreos emitido pela empresa Exodus – Turismo, Viagens e Intercâmbio no qual constavam como beneficiárias de passagens aéreas compradas pela SMP & B, a Sra. Silvana Japiassú e sua filha, Juliana Japiassú.

Ocorre que esta Sra. Silvana Japiassú é assessora do Deputado João Paulo Cunha, o que torna absolutamente relevante se conhecer o teor deste documento, por ser ele indício de uma relação estreita entre esta Senhora e a empresa do Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa.

Pede deferimento.  
Sala do Conselho,

de

de 2005.

**CÉZAR SCHIRMER – PMDB/RS**  
Deputado Federal

Secretaria-Geral da Mesa - SENADO 01/Dez/2005 10:04  
Turma: 3554  
Ass: Japiassú  
Direção: COTTON





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0106/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor

**MARIA DE FATIMA MORAIS SELEME**

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-la para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

Recebido  
em 20/02/2006  
ufpb/m

ENTREGUE EM MÃO



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0107/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor  
**PAULO ROBERTO MENICUCCI**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

- PF/MG

- Falou por tel. com  
Del. Tarciso



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0108/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor  
**JOSE OTAVIANO PEREIRA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

Isabel Cristina Garci.  
Secretária/DICOM  
Mat. 9.011.149-

24/01/06





PF

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0108/2006 – CPMI – “CORREIOS”

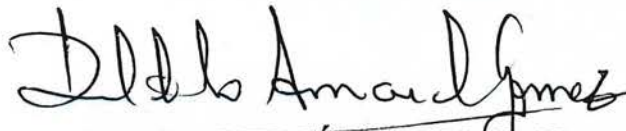
Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor  
**JOSE OTAVIANO PEREIRA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <b>Recebi o Original</b> |                      |
| Em                       | 20/01/06 às 17 horas |
| Nome:                    | DPF Y. Porciso       |
| Matricula:               | 2404.781             |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0109/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de janeiro de 2005.

Ao Senhor  
**EDSON MAURICIO BROCKVELD**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 17 horas**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 0116/06 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 20 de janeiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para as pessoas discriminadas na tabela em anexo..

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

**Wanderley Rabelo da Silva**  
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 20/01/06  
Clandia Duarte  
4228



| <b>Nome</b>                         | <b>Data /hora Depoimento</b> | <b>Trecho</b>                       | <b>Data de chagada/ retorno</b> |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Humberto Carlos Parro               | 25.01<br>11h                 | SP/BSB/SP                           | 25.01<br>26.01                  |
| José Pompeo de Campos Neto          | 25.01<br>14h                 | SP/BSB/SP                           | 25.01<br>26.01                  |
| Paulo Roberto Menicucci             | 25.01<br>14h                 | BH/BSB/BH                           | 25.01<br>26.01                  |
| Edson Maurício Brockveld            | 25.01<br>17h                 | SP/BSB/SP                           | 25.01<br>26.01                  |
| Marco Antônio Seabra de Abreu Rocha | 26.01<br>15h                 | RJ/BSB/RJ                           | 26.01<br>27.01                  |
| Marco Aurélio Prata                 | 31.01<br>15h                 | BH/BSB/BH                           | 31.01<br>01.02                  |
| Carlos André Soares Nogueira        | 06.02<br>14h                 | Florianópolis<br>/BSB/Florianópolis | 06.02<br>07.02                  |
| Marcelo Fernandez Trindade          | 07.02<br>15h                 | RJ/BSB/RJ                           | 07.02<br>08.02                  |
| Rene de Oliveira Garcia Júnior      | 14.02<br>10h                 | RJ/BSB/RJ                           | 14.02<br>15.02                  |



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0118/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 2117 – Banco SOFISA;**
- **Doc Sig 2121 – TIM;**
- **Doc Sig 2122 – INTELIG TELECOM;**
- **Doc Sig 2124 – GVT;**
- **Doc Sig 2128 – Banco REAL e SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2127 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2125 – BANESE;**
- **Doc Sig 2161 – Banco SAFRA (03 CDs);**
- **Doc Sig 2162 – UBS, Banco J P Morgan, Banco Opportunity, Santander Banespa (01 CD e 3 disquetes);**

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| <b>Recebi o Original</b> |                      |
| Em                       | 25/01/15 às 12 horas |
| Nome:                    | João A. A.           |
| Matrícula:               | 595-0                |
| Tel.:                    | 2524                 |

- **Doc Sig 2158 – Banco REAL e Sudameris (05 CDs);**
- **Doc Sig 2151 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2149 – HSBC;**
- **Doc Sig 2129 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2130 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2131 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2134 – Banco REAL;**
- **Doc Sig 2137 – Banco VOTORANTIM;**
- **Doc Sig 2142 – Banco SAFRA;**
- **Doc Sig 2147 – Banco PAULISTA;**
- **Doc Sig 2148 – HSBC, REAL e SUDAMERIS (02 CDs e 01 disquete).**



**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS





CENTRUS / CONSE

RECEBIDO

27/01/06

Elaine de Almeida  
Assistente - CONSE

36h 56

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0119/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Ernesto Albrecht**

Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS  
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF  
CEP 70712-900  
Telefone: 0800 704 04 94

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1138/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

**Contrato, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Fundo   | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                                       | Número | Complemento | CEP      |   |
|---------|----------------|--------|--------|-------------------------------------------|--------|-------------|----------|---|
| Centrus |                | DF     | 1      | Setor de<br>Altarquias Sul –<br>Quadra 01 | 1      | Lote 3      | 70070000 | v |
| Centrus |                | DF     | 1      | Setor de<br>Altarquias Sul –<br>Quadra 01 | 1      | Lote 4      | 70070000 | v |

**Contratos, aditivos e nome das contrapartes e respectivos valores pagos nos imóveis abaixo:**

| Nome Comercial  | Estado | Cidade  | Rua            | Número | Complemento | CEP |
|-----------------|--------|---------|----------------|--------|-------------|-----|
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 602    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 609    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 605    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 614    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 607    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 612    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 604    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 610    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 603    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 608    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 606    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 611    |     |
| Edif. Argentina | RJ     | Rio Jan | Praia Botafogo | 228    | Sala 613    |     |



**Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.**

| CEP      | Nome Comercial                 | Estado | Cidade | Rua                                    | Numero    | 2003/09    | 2003/12    | %  |
|----------|--------------------------------|--------|--------|----------------------------------------|-----------|------------|------------|----|
| 04542001 | Itaim                          | SP     | 565    | Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior | 319 a 323 | 9.344.299  | 13.876.734 | 49 |
| 04574005 | Ed. Business Center            | SP     | 565    | Rua Gomes de Carvalho                  | 1306      | 11.046.931 | 16.586.879 | 50 |
| 05536900 |                                | SP     | 565    | Av. Aricanduva                         | 5555      | 14.750.692 | 20.763.929 | 41 |
| 09190210 |                                | SP     | 537    | Av. Pereira Barreto                    | 42        | 57.267.294 | 61.913.255 | 8  |
| 22250040 | Ed. Argentina                  | RJ     | 67     | Praia de Botafogo                      | 228       | 7.064.437  | 10.300.664 | 46 |
| 22440030 |                                | RJ     | 67     | Rua Ataúlfo de Paiva com Rua João Lira | 95        | 7.429.552  | 12.853.778 | 73 |
| 22640100 |                                | RJ     | 67     | Av. das Américas                       | 1510      | 21.574.828 | 41.468.093 | 92 |
| 31140660 | Minas Shopping                 | MG     | 66     | Av. Cristiano Machado                  | 4000      | 17.700.377 | 24.820.084 | 40 |
| 51020900 | Shopping Center Recife         | PE     | 133    | Rua Padre Carapuzeiro                  | 777       | 7.652.313  | 12.155.075 | 59 |
| 70712900 | Ed. Corporate Financial Center | DF     | 1      | Setor Comercial Norte Quadra 02        | 2         | 14.113.569 | 22.539.136 | 60 |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0120/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,

**José de Sousa Teixeira**

Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e  
Telégrafos

Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS

70300-903 - Brasília / DF

Telefone (61) 2102 6966

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1141/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

*Realizado em 08/02/06, às 17:16hs. Concluído.*

**Contratos, aditivos, recibos de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura dos seguintes imóveis:**

| Nome Comercial                 | Estado | Cidade | Rua | Número | Complemento | CEP |   |
|--------------------------------|--------|--------|-----|--------|-------------|-----|---|
| CEPEL – MVB<br>Empreendimentos |        |        |     |        |             |     | v |



**Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.**

| TRIM_CEP | Nome Comercial | Estado | Cidade | Rua                  | Numero     | 2002/09    | 2002/12    | %   |
|----------|----------------|--------|--------|----------------------|------------|------------|------------|-----|
| 20090003 | RB1            | RJ     | 67     | AV. RIO BRANCO       | 1          | 7.765.267  | 13.216.788 | 70  |
| 22210060 |                | RJ     | 67     | PRAIA DO FLAMENGO    | 200        | 4.174.999  | 9.322.712  | 123 |
| 4578903  |                | SP     | 565    | AV.DAS NACÕES UNIDAS | 125512     | 9.314.669  | 10.424.767 | 11  |
| 4717004  |                | SP     | 565    | RUA ALEXANDRE DUMAS  | 1711 TORRE | 4.297.413  | 5.788.077  | 34  |
| 4795100  |                | SP     | 565    | AV.NACÕES UNIDAS     | 17891      | 23.122.074 | 26.964.580 | 16  |
| 70906300 |                | DF     | 1      | SCS BLOCO A          | 119        | 3.522.850  | 5.529.658  | 57  |

- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 11               | 8                | 165.365                  | 63.121.646              | 0,26%              |
| 2002/06   | 22               | 8                | 165.365                  | 62.786.210              | 0,26%              |
| 2002/09   | 22               | 11               | 226.846                  | 62.750.775              | 0,36%              |
| 2002/12   | 22               |                  |                          | 83.147.000              | 0,00%              |
| 2003/03   | 22               |                  |                          | 82.665.517              | 0,00%              |
| 2003/06   | 22               |                  |                          | 82.184.033              | 0,00%              |
| 2003/09   | 22               |                  |                          | 81.702.550              | 0,00%              |
| 2003/12   | 22               |                  |                          | 81.221.067              | 0,00%              |
| 2004/03   | 22               |                  |                          | 80.739.583              | 0,00%              |
| 2004/06   | 22               |                  |                          | 80.258.100              | 0,00%              |
| 2004/09   | 22               |                  |                          | 79.776.617              | 0,00%              |
| 2004/12   | 22               | 22               | 58                       | 85.062.837              | 0,00%              |
| 2005/03   | 22               |                  |                          | 84.699.579              | 0,00%              |
| 2005/06   | 22               |                  |                          | 84.336.322              | 0,00%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0121/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Luiz Clovis Martins Limaverde**  
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS  
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro  
CEP 20050-092  
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



**Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.**

| TRIM_CEP | Nome Comercial    | Estado | Cidade | Rua                   | Numero | 2003/09    | 2003/12    | %   | 2004/03    | %   | 2004/09   | %   | 2004/12    | %   |
|----------|-------------------|--------|--------|-----------------------|--------|------------|------------|-----|------------|-----|-----------|-----|------------|-----|
| 20071001 | Ed.Belacap        | RJ     | 67     | Av.Presidente Varga   | 642    | ----       | 14.525.796 | 0   | 20.685.490 | 42  | ---       | --- | ---        | --- |
| 20091005 | Ed. Mario Bhering | RJ     | 67     | Rua da Quitanda       | 196    | 12.287.145 | 19.045.280 | 55  | ---        | --- | ---       | --- | ---        | --- |
| 20071003 | Ed. Herm Stoltz   | RJ     | 67     | Av. Presidente Vargas | 409    | ---        | ---        | --- | ---        | --- | 8.426.765 | 0   | 14.688.159 | 74  |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0122/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 23 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Sergio Wilson Ferraz Fontes**  
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL  
GRANDEZA  
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.271-100  
Telefone: 0800 - 282 - 6800  
Fax: (21) 2286-5995

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1139/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

**Motivos que expliquem todas as variações percentuais identificadas entre as posições dos imóveis (investimentos) nos diferentes períodos (colunas) descritos abaixo (do que tratam: compra, venda, reavaliação, etc), bem como a documentação que suporte os motivos mencionados (ex.: contrato e aditivos, recibo de compra ou venda, laudos de avaliação, certidão de valor venal e escritura), e, ainda, as aquisições/baixas de imóveis, as atas ou relatórios da administração do Fundo com o parecer e/ou análise técnica com as decisões tomadas para efetivação das transações.**

| TRIM_CEP | Nome Comercial        | Estado | Cidade | Rua                       | Numero | 2002/09    | 2002/12     | %   |
|----------|-----------------------|--------|--------|---------------------------|--------|------------|-------------|-----|
| 22271100 | Mena Barreto          | RJ     | 67     | Rua Mena Barreto          | 143    | 3.625.283  | 10.581.944  | 192 |
| 22281900 | Bloco A               | RJ     | 67     | Rua Real Grandeza         | 219    | 50.363.197 | 123.180.601 | 145 |
| 5305011  | Imperatriz Leopoldina | SP     | 565    | Av. Imperatriz Leopoldina | 845    | 9.702.722  | 13.047.342  | 34  |





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0123/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 24 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**URGENTE!!!**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia  
a seguir relacionada:**

- Doc Sig 2164 – BANKBOSTON  
(SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS);

*Recebido  
JAD AF - SSDSL  
24/01 - 11:17  
A*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0124/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. LUIZ FLÁVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA**  
Delegado de Polícia Federal  
Nesta.

Em atenção ao seu Ofício nº 562/2005-COAIN/COGER/DPF, de 06.12.05, encaminhamos mídia digital, em anexo, contendo os seguintes arquivos da lista de documentos sigilosos que se encontram à disposição desta CPMI:

Doc 0225, Doc 0419, Doc 0422, Doc 0478, Doc 0482, Doc 0494,  
Doc 0501, Doc 0503, Doc 0510, Doc 0552, Doc 0607, Doc 0623,  
Doc 0650, Doc 0651, Doc 0671, Doc 0680, Doc 0717, Doc 0719,  
Doc 0720, Doc 0722, Doc 0760, Doc 0761, Doc 0762, Doc 0763,  
Doc 0768, Doc 0774, Doc 0807, Doc 0817, Doc 0908, Doc 0910,  
Doc 0911, Doc 0919, Doc 0931, Doc 0932, Doc 0947, Doc 0953,  
Doc 0963, Doc 0965, Doc 0967, Doc 0977, Doc 0978, Doc 0980,  
Doc 0985, Doc 1004, Doc 1005, Doc 1006, Doc 1011, Doc 1012,  
Doc 1013, Doc 1017, Doc 1051, Doc 1059, Doc 1062, Doc 1064,  
Doc 1065, Doc 1071, Doc 1072, Doc 1073, Doc 1074, Doc 1075,  
Doc 1078, Doc 1146, Doc 1154, Doc 1166, Doc 1169, Doc 1190,  
Doc 1192, Doc 1202, Doc 1203, Doc 1204, Doc 1205, Doc 1214,  
Doc 1216, Doc 1218, Doc 1233, Doc 1234, Doc 1235, Doc 1236,  
Doc 1237, Doc 1238, Doc 1239, Doc 1240, Doc. 1241, Doc 1248,  
Doc 1249, Doc 1252, Doc 1255, Doc 1258, Doc 1269, Doc 1275,  
Doc 1280, Doc 1286, Doc 1306, Doc 1318, Doc 1319, Doc 1320,  
Doc 1322, Doc 1323, Doc 1324, Doc 1328, Doc 1333, Doc 1334,  
Doc 1341, Doc 1342, Doc 1343, Doc 1347, Doc 1348, Doc 1351,  
Doc 1360, Doc 1375, Doc 1395, Doc 1414, Doc 1420, Doc 1426,  
Doc 1428, Doc 1429, Doc 1439, Doc 1441, Doc 1444, Doc 1458,  
Doc 1485, Doc 1496, Doc 1498, Doc 1499, Doc 1501, Doc 1508,  
Doc 1510, Doc 1532, Doc 1533, Doc 1539, Doc 1543, Doc 1575,  
Doc 1576, Doc 1577, Doc 1579, Doc 1580, Doc. 1614, Doc 1624,

Doc 1625, Doc 1627, Doc 1632, Doc 1633, Doc 1662, Doc 1663,  
Doc 1676, Doc 1680, Doc 1684, Doc 1685, Doc 1689, Doc 1693,  
Doc 1696.

Informamos que os documentos físicos estão à disposição de Vossa  
Senhoria para consulta nesta Comissão, e as demais mídias em nosso poder  
serão encaminhadas tão logo sejam analisadas pelos consultores e membros  
desta CPMI.

Atenciosamente,

  
**DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente

Recebi em 26/01/06  






SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0125/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” - 7º andar  
70.048-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3412.2707 - 3412.2710 - Fax: (61) 3321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com o **Requerimento nº 1001/05**, aprovado em reunião da Comissão datada de **04/10/2005**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, com a máxima urgência, a relação de todas as pessoas transportadas no período de 1999 até a data de hoje pelas aeronaves CITATION EXCEL PPRAA, KING AIR PTWSJ e CITATION X PTWUM, bem como as respectivas cadernetas e planos de vôo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
Gabinete - Protocolo

Brasília, 17/02/06

  
LUSINEIDE DANTAS RAMALHO  
Datilógrafo - SIAPE 629020



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0126/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**CARLOS WILSON CAMPOS**  
Presidente da INFRAERO  
SCS Qd. 04, Bloco “A”, nº 58, Edifício Infraero  
70.304-902 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3312.3222 - Fax: (61) 3321.0512

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com o **Requerimento nº 1001/05**, aprovado em reunião da Comissão datada de **04/10/2005**, **requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, com a máxima urgência, a relação de todas as pessoas transportadas no período de 1999 até a data de hoje pelas aeronaves CITATION EXCEL PPRAA, KING AIR PTWSJ e CITATION X PTWUM, bem como as respectivas cadernetas e planos de vôo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

*Recebido em 17/02/06*  
*Silvia Helena Saldanha*  
Secretária da Presidência



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0127/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 24 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia  
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig s/n – RAIS 2000 A 2003;**

**OBS: criar universo distinto**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| <b>Recebi o Original</b> |                     |
| Em <u>24/01</u>          | às <u>13h</u> horas |
| Nome: <u>Gomes</u>       |                     |
| Matrícula: _____         |                     |
| Tel.: _____              |                     |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0128/06– CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CARLOS ANDRÉ SOARES NOGUEIRA**  
UNAFISCO – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita federal  
Rua das Algas, 258, Apt. 105  
CEP: 88053 – 505  
Jurere – Florianópolis  
Telefone: (48) 3282-2327

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0129/06– CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

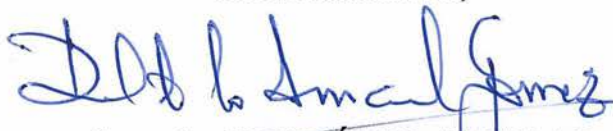
Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO MACANHÃO**  
FENAFISCO  
Rua Rui Barbosa, 116, ap 504  
CEP: 88025-300  
Agrônômica – Florianópolis  
Telefone: (48) 3224-0650

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 16h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0130/06 – CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HENRIQUE MORAES ZILLER**

Presidente da AUDITAR - União dos Auditores Federais de Controle Externo

Qd. SHIN QI 04, conj 9, casa 22

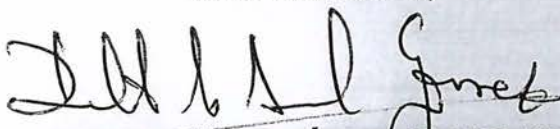
Lago Norte –Brasília

Telefone: (61) 3033-3891

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 09.02.06, quinta-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente

*Recebido em 27/01/06  
Mário do An*





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Serviço de Protocolo e Expedição

31 JAN 2006

Fabiela Souza

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0131/06– CPMI – “CORREIOS”**  
CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor

**ADILSON MOTTA**

Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

SAFS, Quadra 4, Lote 01,

CEP 70042-900, Brasília-DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 09.02.06, quinta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



0000424 229094



**SUSEP**  
Superintendência de Seguros Privados

Expediente 40-000088/2006

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

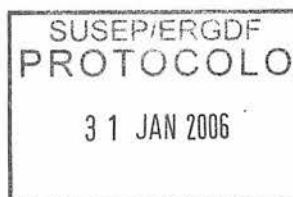
**OFÍCIO Nº 0132/06– CPMI – “CORREIOS”**  
CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

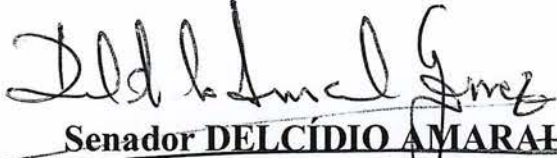
Ao Excelentíssimo Senhor  
**RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR**  
SUSEP – Superintendência de Seguros Privados  
Ministério da Fazenda

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.02.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.



Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0133/06– CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MANOEL FELIPE RÊGO BRANDÃO**  
Procurador Geral da Fazenda Nacional  
Esplanada dos Ministérios, bl. P – 8º andar, sala 823  
CEP: 70048-900 Brasília - DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 14.02.06, terça-feira, às 14h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente

*Recebemos em 27/01/06  
às 13h10  
magna*





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0134/06– CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ADACIR REIS**  
Secretaria de Previdência Complementar  
Esplanada dos Ministérios, bl. F, 6º andar, sala 604  
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 07.02.06, terça-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos das **Sub-Relatorias de Normas de Combate a Corrupção e Fundos de Pensão**.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente

*Recebido em 27/01/06  
Jucione L. Tomford  
às 11:00hs*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0135/06– CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 24 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO FERNADEZ TRINDADE**  
Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários  
SCN Quadra 02 - Bloco A  
Ed. Corporate Financial Center  
4º Andar - Módulo 404  
CEP - 70712-900 Brasília - DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 07.02.06, terça-feira, às 15h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos das **Sub-Relatorias de Normas de Combate a Corrupção e Fundos de Pensão**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0136/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 25 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- Doc Sig 2175 - CEF;
- Doc Sig 2174 – TELMEX;
- Doc Sig 2173 – TELEMIG CELULAR;
- Doc Sig 2169 – TELMEX – 02 CD;
- Doc Sig 2168 – TELEFÔNICA;
- Doc Sig 2167 – TIM;
- Doc Sig 2166 – CLARO.

|                                                     |  |
|-----------------------------------------------------|--|
| <b>Recebi o Original</b>                            |  |
| Em <u>25</u> / <u>1</u> de <u>06</u> às _____ horas |  |
| Nome: <u>[Assinatura]</u>                           |  |
| Matrícula: <u>582</u>                               |  |
| Tel.: _____                                         |  |

*[Assinatura]*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**





Foi Por  
E-MAIL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0137/06– CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**HUMBERTO FALCÃO MARTINS**

Universidade de Brasília – UnB

Departamento de Administração – Campus Universitário Darcy Ribeiro

Instituto Central de Ciências - Asa Norte

Cep: 70.910-900 – Brasília – DF

Tel.: (61) 8118.7004

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 06.02.06, segunda-feira, às 18h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0138/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO**  
Presidente do Banco do Brasil S.A  
SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24º Andar  
70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI, em meio magnético, o Relatório da Auditoria Interna do Banco do Brasil relativo à VISANET, já entregue fisicamente a essa CPMI em dezembro de 2005.**

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

*Recebido em 25/01/2006*  
*am*  
  




SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0139/06– CPMI – “CORREIOS”**  
**CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO**  
Superior Tribunal de Justiça  
SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III  
CEP 70095-900  
Brasília - DF  
Telefone: (61) 3217.4251 - 32174256  
Fax: (61) 32174279

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada, no próximo dia 01.02.06, quarta-feira, às 10h, de maneira que possa contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente





*Cópia*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0140/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

*V. n.º 203852  
26/01/06*

Senhor Deputado,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e tendo presente o Ofício s/nº de 05.01.06, expedido pelo Gabinete da Liderança do Partido Liberal, encaminho, em anexo, cópia do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPMI, o qual tece considerações a respeito da solicitação apresentada por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**Senado DELCÍDIO AMARAL**

**Presidente da Comissão**

A Sua Excelência o Deputado  
**SANDRO MABEL**  
Líder do Partido Liberal – PL  
Liderança do PL na Câmara dos Deputados  
Nesta.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Gabinete da Liderança do Partido Liberal*

Brasília, 05 de janeiro de 2006.

Exmº. Sr. Deputado Federal Osmar Serraglio  
Relator da CPMI dos Correios,

Conforme declarações de V. Exª na sessão realizada no dia 03/01/06 da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CPMI dos Correios)** V. Exª imputa denúncias gravíssimas a todos os Partidos Políticos do Congresso Nacional, bem como aos parlamentares devidamente eleitos pela vontade do povo brasileiro, publicadas pela imprensa nacional, a exemplo de matéria publicada no Jornal O Globo, de 04/01/2006, intitulada “Serraglio denuncia acordo para tentar salvar ameaçados de cassação”, considerando que dentro dos partidos, que possuem deputados com processo no Conselho de Ética, temos parlamentares do PFL (2 representações), PT (5 representações), PP (4 representações), PSDB (1 representação), PTB (1 representação) e PL (1 representação).

V. Exª colocou todos os partidos sob suspeição, como bem disse o **Líder do PFL, Dep. Rodrigo Maia** ao Jornal O Globo (04/01/06) – “Serraglio tem que dar nome aos bois e não fazer como o Lula, para que não fique todo mundo sob suspeita. A instituição já está muito desgastada para ficar aceitando este tipo de denúncia vazia”, e também o **Líder do PP, Dep. Mário Negro Monte** – “Ele está sendo leviano. Nunca chegou aos meus ouvidos tal proposta” ao mesmo veículo de informação.

Exmº Sr.  
Deputado **Osmar Serraglio**  
Relator da CPMI dos Correios  
Nesta



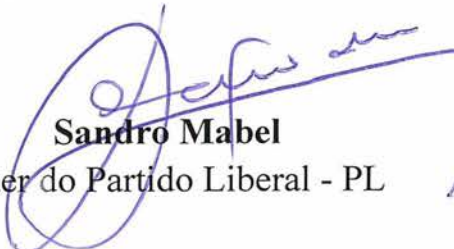
## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Gabinete da Liderança do Partido Liberal*

Para que V. Ex<sup>a</sup> possa esclarecer à sociedade que nos acompanha no dia-a-dia, solicito que informe os nomes dos Partidos e Deputados que “denunciou” e que fariam parte do “acordão”, bem como apresente provas de que realmente existe algum tipo de acordo.

Caso V. Ex<sup>a</sup> não tenha provas suficientes dessa grave afirmação, que corrobora para denegrir a imagem do Congresso Nacional, e para que não possa incorrer na violação do art. 55, II, da Constituição Federal, requeremos que V. Ex<sup>a</sup> apresente as provas e confirme a sua denúncia ou se retrate para que a sociedade, que nos julga, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse, possa ter a certeza dos fatos e não apenas conviver com notícias levianas que em nada contribuem para o melhoramento da imagem desta Casa.

Atenciosamente;

  
**Sandro Mabel**  
Líder do Partido Liberal - PL 





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 05 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **OSMAR SERRAGLIO**

Cumprimentando-o cordialmente, apresento o protesto veemente do Partido Progressista (PP) contra as declarações publicadas e veiculadas nos meios de Comunicação de todo o Brasil, baseadas em entrevistas dadas por Vossa Excelência, denunciando os Partidos políticos de estarem promovendo um "acordão", com o intuito de salvar da cassação os parlamentares que estão representados no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. A fala de Vossa Excelência na sessão da CPMI dos Correios do dia 03 de janeiro último, conforme podemos constatar nas notas taquigráficas, apresenta comentários ofensivos à dignidade dos Partidos com representação na Câmara dos Deputados e aos parlamentares representados no Conselho de Ética.

As declarações de Vossa Excelência foram rebatidas, no mesmo dia, pelos líderes do PFL, deputado Rodrigo Maia, e do PL, deputado Sandro Mabel, que consideraram como denúncias vazias contra o Congresso Nacional, prejudiciais a imagem tão desgastada da instituição e dos políticos.

Outros parlamentares também repudiaram as opiniões de Vossa Excelência publicadas nos jornais de todos os estados, como a senadora Heloisa Helena, do Psol, e o deputado Doutor Rosinha, do PT, que afirmaram ontem às agências de notícias desconhecer qualquer negociação para a realização do dito "acordão".

Com tais declarações Vossa Excelência ofende e denigra a imagem do Congresso Nacional e de seus colegas parlamentares, numa atitude que pode ser considerada como quebra de decoro.

Ademais, considerando ser Vossa Excelência o relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investiga irregularidades na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, compete ser isento, imparcial e comedido em suas declarações, evitando fazer juízo de valor, especialmente antes do resultado final. Expressar

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da CPMI dos Correios  
Brasília -- DF



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

opiniões antes da conclusão das investigações não condiz com a atitude de um professor de Direito experiente, que saberia evitar os holofotes para não prejudicar os trabalhos de apuração.

Dessa maneira e para evitar injustiças, o PP solicita a Vossa Excelência que informe os nomes dos Partidos e dos deputados que, segundo suas declarações, fazem parte do tal "acordão", bem como apresente as devidas provas que sustentam tão graves afirmações.

De outra forma, as declarações de Vossa Excelência, amplamente veiculadas, servirão apenas para prejudicar ainda mais a imagem do Congresso Nacional e são passíveis de sustentar uma representação aos órgãos competentes.

Atenciosamente,

  
Deputado **MÁRIO NEGROMONTE**  
Líder em exercício do Partido Progressista

**PARECER – CPMI (Requerimento nº 03, de 2005-CN)**

***Requerimentos de Deputados Federais voltados ao esclarecimento de entrevista supostamente atribuída ao Relator da Comissão. Inviolabilidade e ausência de ilicitude em mera presunção, que, ao contrário, exprime confiança na instituição.***

Senhor Relator,

Encaminha-nos V. Exa. dois requerimentos apresentados pelos Senhores Deputados Mario Negromonte e Sandro Mabel, instando a Relatoria da CPMI a apresentar nomes de parlamentares que, segundo suposição dos Requerentes, teriam sido acusados por V. Exa. em entrevista ao diário "O Globo" de articularem um pretense "acordão" contra a cassação de parlamentares no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados.

A matéria, cujo título escolhido pelos jornalistas pode ter sido a causa maior da presente promoção, veiculada em 04 de janeiro corrente, recebeu a seguinte chamada: ***"Serraglio denuncia acordão para tentar salvar ameaçados de cassação"***. O trecho da entrevista ora a perturbar as cogitações dos ilustres Requerentes está assim expresso:





*“Espero que não seja verdadeira aquela construção, aquela engenharia de ‘eu ajudo seu partido, você ajuda o meu partido e nós vamos abafar o que está acontecendo’ — afirmou o relator da CPI, para quem “resta ainda uma esperança” de punição, referindo-se às eleições gerais de outubro. — Ai dos partidos que estão sendo investigados que assim se comportarem. Ainda sobra uma esperança, o voto em outubro: quem não for depurado agora, vai ser depurado nas eleições de outubro.”*

Eis os fatos sob análise.

Cumpre assinalar, por primeiro, que sequer em tese se imputa a menor acusação a quem quer que seja.

Como se lê no trecho transcrito, o verbo “esperar”, utilizado no sentido de “confiar”, “aguardar”, “presumir” por si já está a demonstrar que o título da matéria se revela contrário ao sentido da entrevista concedida. É dizer, o Relator teria mesmo revelado que confia nas instituições e não acredita no tal “acordão”.

Nunca é por demais recordar, outrossim, que a Constituição da República consagrou, como corolário da própria liberdade que erigiu em objetivo fundamental (CR, art. 3º, inc. I), a par da independência do Poder Legislativo, a prerrogativa da inviolabilidade dos Deputados e Senadores, no *caput* do art. 53:

*Art. 53. Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.*

Tal inviolabilidade abrange todas as palavras proferidas em razão do exercício do mandato, mesmo que por opiniões veiculadas em entrevistas, consoante magistério do Supremo Tribunal Federal, como se lê nas decisões adiante transcritas:

*“O Supremo Tribunal Federal tem acentuado que a prerrogativa constitucional da imunidade parlamentar em sentido material protege o congressista em todas as suas manifestações que guardem relação com o exercício do mandato, ainda que produzidas fora do recinto da própria Casa Legislativa (RTJ 131/1039 – RTJ 135/509 – RT 648/318), ou, com maior razão, quando exteriorizadas no âmbito do Congresso Nacional (RTJ 133/90). O*

*depoimento prestado por membro do Congresso Nacional a uma comissão parlamentar de inquérito está protegido pela cláusula de inviolabilidade que tutela o legislador no desempenho do seu mandato, especialmente quando a narração dos fatos — ainda que veiculadora de supostas ofensas morais — guarda íntima conexão com o exercício do ofício legislativo e com a necessidade de esclarecer os episódios objeto da investigação parlamentar." (Inq 68-QQ, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 22/04/94)"*

*"Imunidade parlamentar em sentido material (inviolabilidade). Discurso proferido por deputado da tribuna da Casa legislativa. Entrevista jornalística de conteúdo idêntico ao do discurso parlamentar. Impossibilidade de responsabilização civil do membro do Poder Legislativo. Pressupostos de incidência da garantia constitucional da imunidade parlamentar. Prática in officio e prática propter officium." (AI 473.092, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 28/03/05)"*

De mais a mais, sequer em tese se colhe, da manifestação transcrita no jornal - a ser a mesma veraz -, qualquer imputação, pelo entrevistado, a legisladores, de ilícito de natureza penal, a conduzir ao crime de calúnia, acaso se desconsiderasse a condição de parlamentar de V. Exa.

Por outro lado, não se cuida de ofensa à dignidade de qualquer legislador. Votar desta ou daquela forma, contra ou a favor de representado em processo de cassação por pretensa quebra de decoro parlamentar afigura-se, antes, em prerrogativa intocável dos deputados, tanto quanto *opinar* em favor ou contra determinada matéria.

Cumprе observar que também rege a hipótese vertente a chamada Lei de Imprensa (Lei nº 5.250/1967), porquanto a suposta crítica restou transcrita em mídia impressa.

Dessarte, o art. 12 da legislação excogitada informa no capítulo relativo aos abusos da liberdade de manifestação do pensamento que *aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem*



*abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta Lei.*

Portanto, de observar-se a expressa exclusão de qualquer sorte de responsabilização constante do art. 27 da norma, cujo inc. III acha-se assim vazado:

**Art. 27. Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação:**

**(...)**

**III - noticiar ou *comentar*, resumida ou amplamente, projetos e atos do Poder Legislativo, bem como debates e críticas a seu respeito;**

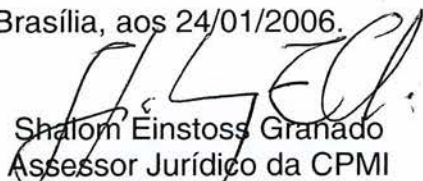
De conseguinte, também aqui se ratifica a absoluta licitude dos supostos comentários veiculados pelo jornal.

Assim, manifestar-se deste ou daquele modo, constitui-se em projeção do mandato parlamentar.

Diante do exposto, a manifestação de opinião de todo parlamentar em favor ou contra determinada proposição legislativa, mesmo refletida em matéria jornalística, constitui-se em prerrogativa do mandatário protegida pela Constituição, nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Fundamental, consoante reiteradamente já assentou o Supremo Tribunal, máxime quando tal manifestação exprime confiança na instituição.

**É o parecer.**

Em Brasília, aos 24/01/2006.

  
Shalom Einstoss Granado  
Assessor Jurídico da CPMI  
OAB nº 13.944/DF





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0142/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Isaac Sassoun**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **30 de janeiro de 2006, segunda-feira, às 15hs, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0143/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

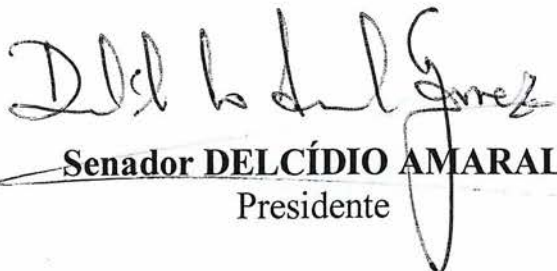
Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Cezar Sassoun**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **30 de janeiro de 2006, segunda-feira, às 15hs, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0144/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**Sérgio de Moura Soeiro**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h30, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0145/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

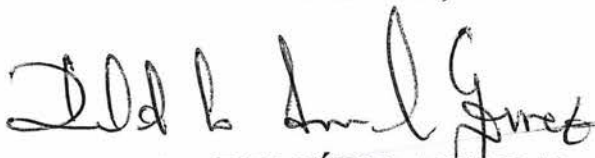
Ao Senhor

**Jorge Luiz Gomes Chrispim**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h30, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0146/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
**João Luiz Ferreira Carneiro**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **31 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h30, na sala 19, da Ala Senador Alexandre Costa.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente

Recebi em 26/01/06



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0147/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 25 de janeiro de 2006.

A Sua Excelência o Deputado  
**ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
NESTA.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como o pagamento de diárias para hospedagem aos Deputados Osmar Serraglio, Eduardo Paes e Maurício Rands, conforme relacionado na tabela anexa.

Cabe acrescentar que a presente viagem tem como objetivo o cumprimento de missão para contato com autoridades americanas a fim de serem obtidas informações relativas aos casos investigados por esta CPMI.

Cordialmente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

11:15m  
Recebido em 26.01.06  
Maurício Vasconcelos  
Assessor Jurídico da  
Presidência





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Anexo ao Ofício 0147/2006 – CPMI DOS CORREIOS

**DEPUTADO OSMAR SERRÁGLIO**

| Localidade       | Programação |                       |       |
|------------------|-------------|-----------------------|-------|
| <b>CURITIBA</b>  | Saída       | 30.01 (segunda-feira) | Noite |
|                  | Chegada     | 30.01 (segunda-feira) | Noite |
| <b>SÃO PAULO</b> | Saída       | 30.01 (segunda-feira) | Noite |
|                  | Chegada     | 30.01 (segunda-feira) | Noite |

|                   |         |                      |       |
|-------------------|---------|----------------------|-------|
| <b>NY</b>         | Saída   | 01.02 (quarta-feira) | Manhã |
|                   | Chegada | 31.01 (terça-feira)  | Manhã |
| <b>Washington</b> | Saída   | 02.02 (quinta-feira) | Manhã |
|                   | Chegada | 01.02 (quarta-feira) | Manhã |
| <b>NY</b>         | Saída   | 02.02 (quinta-feira) | Noite |
|                   | Chegada | 02.02 (quinta-feira) | Manhã |

|                  |         |                     |       |
|------------------|---------|---------------------|-------|
| <b>SÃO PAULO</b> | Saída   | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
|                  | Chegada | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
| <b>CURITIBA</b>  | Saída   | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
|                  | Chegada | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Anexo ao Ofício 0147/2006 – CPMI DOS CORREIOS

**DEPUTADO MAURÍCIO RANDS**

| Localidade       | Programação |                       |       |
|------------------|-------------|-----------------------|-------|
| <b>RECIFE</b>    | Saída       | 30.01 (segunda-feira) | tarde |
|                  | Chegada     | 30.01 (segunda-feira) | Noite |
| <b>SÃO PAULO</b> | Saída       | 30.01 (segunda-feira) | Noite |
|                  | Chegada     | 30.01 (segunda-feira) | Noite |

|                   |         |                      |       |
|-------------------|---------|----------------------|-------|
| <b>NY</b>         | Saída   | 31.01 (terça-feira)  | Manhã |
|                   | Chegada | 01.02 (quarta-feira) | Manhã |
| <b>Washington</b> | Saída   | 01.02 (quarta-feira) | Manhã |
|                   | Chegada | 02.02 (quinta-feira) | Manhã |
| <b>NY</b>         | Saída   | 02.02 (quinta-feira) | Noite |
|                   | Chegada | 02.02 (quinta-feira) | Manhã |

|                  |         |                     |       |
|------------------|---------|---------------------|-------|
| <b>SÃO PAULO</b> | Saída   | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
|                  | Chegada | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
| <b>RECIFE</b>    | Saída   | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
|                  | Chegada | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Anexo ao Ofício 0147/2006 – CPMI DOS CORREIOS

**DEPUTADO EDUARDO PAES**

| Localidade            | Programação |                       |       |
|-----------------------|-------------|-----------------------|-------|
| <b>RIO DE JANEIRO</b> | Saída       | 30.01 (segunda-feira) | Noite |
|                       |             |                       |       |
| <b>SÃO PAULO</b>      | Chegada     | 30.01 (segunda-feira) | Noite |
|                       | Saída       | 30.01 (segunda-feira) | Noite |

|           |         |                      |       |
|-----------|---------|----------------------|-------|
| <b>NY</b> | Chegada | 31.01 (terça-feira)  | Manhã |
|           | Saída   | 01.02 (quarta-feira) | Manhã |

|                   |         |                      |       |
|-------------------|---------|----------------------|-------|
| <b>Washington</b> | Chegada | 01.02 (quarta-feira) | Manhã |
|                   | Saída   | 02.02 (quinta-feira) | Manhã |

|           |         |                      |       |
|-----------|---------|----------------------|-------|
| <b>NY</b> | Chegada | 02.02 (quinta-feira) | Manhã |
|           | Saída   | 02.02 (quinta-feira) | Noite |

|                       |         |                     |       |
|-----------------------|---------|---------------------|-------|
| <b>SÃO PAULO</b>      | Chegada | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
|                       | Saída   | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
| <b>RIO DE JANEIRO</b> | Chegada | 03.01 (sexta-feira) | Manhã |
|                       | Saída   |                     |       |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0150/06– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MINISTRO FERNANDO NEVES DA SILVA**  
Presidente do Conselho de Ética Pública  
Presidência da República

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido Vossa Senhoria para participar de audiência pública que será realizada no próximo dia 01.02.06, quarta-feira, às 10h, na Ala Senador A

Cumpre esclarecer que supramencionada audiência tem por objetivo a análise de temas que possam contribuir com os trabalhos da **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 153/06 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 26 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. ROSSANO MARANHÃO PINTO**  
Presidente do Banco do Brasil S.A  
SBS Quadra 1, Bloco G, Edifício Sede III, 24º Andar  
70.073-901 – Brasília –DF

Senhor Presidente,

**Ref.: Relatório de Auditoria Interna, realizado no Fundo Visanet pelo Banco do Brasil S/A.**

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Senhoria sejam encaminhados a esta CPMI os documentos e/ou informações abaixo discriminados, **no prazo de 05 (cinco) dia úteis**:

| ITEM DO RELATÓRIO | ESCLARECIMENTO/DOCUMENTO                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.2.5.1           | <ul style="list-style-type: none"><li>Demonstrativo, inclusive mencionando as ações vinculadas, do valor de R\$ 48.328 mil;</li><li>Demonstrativo, inclusive mencionando as 93 ações vinculadas, do valor de R\$ 73.851 mil.</li></ul> |
| 6.4.13            | <ul style="list-style-type: none"><li>Relação das ações de incentivo que não observaram o regime de alçada, acompanhada da documentação referente a essas ações.</li></ul>                                                             |
| 6.4.13.1          | <ul style="list-style-type: none"><li>Remeter o “documento fornecido pela Dimac”;</li></ul>                                                                                                                                            |







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Relação das extrapolações de alçada.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6.4.13.2 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Remeter as “notas técnicas”;</li><li>• Esclarecer e comprovar as notas de rodapé n.ºs 4 e 5.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 6.4.14   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro – especificar os “Diversos” de 2003 e 2004.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6.4.15.1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Como era documentada a remuneração da agência de publicidade;</li><li>• Cópia dos comprovantes.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.4.16   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Relação e comprovantes das “ações específicas”.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6.4.16.1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Notas técnicas que especificavam as campanhas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6.4.16.2 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Responsável pela autorização.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6.4.16.3 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Recibos e notificações emitidos pelo Banco do Brasil S/A;</li><li>• Comparação das ações das agências de publicidade;</li><li>• No dossiê do Job 21/02 (R\$ 4.500 mil) - ainda não houve comprovação em relação à prestação de aproximadamente R\$ 700 mil de um total de R\$ 3.813 mil. Encaminhar conclusões acerca dessa assertiva constante no Relatório de Auditoria.</li><li>• No dossiê do Job 05/2001 (R\$ 13.650 mil) - consta documento demonstrativo de gastos, no valor de R\$ 11.151.164,39. Encaminhar conclusões acerca dessa assertiva constante no Relatório de Auditoria.</li></ul> |
| 6.4.17   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Documentos fiscais;</li><li>• Os valores abrangidos totalizaram R\$ 73.851 mil, correspondendo a 81,65% do total de recursos destinados ao Banco. Esclarecer o destino desses recursos, bem como da diferença correspondente aos 18,35%.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6.4.17.1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante do condicionamento para utilização dos recursos;</li><li>• Notas técnicas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|          |                                                                                                                                                                                                                        |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.4.17.2 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento da Dimac.</li></ul>                                                                                                                                                  |
| 6.4.17.4 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante das prorrogações de abril e setembro de 2003.</li></ul>                                                                                                            |
| 6.4.17.5 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Especificar os créditos.</li></ul>                                                                                                                                             |
| 6.4.17.6 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Especificar os 12 casos;</li><li>• Cópia dos processos relativos aos 3 casos e aos 20, demonstrando a soma referida;</li><li>• Notificações e respectivas respostas.</li></ul> |
| 6.4.19   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da informação da Diretoria, esclarecendo que não existe registro sistematizado das solicitações encaminhadas.</li></ul>                                                  |
| 6.4.20   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia das solicitações;</li><li>• Resposta da DNA.</li></ul>                                                                                                                   |
| 6.4.20.1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Correspondência expedida.</li></ul>                                                                                                                                            |
| 6.4.20.2 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Respostas.</li></ul>                                                                                                                                                           |
| 6.4.22.3 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrar o saldo de R\$ 126.317,12.</li></ul>                                                                                                                                |
| 6.4.23.3 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Esclarecer o contido nas letras "a" e "c".</li></ul>                                                                                                                           |
| 6.4.24.1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Esclarecer as letras "a" e "b".</li></ul>                                                                                                                                      |
| 6.4.24.2 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Esclarecer as letras "a" e "b".</li></ul>                                                                                                                                      |
| 6.4.26   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar todas as ações, destacando as analisadas pela equipe de auditoria.</li></ul>                                                                                          |
| 6.4.27   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar as 4 ações excluídas, bem como as duas ações mencionadas no item "i", letra "a".</li></ul>                                                                            |
| 6.4.27.1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar as 33 ações citadas.</li></ul>                                                                                                                                        |
| 6.4.29   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Justificar o pagamento direto pela CBMP aos fornecedores, sem a intermediação da agência de publicidade.</li></ul>                                                             |
| 6.4.29.1 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar as 14 ações.</li></ul>                                                                                                                                                |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.4.29.2 e 3                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar as 6 ações, assim como as 26 mencionadas no subitem 6.4.29.2, e a ação citada no subitem 6.4.29.3.</li></ul>                                  |
| 6.4.30                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar as ações analisadas.</li></ul>                                                                                                                |
| 6.4.31.4                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.</li></ul>                                                                                    |
| 6.4.32.1                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.</li></ul>                                                                                    |
| 6.4.32.2                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.</li></ul>                                                                                    |
| 6.4.32.3                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.</li></ul>                                                                                    |
| 6.4.34.1                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Detalhar os casos em que foram detectadas impropriedades.</li></ul>                                                                                    |
| 6.4.35                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"><li>• Esclarecer como era operacionalizada a utilização compartilhada de recursos do orçamento do Banco do Brasil e do Fundo de Incentivo Visanet.</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Remeter as notas fiscais superiores a R\$ 10.000,00, mencionadas nos itens 6.4.16, 6.4.17 e 6.4.22.</li></ul> |                                                                                                                                                                                                |

Atenciosamente,

  
**Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO**

Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0154/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**  
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
SCN Quadra 02 – Bloco “A” – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar  
Cep 70712-900 – Brasília/DF  
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700  
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



**Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.**

| Nome Comercial     | Estado | Cidade | Rua                          | Número    | Complemento      | CEP      |   |
|--------------------|--------|--------|------------------------------|-----------|------------------|----------|---|
| Flat Alvorda       | DF     | 1      | Flats shtn trecho 01 lote 1b | S/N       | SHTN             |          | v |
|                    | RJ     | 67     | Av. Sernambetiba             | 2630      | Pal 39250        | 23900000 | v |
|                    | BA     | 334    | Av. Antonio Carlos Magalhães | 2487      | Lojas Americanas |          | v |
|                    | SP     | 565    | Rua Tuiuti                   | 589       |                  |          | v |
|                    | RS     | 304    | Av. Borge de Medeiros        | 2990      |                  | 90150004 | v |
| Lojas Americanas   | SP     | 547    | Rua Mal. Deodoro             | 1489      | 1489             | 80010010 | v |
| Caixa Ag. Iguatemi | BA     | 334    | Av. Antonio Carlos Magalhães | 2487      |                  | 40280000 | v |
|                    | SP     |        | Av. Brigadeiro Faria Lima    | 2056/2152 | lojas A e B      |          | v |
|                    | MG     | 206    | Av. João C. Oliveira, 2089   | 2089      | Lotes 1 a 7      |          | v |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0155/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

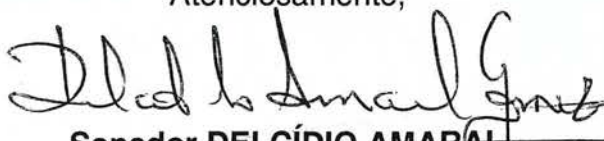
**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

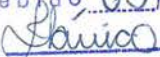
A Sua Senhoria a Senhora,  
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**  
Fundação de Seguridade Social – GEAP  
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar  
Brasília-DF, CEP: 70660-900  
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

DIRETORIA EXECUTIVA  
Recebido 03/02/06  
Ass.: 

**Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.**

| Nome Comercial    | Estado | Cidade | Rua                 | Número | Complemento             | CEP |   |
|-------------------|--------|--------|---------------------|--------|-------------------------|-----|---|
| Terraço Shopping, | DF     | 1      | SHN AO, EA - 02/08, |        | LT 05, 2/3/4<br>AND.BSB |     | v |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0156/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Abel de Almeida (Interino)  
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social  
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1144/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome<br>Comercial | Estado | Cidade | Rua                | Número | Complemento | CEP      |   |
|-------------------|--------|--------|--------------------|--------|-------------|----------|---|
|                   | SP     | 565    | Rua XV de Novembro | 270    |             | 00000000 | c |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0157/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wagner Pinheiro de Oliveira  
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS  
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO  
CEP: 20040-030  
Fone: (21) 0800-560055  
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome Comercial                                  | Estado | Cidade | Rua                           | Número  | Complemento     | CEP       |   |
|-------------------------------------------------|--------|--------|-------------------------------|---------|-----------------|-----------|---|
| Continental Square Faria Lima - Torre Comercial | SP     | 565    | Rua Quata - Vila Olímpia      | 1177    |                 | 45460-45  | c |
| Centro século XXI                               | PR     | 94     | Rua Emiliano Perneta          | 480     | Centro          | 80420-080 | c |
| Ed. Petros (uso próprio)                        | RJ     |        | Rua do Ouvidor                | 98      | Loja            |           | c |
|                                                 | SP     | 565    | Av. Marginal do Rio Pinheiros | lote 10 | Gleba A         | 05672-130 | c |
| Ed. Petros (para renda)                         | RJ     |        | Rua do Ouvidor                | 98      | Loja            |           | v |
| F.I.I. C&D - Estação Plaza Show                 | PR     | 1      | Av. Sete de Setembro          | 2775    | Rebouças        | 80230010  | v |
| Via Parque Shopping                             | RJ     | 1      | Av. Ayrton Senna              | 3000    | Barra da Tijuca | 22775003  | v |
| Antonio Carvalho de Miranda                     | SP     | 1      | Av. John Boyd Dunlop          | 701     | -               | 13060085  | v |



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0157/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 27 de janeiro de 2006.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- Doc Sig 2243 – BANCO REAL/SUDAMERIS;
- Doc Sig 2250 – BANCO REAL/SUDAMERIS ;
- Doc Sig 2244 – BANCO REAL/SUDAMERIS;
- Doc Sig 2245 – BANCO REAL/SUDAMERIS;
- Doc Sig 2246 – BANCO REAL/SUDAMERIS;
- Doc Sig 2247 – BANCO REAL/SUDAMERIS;
- Doc Sig 2240 – BANCO DO BRASIL;
- Doc Sig 2242 – SANTANDER BANESPA;
- Doc Sig 2248 – BANCO REAL/SUDAMERIS;
- Doc Sig 2249 – BANCO REAL/SUDAMERIS;
- Doc Sig 2223 – CITIBANK;

|                                                            |  |
|------------------------------------------------------------|--|
| <b>Recebi o Original</b>                                   |  |
| Em <u>27</u> de <u>1</u> de <u>2006</u> às <u>16</u> horas |  |
| Nome: <u>Getúlio</u>                                       |  |
| Matrícula: <u>582</u>                                      |  |
| Tel.: _____                                                |  |

8

- **Doc Sig 2187 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 2238 – SANTANDER BANESPA;**
- **Doc Sig 2181 – BANCO REAL/SUDAMERIS;**
- **Doc Sig 2179 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2180 – BANCO DO NORDESTE;**
- **Doc Sig 2208 – BANCO ALFA;**
- **Doc Sig 2218 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2219 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2220 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2191 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 2200 – BRADESCO;**
- **Doc Sig 2235 – GVT;**
- **Doc Sig 2236 – TIM;**
- **Doc Sig 2237 – BANCO SAFRA.**



**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0158/2006 – **CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wildjan da Fonseca Magno  
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social  
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ  
Cep 20.090 - 010  
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome Comercial             | Estado | Cidade | Rua                             | Número | Complemento | CEP      |   |
|----------------------------|--------|--------|---------------------------------|--------|-------------|----------|---|
| Mogi Shopping Center       | SP     | 346    | Av. Ver.Narciso Yaque Guimarães | 1001   |             | 8780000  | v |
| Shopping Neumarkt Blumenau | SC     | 1      | Rua Sete de Setembro            | 1213   |             | 89010203 | v |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0159/2006 – CPMI – “CORREIOS”

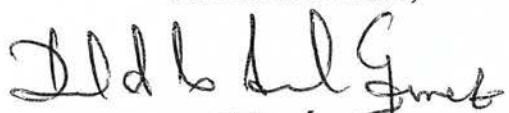
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora  
GISELE MARTINS  
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar  
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro  
CEP- 20040-020

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome<br>Comercial   | Estado | Cidade | Rua              | Número | Complemento     | CEP       |   |
|---------------------|--------|--------|------------------|--------|-----------------|-----------|---|
| Via Parque Shopping | RJ     | 67     | Av. Ayrton Senna | 3000   | Barra da Tijuca | 22775001  | v |
|                     | RJ     | 1      | Praça Pio X      | 98     | 10º andar       | 20040-020 | v |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0160/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

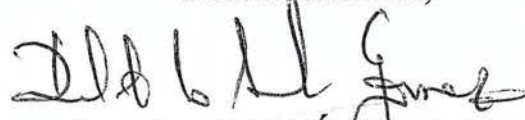
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Sérgio Ricardo Silva Rosa  
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI  
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)  
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)  
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome Comercial       | Estado | Cidade         | Rua                                   | Número  | Complemento                       | CEP      |   |
|----------------------|--------|----------------|---------------------------------------|---------|-----------------------------------|----------|---|
|                      | SP     | São Paulo      | Rua Domingos Agostin                  | 91      |                                   |          | c |
|                      | RJ     | Rio de Janeiro | Pra De Botafogo                       | 501     |                                   |          | c |
|                      | RJ     | Rio de Janeiro | Avn Suburbana                         | 5474    |                                   |          | c |
|                      | RJ     | Rio De Janeiro | Avn Suburbana                         | 5474    |                                   |          | c |
|                      | SP     | São Paulo      | Avn Radial Leste-Oeste                |         |                                   |          | v |
|                      | Ms     | Campo Grande   | Avn Afonso Pena                       | 4909    |                                   |          | v |
|                      | SP     | 565            | Rua Deputado Laercio Corte            | Lote 23 | Gleba B                           | 0570629  | c |
|                      | SP     | 565            | Rua Itapaiuna                         | 1800    |                                   | 08070240 | v |
|                      | SP     | 565            | Av Marginal Oeste Do Rio Pinheiros    | S/N     | S 7-LOTES<br>06,07,08,09,10,11,12 | 08070240 | v |
| Ipanema 2000 - Lojas | Rj     | 67             | Rua Visconde De Pirajá                | 547     | Ljs B-I,101 E<br>102;Sljs 204-210 | 22410002 | v |
| Gávea Comercial      | Rj     | 67             | Rua Marquês De São Vicente            | 99      | Prédio                            | 22451041 | v |
|                      | SP     | 565            | Avenida Dona Helena Pereira De Moraes | S/N     | LOTE 26                           | 08070240 | v |
| Ed.Camp Tower        | Sp     | 109            | Avenida Francisco Glicério            | 860     | 4º, 13º E 14º Pav.                | 13012100 | v |
| Fernanda             | Mg     | 66             | Avn Brasil                            | 1913    | Prédio                            | 30140002 | v |
|                      | SP     | 565            | Rua Deputado Laércio Corte            | S/N     | LOTE 23                           | 08070240 | v |
| Lowndes - Lowndes Ii | Rj     | 67             | Avn Presidente Vargas                 | 290     | Loja, Subsl, Jirau, Sobrelj.      | 20009100 | v |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0161/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

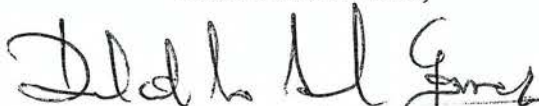
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora  
Maria Cristina Mont'mor Siciliano  
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER  
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro  
CEP 20091-005  
Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome<br>Comercial       | Estado | Cidade | Rua                 | Número | Complemento | CEP |   |
|-------------------------|--------|--------|---------------------|--------|-------------|-----|---|
| Ed. Martins<br>Ferreira | RJ     |        | R. Martins Ferreira | 91     |             |     | v |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0162/2006 – CPMI – “CORREIOS”

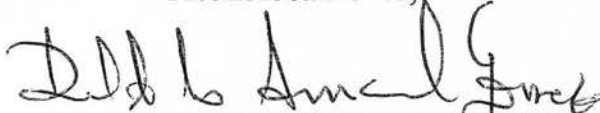
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Thadeu Duarte Macedo Neto  
Presidente do SERPROS  
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.290-000  
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral: (21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome Comercial               | Estado | Cidade | Rua                                 | Número   | Complemento                   | CEP      |   |
|------------------------------|--------|--------|-------------------------------------|----------|-------------------------------|----------|---|
| Nova América Outlet Shopping | RJ     | 67     | Av. Pastor Martin Luther King       | 126      |                               | 20765000 | v |
| Crystal Plaza Shopping       | PR     | 94     | Rua Comendador Araújo               | 731      |                               | 80420000 | v |
| Natal Shopping Center        | RN     | 87     | Av. Salgado Filho                   | 2234     |                               | 59064900 | v |
| Condomínio São Luiz          | SP     | 565    | Av. Presidente Juscelino Kubitschek | 1830     | Conjunto 22, 32 E 42          | 4593900  | v |
| Number One Business Center   | DF     | 1      | Scn - Quadra Cn2 - Lote A           | S/Número | Conjuntos 1.101, 1.102, 1.201 | 70710500 | v |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0163/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wilson Carlos Duarte Delfino  
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social  
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF  
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Parecer e/ou análise técnica com o relatório da viabilidade do investimento realizado e respectivas Atas de Reunião da Administração do Fundo com as decisões tomadas para efetivação da transação dos imóveis abaixo relacionados.

| Nome Comercial                           | Estado | Cidade    | Rua                     | Número | Complemento | CEP      |   |
|------------------------------------------|--------|-----------|-------------------------|--------|-------------|----------|---|
| Centro Adm.e de Apoio Operacional Telems | MS     | 20        | Rua Tapajos             | 660    | Cruzeiro    | 79020022 | v |
| Centro Administrativo da Teleceara       | CE     | 59        | Av. Borges De Melo      | 1677   | Vila Uniao  | 60415510 | v |
| Lojas Mappin Itaim                       | SP     | São Paulo | Av Juscelino Kubitschek | 610    |             |          | v |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 164/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 27 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede  
70074-900 – Brasília – DF  
Fone: (61) – 3414-1414

*Recebido em 02.02.06  
64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e em face dos requerimentos aprovados nas reuniões da Comissão datadas de 25/10/2005 e 01/12/2005, que transferiram o sigilo bancário das corretoras, dos fundos de pensão e seus fundos exclusivos, e de pessoas físicas e jurídicas constantes do ementário em anexo, **requisito a Vossa Senhoria informações, a respeito do nome e da operação realizada, transcorrida entre 1.1.2000 a 31.8.2005, relativas aos códigos abaixo, extraídos da base de dados da CETIP, se vinculados exclusivamente às operações de que são parte as pessoas para as quais houve transferência de sigilo bancário para a CPMI – Correios, no prazo de dois dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador Delcídio Amaral**  
Presidente da Comissão

# ANEXO AO OFÍCIO Nº 164/2006 – CPMI – “CORREIOS”

## MOP - Títulos da Dívida

### Agrária

AGRO950816  
CSTN000116  
CVSA970101  
CVSB970101  
CVSC970101  
CVSD970101  
ELET940316  
ELET950716  
EMBR940701  
EXTE960815  
IAAA950716  
INFA930616  
LOYD960615  
REDE991115  
SIBR930416  
SIBR930731  
SIBR950716  
SUNA950915  
SUPR940901  
TDA7830318  
TDA7830319  
TDAD00F227  
TDAD00F228  
TDAD00F229  
TDAD00F230  
TDAD00F231  
TDAD00F232  
TDAD00F233  
TDAD00F234  
TDAD00F235  
TDAD00F236  
TDAD00F237  
TDAD00F238  
TDAD00G227  
TDAD00G228  
TDAD00G229  
TDAD00G230  
TDAD00G231  
TDAD00G232  
TDAD00G233  
TDAD00G234  
TDAD00G235  
TDAD00G236  
TDAD00G237  
TDAD00G238  
TDAD00H229  
TDAD00I231  
TDAD00I232  
TDAD00I233  
TDAD00I234  
TDAD00I235  
TDAD00I236  
TDAD00I237

## Notas Promissórias

BAND03100  
BAND03200  
BRAS00001  
CAGT00201  
CAIU99001  
CEMG03100  
CFEL02200  
CFEL02210  
CLPA05100  
CPMR00005  
CPMR00006  
DRFT02100  
DRFT99001  
EMBR04200  
FBAN00101  
FBAN00103  
FBAN00105  
FBAN00106  
FBAN00107  
FBAN00108  
FBAN00111  
FBAN00113  
FBAN00115  
FEBR01100  
FRBA00003  
FRBA01300  
FRBA01400  
FRRN04100  
FRRN04200  
GLOB00401  
GUNA02100  
IBBC00001  
IBBC99001  
MAXT00001  
REDE00404  
REDE99301  
SNPR02100  
TCOC01001  
TELC00002  
TELE00001  
TELE01040  
TEPA00001  
TLCP01100  
TLPP02100  
TRAC02100  
VIGR02100  
VIGR03120

## CPR - Cédula de Produto

### Rural

GRAC04000003  
MERD03113018  
RIOB04000138  
RIOB04009154

TDAD00I238  
TDAD00J227  
TDAD00J228  
TDAD00J229  
TDAD00J230  
TDAD00J231  
TDAD00J232  
TDAD00J233  
TDAD00J234  
TDAD00J235  
TDAD00J236  
TDAD00J237  
TDAD00J238  
TDAD00L227  
TDAD00L228  
TDAD00L229  
TDAD00L230  
TDAD00L231  
TDAD00L232  
TDAD00L233  
TDAD00L234  
TDAD00L235  
TDAD00L236  
TDAD01A227  
TDAD01A228  
TDAD01A229  
TDAD01A230  
TDAD01A231  
TDAD01C227  
TDAD01C228  
TDAD01C229  
TDAD01C230  
TDAD01C231  
TDAD01C232  
TDAD01C233  
TDAD01C234  
TDAD01C235  
TDAD01C236  
TDAD01E226  
TDAD01E227  
TDAD01E228  
TDAD01E229  
TDAD01E230  
TDAD01E231  
TDAD01E232  
TDAD01F226  
TDAD01F228  
TDAD01F229  
TDAD01F230  
TDAD01F231  
TDAD01F232  
TDAD01F233  
TDAD01F234  
TDAD01F235  
TDAD01F236  
TDAD01F237  
TDAD01F238  
TDAD01G226  
TDAD01G227  
TDAD01G228  
TDAD01G229  
TDAD01G230



TDAD01H226  
TDAD01H227  
TDAD01H228  
TDAD01H229  
TDAD01H230  
TDAD01I226  
TDAD01I227  
TDAD01I228  
TDAD01I229  
TDAD01I230  
TDAD01I231  
TDAD01I232  
TDAD01I233  
TDAD01I234  
TDAD01I235  
TDAD01L226  
TDAD01L227  
TDAD01L228  
TDAD01L229  
TDAD01L230  
TDAD02A226  
TDAD02A227  
TDAD02A228  
TDAD02A229  
TDAD02A230  
TDAD02A231  
TDAD02A232  
TDAD02A233  
TDAD02A234  
TDAD02A235  
TDAD02A236  
TDAD02H225  
TDAD02H226  
TDAD02H227  
TDAD02H228  
TDAD02H229  
TDAD02H230  
TDAD02H231  
TDAD02H232  
TDAD02H233  
TDAD02H234  
TDAD02H235  
TDAD02H236  
TDAD02I225  
TDAD02I226  
TDAD02I227  
TDAD02I228  
TDAD02I229  
TDAD02I230  
TDAD02I231  
TDAD02I232  
TDAE000155  
TDAE000218  
TDAE000253  
TDAE000254  
TDAE000255  
TDAE000256  
TDAE000257  
TDAE000258  
TDAE000348  
TDAE010117  
TDAE020815

TD AE020816  
TD AE020830  
TD AE020831  
TD AE020836  
TD AE020837  
TD AE020838  
TD AE021016  
TD AE930956  
TD AE931037  
TD AE940165  
TD AE940166  
TD AE940167  
TD AE940168  
TD AE940169  
TD AE940170  
TD AE940171  
TD AE940172  
TD AE940173  
TD AE940174  
TD AE940175  
TD AE940275  
TD AE940276  
TD AE940277  
TD AE940278  
TD AE940337  
TD AE940338  
TD AE940370  
TD AE940452  
TD AE940736  
TD AE940966  
TD AE941036  
TD AE941150  
TD AE941235  
TD AE941236  
TD AE950137  
TD AE950235  
TD AE950236  
TD AE950354  
TD AE950358  
TD AE950450  
TD AE950452  
TD AE950453  
TD AE950535  
TD AE950537  
TD AE950538  
TD AE950638  
TD AE950735  
TD AE950736  
TD AE950737  
TD AE950750  
TD AE950751  
TD AE950752  
TD AE950754  
TD AE950853  
TD AE950854  
TD AE950864  
TD AE950865  
TD AE950866  
TD AE950867  
TD AE950935  
TD AE950936  
TD AE950937

TDAE950954  
TDAE950965  
TDAE951035  
TDAE951036  
TDAE951037  
TDAE951050  
TDAE951051  
TDAE951052  
TDAE951053  
TDAE951054  
TDAE951065  
TDAE951066  
TDAE951067  
TDAE951234  
TDAE951235  
TDAE951236  
TDAE951237  
TDAE951238  
TDAE951250  
TDAE951252  
TDAE951253  
TDAE951254  
TDAE951265  
TDAE960538  
TDAE960553  
TDAE960638  
TDAE960734  
TDAE960735  
TDAE960736  
TDAE960749  
TDAE960753  
TDAE960764  
TDAE960838  
TDAE960849  
TDAE960864  
TDAE960868  
TDAE960874  
TDAE960875  
TDAE960876  
TDAE960934  
TDAE960935  
TDAE960936  
TDAE960950  
TDAE960964  
TDAE960965  
TDAE961038  
TDAE961050  
TDAE961051  
TDAE961072  
TDAE961073  
TDAE961074  
TDAE961075  
TDAE961076  
TDAE961077  
TDAE961078  
TDAE961134  
TDAE961135  
TDAE961138  
TDAE961149  
TDAE961150  
TDAE961151  
TDAE961164



TDAE961165  
TDAE961168  
TDAE961218  
TDAE961248  
TDAE961249  
TDAE970118  
TDAE970134  
TDAE970135  
TDAE970137  
TDAE970155  
TDAE970156  
TDAE970157  
TDAE970158  
TDAE970218  
TDAE970318  
TDAE970333  
TDAE970334  
TDAE970335  
TDAE970336  
TDAE970337  
TDAE970373  
TDAE970374  
TDAE970375  
TDAE970376  
TDAE970377  
TDAE970434  
TDAE970435  
TDAE970451  
TDAE970452  
TDAE970517  
TDAE970518  
TDAE970534  
TDAE970535  
TDAE970555  
TDAE970618  
TDAE970662  
TDAE970663  
TDAE970717  
TDAE970718  
TDAE970733  
TDAE970734  
TDAE970735  
TDAE970736  
TDAE970737  
TDAE970749  
TDAE970762  
TDAE970763  
TDAE970764  
TDAE970765  
TDAE970818  
TDAE970834  
TDAE970849  
TDAE970864  
TDAE970917  
TDAE970918  
TDAE970933  
TDAE970934  
TDAE970935  
TDAE970947  
TDAE970948  
TDAE970967  
TDAE971018

TDAE971034  
TDAE971047  
TDAE971048  
TDAE971049  
TDAE971062  
TDAE971063  
TDAE971064  
TDAE971065  
TDAE971066  
TDAE971117  
TDAE971118  
TDAE971133  
TDAE971134  
TDAE971135  
TDAE971136  
TDAE971137  
TDAE971147  
TDAE971148  
TDAE971149  
TDAE971151  
TDAE971152  
TDAE971217  
TDAE971218  
TDAE971234  
TDAE971248  
TDAE971265  
TDAE980216  
TDAE980217  
TDAE980218  
TDAE980232  
TDAE980318  
TDAE980349  
TDAE980350  
TDAE980351  
TDAE980364  
TDAE980417  
TDAE980418  
TDAE980431  
TDAE980432  
TDAE980446  
TDAE980447  
TDAE980463  
TDAE980465  
TDAE980516  
TDAE980517  
TDAE980518  
TDAE980533  
TDAE980547  
TDAE980561  
TDAE980562  
TDAE980565  
TDAE980566  
TDAE980616  
TDAE980617  
TDAE980618  
TDAE980631  
TDAE980632  
TDAE980633  
TDAE980647  
TDAE980649  
TDAE980650  
TDAE980655

TD AE980656  
TD AE980657  
TD AE980658  
TD AE980663  
TD AE980665  
TD AE980677  
TD AE980716  
TD AE980717  
TD AE980718  
TD AE980816  
TD AE980817  
TD AE980818  
TD AE980833  
TD AE980835  
TD AE980847  
TD AE980916  
TD AE980917  
TD AE980918  
TD AE980931  
TD AE980932  
TD AE980963  
TD AE980964  
TD AE981016  
TD AE981017  
TD AE981018  
TD AE981032  
TD AE981033  
TD AE981035  
TD AE981036  
TD AE981062  
TD AE981063  
TD AE981064  
TD AE981065  
TD AE981066  
TD AE981116  
TD AE981117  
TD AE981118  
TD AE981132  
TD AE981135  
TD AE981136  
TD AE981147  
TD AE981150  
TD AE981151  
TD AE981155  
TD AE981156  
TD AE981157  
TD AE981158  
TD AE981162  
TD AE981163  
TD AE981216  
TD AE981217  
TD AE981218  
TD AE981233  
TD AE981234  
TD AE981235  
TD AE981248  
TD AE990115  
TD AE990116  
TD AE990145  
TD AE990146  
TD AE990147  
TD AE990154



TD AE990162  
TD AE990215  
TD AE990216  
TD AE990217  
TD AE990218  
TD AE990249  
TD AE990250  
TD AE990254  
TD AE990255  
TD AE990256  
TD AE990257  
TD AE990258  
TD AE990260  
TD AE990261  
TD AE990360  
TD AE990361  
TD AE990415  
TD AE990416  
TD AE990515  
TD AE990516  
TD AE990715  
TD AE990716  
TD AE990717  
TD AE990718  
TD AE990731  
TD AE990764  
TD AE990769  
TD AE990770  
TD AE990771  
TD AE990772  
TD AE990773  
TD AE990774  
TD AE990775  
TD AE990815  
TD AE990816  
TD AE990817  
TD AE990818  
TD AE990832  
TD AE990834  
TD AE990838  
TD AE990863  
TD AE990864  
TD AE990865  
TD AE990866  
TD AE990867  
TD AE990868  
TD AE990869  
TD AE990870  
TD AE990871  
TD AE990872  
TD AE990873  
TD AE990874  
TD AE990875  
TD AE990876  
TD AE990877  
TD AE990878  
TD AE990915  
TD AE990916  
TD AE990917  
TD AE991015  
TD AE991016  
TD AE991017

TDAE991018  
TDAE991030  
TDAE991031  
TDAE991046  
TDAE991060  
TDAE991063  
TDAE991064  
TDAE991065  
TDAE991066  
TDAE991067  
TDAE991068  
TDAE991069  
TDAE991070  
TDAE991071  
TDAE991072  
TDAE991073  
TDAE991074  
TDAE991075  
TDAE991076  
TDAE991077  
TDAE991078  
TDAE991115  
TDAE991116  
TDAE991117  
TDAE991118  
TDAE991131  
TDAE991168  
TDAE991169  
TDAE991170  
TDAE991171  
TDAE991215  
TDAE991216  
TDAE991217  
TDAE991218  
TDAE991230  
TDAE991231  
TDAE991232  
TDAE991233  
TDAE991234  
TDAE991246  
TDAE991249  
TDAE991254  
TDAE991255  
TDAE991256  
TDAE991257  
TDAE991258  
TDAE991269  
TDAE991270  
TDAE991271  
TDAE991272  
TDAE991273  
TDAE991274  
UNIA990116



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0165/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**  
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
SCN Quadra 02 – Bloco “A” – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar  
Cep 70712-900 – Brasília/DF  
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700  
Fax: (61) 3329.1874

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

FUNCEF/PRESIDÊNCIA  
Recebido em: 03/02/06  
Hora: 15h  
Jancina



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados.

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 553              |                  |                          | 1.520.119.120           | 0,00%              |
| 2002/06   | 551              | 263              | 4.819.640                | 1.471.258.630           | 0,33%              |
| 2002/09   | 143              | 45               | 348.237                  | 1.740.875.470           | 0,02%              |
| 2002/12   | 132              |                  |                          | 1.793.099.908           | 0,00%              |
| 2003/03   | 130              | 88               | 2.347.724                | 1.771.190.790           | 0,13%              |
| 2003/06   | 130              | 88               | 2.347.724                | 1.780.497.466           | 0,13%              |
| 2003/09   | 130              | 88               | 2.347.724                | 1.762.645.707           | 0,13%              |
| 2003/12   | 129              | 88               | 2.084.628                | 1.733.107.794           | 0,12%              |
| 2004/03   | 129              | 88               | 2.347.724                | 1.713.577.837           | 0,14%              |
| 2004/06   | 129              | 88               | 2.347.724                | 1.703.748.716           | 0,14%              |
| 2004/09   | 129              |                  |                          | 1.677.761.758           | 0,00%              |
| 2004/12   | 175              |                  |                          | 1.723.271.562           | 0,00%              |
| 2005/03   | 136              | 82               | 121.929.611              | 1.625.765.678           | 7,50%              |
| 2005/06   | 138              | 81               | 121.767.794              | 1.634.646.403           | 7,45%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0166/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria a Senhora,  
Diretora **REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO**  
Fundação de Seguridade Social – GEAP  
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar  
Brasília-DF, CEP: 70660-900  
Fone: (61) 2103-4600

Senhora Diretora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 9                |                  |                          | 1.169.787               | 0,00%              |
| 2002/06   | 17               |                  |                          | 1.681.309               | 0,00%              |
| 2002/09   | 1                |                  |                          | 128.687                 | 0,00%              |
| 2002/12   | 1                |                  |                          | 128.042                 | 0,00%              |
| 2003/03   | 1                |                  |                          | 127.397                 | 0,00%              |
| 2003/06   | 1                |                  |                          | 126.752                 | 0,00%              |
| 2003/09   | 1                |                  |                          | 126.107                 | 0,00%              |
| 2003/12   | 1                |                  |                          | 125.463                 | 0,00%              |
| 2004/03   | 1                |                  |                          | 124.818                 | 0,00%              |
| 2004/06   | 1                |                  |                          | 124.173                 | 0,00%              |
| 2004/09   | 1                |                  |                          | 123.528                 | 0,00%              |
| 2004/12   | 1                |                  |                          | 135.263                 | 0,00%              |
| 2005/03   | 1                |                  |                          | 134.158                 | 0,00%              |
| 2005/06   | 1                |                  |                          | 133.053                 | 0,00%              |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0167/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Abel de Almeida (Interino)  
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social  
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1144/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos relacionados em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 8                |                  |                          | 25.464.932              | 0,00%              |
| 2002/06   | 9                |                  |                          | 26.326.291              | 0,00%              |
| 2002/09   | 8                |                  |                          | 26.235.761              | 0,00%              |
| 2002/12   | 8                |                  |                          | 23.527.781              | 0,00%              |
| 2003/03   | 8                |                  |                          | 23.617.565              | 0,00%              |
| 2003/06   | 7                |                  |                          | 22.754.108              | 0,00%              |
| 2003/09   | 7                |                  |                          | 22.615.846              | 0,00%              |
| 2003/12   | 7                |                  |                          | 22.605.617              | 0,00%              |
| 2004/03   | 8                |                  |                          | 29.827.485              | 0,00%              |
| 2004/06   | 8                |                  |                          | 29.579.030              | 0,00%              |
| 2004/09   | 8                |                  |                          | 29.333.198              | 0,00%              |
| 2004/12   | 8                |                  |                          | 28.790.785              | 0,00%              |
| 2005/03   | 8                |                  |                          | 28.971.102              | 0,00%              |
| 2005/06   | 8                |                  |                          | 28.724.702              | 0,00%              |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0168/2006 – CPMI – “CORREIOS”

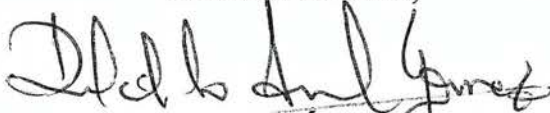
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wagner Pinheiro de Oliveira  
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS  
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO  
CEP: 20040-030  
Fone: (21) 0800-560055  
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 156              | 60               | 2.556.643                | 973.559.095             | 0,26%              |
| 2002/06   | 102              | 60               | 2.556.643                | 1.164.700.201           | 0,22%              |
| 2002/09   | 102              | 59               | 2.556.382                | 1.163.420.717           | 0,22%              |
| 2002/12   | 176              | 73               | 2.700.782                | 1.028.898.226           | 0,26%              |
| 2003/03   | 148              | 45               | 2.230.761                | 1.126.199.130           | 0,20%              |
| 2003/06   | 149              | 47               | 2.522.580                | 1.117.855.154           | 0,23%              |
| 2003/09   | 149              | 45               | 2.050.142                | 1.053.117.919           | 0,19%              |
| 2003/12   | 150              | 43               | 3.466.696                | 998.639.181             | 0,35%              |
| 2004/03   | 147              | 46               | 3.754.793                | 989.029.674             | 0,38%              |
| 2004/06   | 162              | 53               | 3.104.412                | 997.113.565             | 0,31%              |
| 2004/09   | 167              | 48               | 2.998.628                | 1.008.390.411           | 0,30%              |
| 2004/12   | 168              | 48               | 2.998.628                | 1.012.580.441           | 0,30%              |
| 2005/03   | 168              | 48               | 2.998.628                | 1.008.926.557           | 0,30%              |
| 2005/06   | 172              | 48               | 2.998.628                | 1.021.993.546           | 0,29%              |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0169/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wildjan da Fonseca Magno  
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social  
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ  
Cep 20.090 - 010  
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 26               | 14               | 554.658                  | 104.599.943             | 0,53%              |
| 2002/06   | 26               | 14               | 638.771                  | 119.323.856             | 0,54%              |
| 2002/09   | 27               | 14               | 663.917                  | 120.008.696             | 0,55%              |
| 2002/12   | 27               |                  |                          | 119.200.159             | 0,00%              |
| 2003/03   | 27               |                  |                          | 118.483.198             | 0,00%              |
| 2003/06   | 25               |                  |                          | 117.653.043             | 0,00%              |
| 2003/09   | 25               |                  |                          | 116.960.630             | 0,00%              |
| 2003/12   | 24               |                  |                          | 113.637.457             | 0,00%              |
| 2004/03   | 24               |                  |                          | 112.924.741             | 0,00%              |
| 2004/06   | 24               |                  |                          | 113.154.824             | 0,00%              |
| 2004/09   | 21               |                  |                          | 84.683.581              | 0,00%              |
| 2004/12   | 19               |                  |                          | 80.390.459              | 0,00%              |
| 2005/03   | 18               |                  |                          | 79.598.717              | 0,00%              |
| 2005/06   | 18               |                  |                          | 69.281.616              | 0,00%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0170/2006 – CPMI – “CORREIOS”

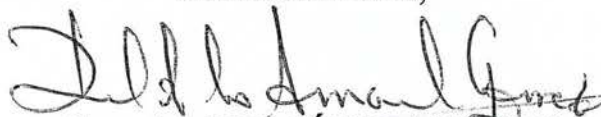
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora  
GISELE MARTINS  
Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar  
Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro  
CEP- 20040-020

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 41               | 39               | 37.001.365               | 45.412.280              | 81,48%             |
| 2002/09   | 41               | 38               | 17.339.248               | 45.132.459              | 38,42%             |
| 2002/12   | 41               | 37               | 9.585.100                | 78.104.505              | 12,27%             |
| 2003/03   | 41               | 35               | 10.185.973               | 77.465.167              | 13,15%             |
| 2003/06   | 42               | 35               | 12.795.890               | 74.229.830              | 17,24%             |
| 2003/09   | 41               | 34               | 27.919.983               | 60.373.205              | 46,25%             |
| 2003/12   | 40               | 34               | 27.919.983               | 80.657.874              | 34,62%             |
| 2004/03   | 40               | 34               | 27.919.983               | 85.115.716              | 32,80%             |
| 2004/06   | 40               | 34               | 27.919.983               | 86.786.926              | 32,17%             |
| 2004/09   | 43               | 34               | 27.919.983               | 56.947.824              | 49,03%             |
| 2004/12   | 43               | 34               | 27.919.983               | 56.867.772              | 49,10%             |
| 2005/03   | 43               | 34               | 27.919.983               | 56.709.987              | 49,23%             |
| 2005/06   | 43               | 37               | 21.447.914               | 56.550.448              | 37,93%             |
| 2002/03   | 41               | 39               | 37.001.365               | 45.412.280              | 81,48%             |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0171/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

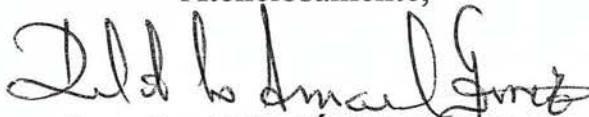
Sérgio Ricardo Silva Rosa

Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI  
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)  
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)  
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 198              | 100              | 8.753.035                | 2.406.821.441           | 0,36%              |
| 2002/06   | 175              | 102              | 8.351.373                | 2.253.778.760           | 0,37%              |
| 2002/09   | 176              | 104              | 7.577.135                | 2.310.821.525           | 0,33%              |
| 2002/12   | 175              |                  |                          | 2.335.309.543           | 0,00%              |
| 2003/03   | 173              |                  |                          | 2.472.068.326           | 0,00%              |
| 2003/06   | 167              |                  |                          | 2.472.952.683           | 0,00%              |
| 2003/09   | 166              |                  |                          | 2.551.942.198           | 0,00%              |
| 2003/12   | 163              |                  |                          | 2.667.053.910           | 0,00%              |
| 2004/03   | 159              |                  |                          | 2.642.124.243           | 0,00%              |
| 2004/06   | 158              |                  |                          | 2.652.782.418           | 0,00%              |
| 2004/09   | 158              |                  |                          | 2.650.310.077           | 0,00%              |
| 2004/12   | 157              |                  |                          | 2.532.773.204           | 0,00%              |
| 2005/03   | 159              |                  |                          | 2.514.362.095           | 0,00%              |
| 2005/06   | 158              |                  |                          | 2.558.045.969           | 0,00%              |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0172/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Senhora  
Maria Cristina Mont'mor Siciliano  
Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER  
Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro  
CEP 20091-005  
Tel: (21) 2233-1797

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 25               | 20               | 1.512.024                | 185.369.302             | 0,82%              |
| 2002/06   | 25               | 21               | 1.679.600                | 184.031.236             | 0,91%              |
| 2002/09   | 25               | 21               | 1.679.600                | 181.779.225             | 0,92%              |
| 2002/12   | 23               |                  |                          | 180.417.106             | 0,00%              |
| 2003/03   | 23               |                  |                          | 178.988.417             | 0,00%              |
| 2003/06   | 23               |                  |                          | 180.536.603             | 0,00%              |
| 2003/09   | 23               |                  |                          | 179.693.945             | 0,00%              |
| 2003/12   | 23               | 18               | 2.332.997                | 255.138.567             | 0,91%              |
| 2004/03   | 23               |                  |                          | 254.157.232             | 0,00%              |
| 2004/06   | 23               |                  |                          | 252.370.734             | 0,00%              |
| 2004/09   | 23               |                  |                          | 251.131.457             | 0,00%              |
| 2004/12   | 23               |                  |                          | 249.805.120             | 0,00%              |
| 2005/03   | 23               |                  |                          | 249.007.428             | 0,00%              |
| 2005/06   | 23               |                  |                          | 247.561.712             | 0,00%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0173/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Thadeu Duarte Macedo Neto  
Presidente do SERPROS  
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.290-000  
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral: (21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 15               | 11               | 18.358.678               | 132.649.779             | 13,84%             |
| 2002/06   | 19               | 11               | 18.358.678               | 140.952.636             | 13,02%             |
| 2002/09   | 16               | 11               | 18.358.678               | 215.293.501             | 8,53%              |
| 2002/12   | 16               | 11               | 18.358.678               | 151.997.447             | 12,08%             |
| 2003/03   | 16               | 11               | 18.358.678               | 151.629.317             | 12,11%             |
| 2003/06   | 16               | 11               | 18.358.678               | 151.225.900             | 12,14%             |
| 2003/09   | 16               | 11               | 18.358.678               | 212.892.964             | 8,62%              |
| 2003/12   | 16               | 11               | 18.358.678               | 150.417.618             | 12,21%             |
| 2004/03   | 15               | 10               | 8.380.679                | 137.193.088             | 6,11%              |
| 2004/06   | 16               | 11               | 18.358.678               | 154.138.238             | 11,91%             |
| 2004/09   | 15               | 10               | 18.225.402               | 149.902.708             | 12,16%             |
| 2004/12   | 14               | 9                | 8.247.403                | 133.166.351             | 6,19%              |
| 2005/03   | 15               | 10               | 18.225.402               | 231.402.476             | 7,88%              |
| 2005/06   | 10               | 5                | 5.754.896                | 190.950.664             | 3,01%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0174/2006 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Wilson Carlos Duarte Delfino  
Presidente da Fundação Sistel de Seguridade Social  
SEPS/EQ – 702/902 – Conjunto B – Bloco A – Brasília – DF  
CEP: 70.390-025

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requesito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 34               | 0                | 0                        | 533.265.324             | 0,00%              |
| 2002/06   | 33               | 0                | 0                        | 530.522.732             | 0,00%              |
| 2002/09   | 33               | 0                | 0                        | 547.369.069             | 0,00%              |
| 2002/12   | 33               | 0                | 0                        | 547.578.913             | 0,00%              |
| 2003/03   | 33               | 0                | 0                        | 536.841.306             | 0,00%              |
| 2003/06   | 33               | 0                | 0                        | 533.965.436             | 0,00%              |
| 2003/09   | 33               | 0                | 0                        | 535.270.184             | 0,00%              |
| 2003/12   | 32               | 0                | 0                        | 534.972.494             | 0,00%              |
| 2004/03   | 32               | 0                | 0                        | 550.611.674             | 0,00%              |
| 2004/06   | 32               | 0                | 0                        | 544.895.824             | 0,00%              |
| 2004/09   | 32               | 0                | 0                        | 606.112.110             | 0,00%              |
| 2004/12   | 31               | 0                | 0                        | 602.760.564             | 0,00%              |
| 2005/03   | 25               | 0                | 0                        | 505.221.833             | 0,00%              |
| 2005/06   | 25               | 0                | 0                        | 499.502.564             | 0,00%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0175/06 – CPMI “CORREIOS”

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ilustríssimo Senhor

**Dr. Júlio Werner Pedrosa**

MD. Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
NESTA.

Senhor Diretor,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito de vossa senhoria a gentileza de autorizar as providencias necessárias para que sejam produzidas 10 cópias dos documentos seguintes:

- Relatório Parcial - Volumes, Principal e anexos de nºs 01 a 06, da CPMI dos Correios;

- Relatório Parcial de Movimentação Financeira e o Balanço das Atividades de 2005, da CPMI dos Correios.

Na certeza de contar com a costumeira presteza de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente renovando protestos de apreço e consideração.

**Wanderley Rabelo da Silva**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

CPMI  
2659  
03/II  
2006  
17:10h





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0176/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

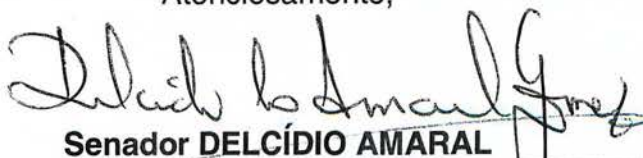
**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Sergio Wilson Ferraz Fontes**  
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL ·  
GRANDEZA  
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.271-100  
Telefone: 0800 - 282 - 6800  
Fax: (21) 2286-5995

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1139/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI de **cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos e aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 9                | 7                | 95.996.341               | 70.078.985              | 136,98%            |
| 2002/06   | 11               | 7                | 95.996.341               | 69.607.650              | 137,91%            |
| 2002/09   | 9                |                  |                          | 69.136.315              | 0,00%              |
| 2002/12   | 9                |                  |                          | 155.706.601             | 0,00%              |
| 2003/03   | 9                |                  |                          | 157.073.515             | 0,00%              |
| 2003/06   | 9                |                  |                          | 155.265.953             | 0,00%              |
| 2003/09   | 9                |                  |                          | 154.661.625             | 0,00%              |
| 2003/12   | 9                |                  |                          | 153.684.954             | 0,00%              |
| 2004/03   | 9                |                  |                          | 152.710.162             | 0,00%              |
| 2004/06   | 9                |                  |                          | 149.684.381             | 0,00%              |
| 2004/09   | 9                |                  |                          | 148.687.178             | 0,00%              |
| 2004/12   | 9                |                  |                          | 147.689.975             | 0,00%              |
| 2005/03   | 9                | 8                | 96.177.580               | 146.692.772             | 65,56%             |
| 2005/06   | 9                | 8                | 96.177.580               | 145.745.963             | 65,99%             |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0177/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**WALDEMIR FREIRE CARDOSO**

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **02 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 11h, na sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

**CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ**  
Diretora da Secretaria das Comissões



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0178/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,

**Ernesto Albrecht**

Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF

CEP 70712-900

Telefone: 0800 704 04 94

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1138/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 70               | 56               | 1.976.351                | 254.435.445             | 0,78%              |
| 2002/06   | 68               | 54               | 1.520.513                | 250.072.655             | 0,61%              |
| 2002/09   | 68               | 54               | 1.520.513                | 248.892.474             | 0,61%              |
| 2002/12   | 68               | 54               | 1.520.513                | 247.797.317             | 0,61%              |
| 2003/03   | 68               | 52               | 1.965.249                | 246.658.029             | 0,80%              |
| 2003/06   | 68               | 53               | 1.617.456                | 245.494.848             | 0,66%              |
| 2003/09   | 68               | 50               | 1.564.735                | 270.316.857             | 0,58%              |
| 2003/12   | 68               | 43               | 2.409.870                | 332.779.760             | 0,72%              |
| 2004/03   | 68               | 41               | 2.325.923                | 331.200.789             | 0,70%              |
| 2004/06   | 68               | 45               | 1.818.811                | 335.287.337             | 0,54%              |
| 2004/09   | 68               | 46               | 1.519.890                | 333.782.803             | 0,46%              |
| 2004/12   | 68               | 48               | 3.086.241                | 332.382.081             | 0,93%              |
| 2005/03   | 68               | 44               | 1.607.367                | 330.874.977             | 0,49%              |
| 2005/06   | 68               | 49               | 906.444                  | 329.361.604             | 0,28%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0179/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Luiz Clovis Martins Limaverde**  
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS  
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro  
CEP 20050-092  
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1137/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 10               | 6                | 20.831.380               | 54.358.468              | 38,32%             |
| 2002/06   | 11               | 6                | 20.831.380               | 53.897.301              | 38,65%             |
| 2002/09   | 10               | 6                | 20.831.380               | 53.731.961              | 38,77%             |
| 2002/12   | 10               | 6                | 20.831.380               | 53.100.503              | 39,23%             |
| 2003/03   | 10               | 6                | 20.831.380               | 54.974.829              | 37,89%             |
| 2003/06   | 10               | 6                | 20.831.380               | 54.789.689              | 38,02%             |
| 2003/09   | 10               | 6                | 20.831.380               | 54.570.925              | 38,17%             |
| 2003/12   | 10               | 6                | 20.831.380               | 61.244.149              | 34,01%             |
| 2004/03   | 10               | 6                | 20.831.380               | 67.117.613              | 31,04%             |
| 2004/06   | 10               | 6                | 20.831.380               | 67.497.546              | 30,86%             |
| 2004/09   | 10               | 6                | 20.831.380               | 67.372.495              | 30,92%             |
| 2004/12   | 10               | 6                | 20.831.380               | 75.998.016              | 27,41%             |
| 2005/03   | 10               | 6                | 20.831.380               | 76.804.872              | 27,12%             |
| 2005/06   | 10               | 6                | 20.831.380               | 75.722.810              | 27,51%             |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0180/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

A Sua Senhoria o Senhor,

**José de Sousa Teixeira**

Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e  
Telégrafos

Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS

70300-903 - Brasília / DF

Telefone (61) 2102 6966

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1465/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005**, requisito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

*Recebido em 08/02/06, às 17:16hs. Comarca.*

- 1) Esclarecimentos a respeito das seguintes observações extraídas por meio da planilha apresentada abaixo (com base no arquivo cedido pela Secretaria da Previdência Complementar):
  - Explique o porquê da não existência de números e valores nos campos “Imóveis Alugados” e “Valor total dos Aluguéis”, e caso a administração não tenha optado pelo aluguel, explicar o porquê da decisão;
  - Explique o porquê da baixa relação entre os valores apresentados no campo “Aluguéis x Imóveis”
- 2) Fornecer relação analítica dos imóveis alugados (no período de Jan/2002 a Jun/2005), com a descrição dos valores dos contratos de aluguéis (mensal ou anual);
- 3) Fornecer relação analítica dos imóveis não alugados no período de Jan/2002 a Jun/2005, mesmo que em períodos intercalados

| TRIMESTRE | Total de imóveis | Imóveis alugados | Valor total dos aluguéis | Valor total dos imóveis | Aluguéis x Imóveis |
|-----------|------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| 2002/03   | 11               | 8                | 165.365                  | 63.121.646              | 0,26%              |
| 2002/06   | 22               | 8                | 165.365                  | 62.786.210              | 0,26%              |
| 2002/09   | 22               | 11               | 226.846                  | 62.750.775              | 0,36%              |
| 2002/12   | 22               |                  |                          | 83.147.000              | 0,00%              |
| 2003/03   | 22               |                  |                          | 82.665.517              | 0,00%              |
| 2003/06   | 22               |                  |                          | 82.184.033              | 0,00%              |
| 2003/09   | 22               |                  |                          | 81.702.550              | 0,00%              |
| 2003/12   | 22               |                  |                          | 81.221.067              | 0,00%              |
| 2004/03   | 22               |                  |                          | 80.739.583              | 0,00%              |
| 2004/06   | 22               |                  |                          | 80.258.100              | 0,00%              |
| 2004/09   | 22               |                  |                          | 79.776.617              | 0,00%              |
| 2004/12   | 22               | 22               | 58                       | 85.062.837              | 0,00%              |
| 2005/03   | 22               |                  |                          | 84.699.579              | 0,00%              |
| 2005/06   | 22               |                  |                          | 84.336.322              | 0,00%              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício nº 0182/2006 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 27 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA**

Prezado Senhor,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou convocá-lo para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo dia **02 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 13h, na sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa**, no Senado Federal.

Atenciosamente,

*original assinado  
Senadora D. Cruz*

**CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ**

Diretora da Secretaria das Comissões

*Recebido pelo filho*

*Lucas D. Souza*

*31/01/06 11:00*





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 0229/2006 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 30 de janeiro de 2006.**

**Ao Senhor**

*Thadeu Duarte Macedo Neto*

Presidente do SERPROS

Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.290-000

Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral: (21) 3289-1481

FONE: (21) 3289-1493

FAX: (21) 3289-1490

Senhor Diretor-Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a investimentos imobiliários realizados por esta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Com base no Balanço Patrimonial com encerramento em Dezembro de 2003 e 2004, apresentar justificativas para o descumprimento das porcentagens impostas pelo enquadramento estabelecido de acordo com a Resolução BACEN 3121, de 25 de setembro de 2003, que limita a porcentagens de participação das carteiras imobiliárias em 14% do patrimônio do fundo?.

| Fundo   | 2000  | 2001  | 2002  | 2003  | 2004  |
|---------|-------|-------|-------|-------|-------|
| SERPROS | 17,8% | 17,8% | 20,2% | 16,1% | 11,4% |

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 0231/2006 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 30 de janeiro de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Diretor-Presidente **GUILHERME NARCISO DE LACERDA**  
FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS  
SCN Quadra 02 – Bloco “A” – Ed. Corporate Financial Center – 13º andar  
Cep 70712-900 – Brasília/DF  
Fones: 0800 99 1900, (61) 3329.1700  
Fax: (61) 3329.1874

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (\*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (\*\*);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (\*\*);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (\*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(\* ; e \*\*);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(\*\*) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

**NOTA:**

(\*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(\*\*) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício N° 0232/2006 – CPMI – “CORREIOS”

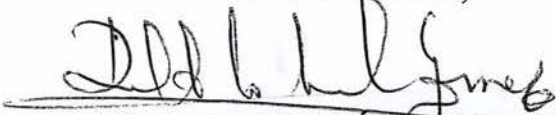
Brasília, 30 de janeiro de 2006.

Ao Senhor  
Sérgio Ricardo Silva Rosa  
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI  
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)  
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)  
CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, face à aprovação do **Requerimento nº 1134/2005**, aprovado em reunião da Comissão datada de **25/10/2005**, requirito a Vossa Senhoria o encaminhamento a esta CPMI **de cópia dos documentos e informações relacionadas em anexo, referentes a contratos de prestação de serviços desta EPPC, no período de 2000 a 2005, no prazo de 5 dias úteis.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



- 1-) Manual com as normas e procedimentos para a Contratação de Serviços (\*) e descrição dos mecanismos /procedimentos adotados pela Entidade para assegurar que os serviços vem sendo realmente executados;
- 2-) Fluxograma do processo para Contratação de Serviços (caso existente);
- 3-) Cópias das Cartas Convites enviadas aos diversos fornecedores participantes do processo licitatório para a contratação dos fornecedores de serviços selecionados (\*\*);
- 4-) Cópias de todas as respostas dos fornecedores que participaram do processo licitatório mencionado no item 4 (acima);
- 5-) Mapa comparativo de cotação para os Contratos de Serviços selecionados (\*\*);
- 6-) Caso não exista a documentação formal dos documentos citados acima, explicar o motivo e descrever como esses processos foram realizados (\*);
- 7-) Cópias dos Contratos de Serviços Selecionados(\* ; e \*\*);
- 8-) Arquivo eletrônico com todas as informações cadastrais existentes no cadastro geral de Fornecedores (eg. Nome do Fornecedor/CNPJ/endereço/n. de conta corrente bancária para efetivação dos pagamentos/etc) durante o período de 1 de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 9-) Arquivo eletrônico com as informações do Sistema de Contas a Pagar (composto por pagamento e nome do fornecedor/data/no. da conta corrente bancária onde foi efetuado o depósito/valor/etc) contendo/demonstrando **todos os pagamentos efetuados** pela Entidade durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 10-) Cópias de todas as notas fiscais dos fornecedores de serviços selecionados(\*\*) durante o período de 1 de Janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2005;
- 11-) Para os contratos de prestação de serviços com advogados, favor identificar qual a natureza dos serviços propostos e no caso de defesa/patrocínio de passivos contingentes da Entidade, identificar a conta do balanço patrimonial que contem o registro/provisão contábil destes valores (com a abertura analítica que possa comprovar o efetivo registro destes valores nos demonstrativos financeiros); e,
- 12-) Relação com os endereços da sede e/ou escritórios do Fundo de Pensão.
- 13-) Cópias de outros Contratos e respectivos Aditivos de Serviços relacionados no ANEXO II deste ofício (apenas cópias dos contratos e aditivos).

**NOTA:**

(\*) Informação já solicitada anteriormente e ainda não recebida;

(\*\*) A relação com o nome dos fornecedores que compõe os contratos selecionados encontra-se no ANEXO I deste ofício.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1661/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1473/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Física:**

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| JOSÉ ROBERTO FUNARO | CPF: 193.959.308-53 |
|---------------------|---------------------|

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

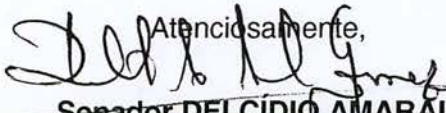
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

**ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

**iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,  
  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

### ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

| Campo | Nome Campo                     | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                       |
|-------|--------------------------------|----------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                  | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "I"                                                          |
| 2     | DATA DA GERAÇÃO                | Data     | 2       | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                |
| 3     | ANALISTA RESPONSÁVEL           | Texto    | 10      | 40      | CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA |
| 4     | TELEFONE CONTATO               | Texto    | 50      | 11      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 5     | E-MAIL CONTATO                 | Texto    | 61      | 40      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 6     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C | Númerico | 101     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT                                 |
| 7     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L | Númerico | 111     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT                             |

### ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo               | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                   |
|-------|--------------------------|----------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO            | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "C"                                                                      |
| 2     | BANCO                    | Númerico | 2       | 3       |                                                                                              |
| 3     | AGÊNCIA                  | Númerico | 5       | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                            |
| 4     | TIPO CONTA               | Númerico | 9       | 1       | 1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO ) |
| 5     | NRO CONTA                | Númerico | 10      | 10      |                                                                                              |
| 6     | NOME TITULAR             | Texto    | 20      | 50      |                                                                                              |
| 7     | CPF/CNPJ TITULAR         | Númerico | 70      | 14      |                                                                                              |
| 8     | NOME SEGUNDO TITULAR     | Texto    | 84      | 50      |                                                                                              |
| 9     | CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR | Númerico | 134     | 14      |                                                                                              |
| 10    | OBSERVAÇÃO               | Texto    | 148     | 30      |                                                                                              |
| 11    | DATA INICIAL DA CONTA    | Data     | 178     | 8       | DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA                                                            |
| 12    | DATA FINAL DA CONTA      | Data     | 186     | 8       | DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA                                                              |

### ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo                         | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                                                                                                                 |
|-------|------------------------------------|----------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                      | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "L"                                                                                                                                                                    |
| 2     | SEQUENCIAL DO REGISTRO             | Númerico | 2       | 10      |                                                                                                                                                                                            |
| 3     | BANCO                              | Númerico | 12      | 3       |                                                                                                                                                                                            |
| 4     | AGÊNCIA                            | Númerico | 15      | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                                                                                                                          |
| 5     | TIPO CONTA                         | Númerico | 19      | 1       | CONFORME CONTAS.TXT                                                                                                                                                                        |
| 6     | NRO CONTA                          | Númerico | 20      | 13      |                                                                                                                                                                                            |
| 7     | DATA DO LANÇAMENTO                 | Data     | 33      | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                                                                                                                          |
| 8     | HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO | Texto    | 41      | 50      |                                                                                                                                                                                            |
| 9     | NÚMERO DO DOCUMENTO                | Númerico | 91      | 15      |                                                                                                                                                                                            |
| 10    | VALOR TOTAL DO DOCUMENTO           | Númerico | 106     | 18      | DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.                   |
| 11    | VALOR DO LANÇAMENTO                | Númerico | 124     | 18      | NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO. |
| 12    | TIPO DE LANÇAMENTO                 | Númerico | 142     | 1       | 1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )                                                                              |
| 13    | BANCO ORIGEM / FAVORECIDO          | Númerico | 143     | 3       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 14    | AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO        | Númerico | 146     | 4       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 15    | CONTA ORIGEM / FAVORECIDO          | Númerico | 150     | 13      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 16    | TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO  | Númerico | 163     | 1       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 17    | CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO       | Númerico | 164     | 14      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 18    | NOME ORIGEM / FAVORECIDO           | Texto    | 178     | 50      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 19    | OBSERVAÇÃO                         | Texto    | 228     | 60      |                                                                                                                                                                                            |

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Gleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora de Segurança da Informação.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1662/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Adylson Motta**  
Presidente do Tribunal de Contas da União  
Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4 – Lote 1  
CEP – 70042-900 – Brasília / SP  
Fone: (61) 3116-7251

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, tigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1.412/05** (cópia anexa), em reunião **datada de 01/12/2005**, **solicito atenção de Vossa Excelência, no sentido de determinar o encaminhamento, a esta CPMI, de cópia integral dos autos do Processo TC 019.048/2003-3 em tramitação nessa d. Corte de Contas, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador Delcídio Amaral**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1663/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor

**Ministro Adylson Motta**

Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4 – Lote 1

CEP – 70042-900 – Brasília / SP

Fone: (61) 3116-7251

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 1.423/05** (cópia anexa), em reunião **datada de 01/12/2005**, **solicito atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a realização de auditoria na Caixa Econômica Federal, a fim de analisar a compra de créditos consignados feitos por aquela instituição financeira da carteira de crédito do BMG, nos exercícios de 2004 e 2005, principalmente em relação ao “ágio” pago na operação.**

Atenciosamente,

**Senador Delcídio Amaral**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1664/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1464/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                                                        |                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL – REFER | CNPJ: 30.277.685/0001-89 |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebido em 02/12/05  
às 16:50h  
[Assinatura]





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1665/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1464/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                                                           |                          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE<br>SEGURIDADE SOCIAL – REFER | CNPJ: 30.277.685/0001-89 |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1666/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1464/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                                                           |                          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE<br>SEGURIDADE SOCIAL – REFER | CNPJ: 30.277.685/0001-89 |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------|

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

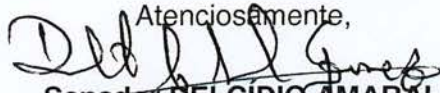


SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1667/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1463/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                                                                  |                          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI | CNPJ: 33.754.482/0001-24 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recobido em 07/12/05  
às 17:50h  
*[Assinatura]*





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1668/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1463/2005**, em reunião da Comissão datada de 01/12/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                                                                     |                          |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO<br>BANCO DO BRASIL - PREVI | CNPJ: 33.754.482/0001-24 |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1669/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1463/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                                                                  |                          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI | CNPJ: 33.754.482/0001-24 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------|

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

**ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

**iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

19/12/2005

--- SIAPRO ---  
SERA/CCA  
08200.028974/2005-26

SEAPRO/GAB

006323

GAB/DG  
INCLUSO

OFÍCIO Nº 1670/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ilustríssimo Senhor

**Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**  
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal  
SAS. Quadra 06 Lts. 9/10 9º andar  
70.070-100 – BRASÍLIA – DF

*D- Punho 397*  
*De ordem ao Delegado*

*ZAMPARUTA.*

*em 19/12/2005*

*em 19/12/2005*

Ivo Valério dos Santos  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete

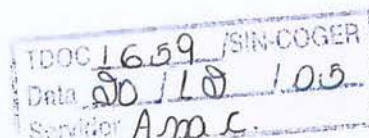
**Senhor Diretor Geral,**

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “**para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**”, comunico a Vossa Senhoria que foi aprovado por esta CPMI, solicito que seja identificada a pessoa relacionada ao Partido dos Trabalhadores que entregou o valor de R\$ 1 milhão, o qual foi depositado em espécie, por um funcionário da Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS, em 17 de maio de 2005, no Bradesco.

Cordialmente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**

Relator da Comissão







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1671/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor

**NELSON MACHADO**

Ministro de Estado da Previdência Social

Esplanada dos Ministérios – Bloco “F”

Cep 70059-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3317.500

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, sirvo-me do presente para agradecer a Vossa Excelência a participação do servidor SR. **ANTONIO ALBERTO GROSSI PORTES** (matrícula: 14.51.761) nos trabalhos da assessoria técnica desta Comissão, no período de 17 de outubro até a presente data, cumprindo destacar o empenho e a dedicação com que o mesmo desincumbiu-se de suas atribuições, honrando dignamente a tradição dos funcionários dessa Casa. E aproveitando o ensejo solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **recolocar à disposição desta CPMI um Técnico desse Ministério, para compor o Grupo de Trabalho da Comissão na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1672/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**

Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1269/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| BRUSA TURISMO LTDA | CNPJ: 03.369.498/0001-52 |
|--------------------|--------------------------|

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Recebido em 04/12/05  
às 17:50hs  
[Assinatura]

[Assinatura]





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa jurídica acima relacionada.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL-Brasília-DF  
-7 DEZ 53500 1651351

PROTÓCOLO GERAL

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1673/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1269/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| BRUSA TURISMO LTDA | CNPJ: 03.369.498/0001-52 |
|--------------------|--------------------------|

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1674/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1269/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/05**, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação da Pessoa Jurídica:**

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| BRUSA TURISMO LTDA | CNPJ: 03.369.498/0001-52 |
|--------------------|--------------------------|

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1675/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 06 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- Doc Sig 1535 – HSBC;
- Doc Sig 1551 – CLARO;
- Doc Sig 1550 – CLARO;
- Doc Sig 1541 – TELEMIG CELULAR;
- Doc Sig 1538 – TIM;
- Doc Sig 1553 – Bradesco.

Recibido

Em 6/12  
às 10:34hs

Gr

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1676/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
NESTA

**Ref.: Processo nº 152.353**

Senhor Presidente,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, atestamos a Vossa Excelência que os Parlamentares abaixo relacionados foram designados para compor a Comissão Especial que se deslocou até a cidade de São Paulo no dia 16 de agosto de 2005, cujo objeto foi ouvir o “doleiro” Antonio Oliveira Claramunt, conhecido por Toninho da Barcelona, e trazer subsídios para os trabalhos investigativos da Comissão.

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 1 | Deputado Geraldo Tadeu                |
| 2 | Deputado José Eduardo Martins Cardozo |
| 3 | Deputado Maurício Rands               |
| 4 | Deputado Onyx Lorenzoni               |

Atenciosamente,

**Senador Delcídio Amaral**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1676/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 05 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
NESTA

**Ref.: Processo nº 152.353**

Senhor Presidente,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, informo a Vossa Excelência que os Parlamentares abaixo relacionados foram designados para compor a Comissão Especial que se deslocou até a cidade de São Paulo no dia 16 de agosto de 2005, cujo objeto foi ouvir o “doleiro” Antonio Oliveira Claramunt, conhecido por Toninho da Barcelona, e trazer subsidios para os trabalhos investigativos da Comissão.

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| 1 | Deputado Geraldo Tadeu                |
| 2 | Deputado José Eduardo Martins Cardozo |
| 3 | Deputado Maurício Rands               |
| 4 | Deputado Ônix Lorenzoni               |

Atenciosamente,

**Senador Delcídio Amaral**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1677/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Ilustríssimo Senhor  
**Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**  
Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal  
SAS. Quadra 06 Lts. 9/10 9º andar  
70.070-100 – BRASÍLIA – DF

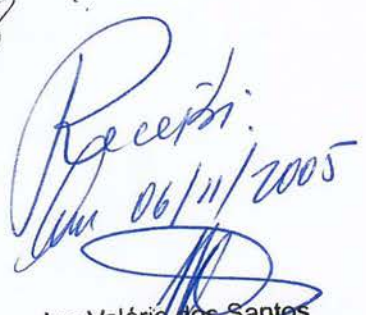
**Senhor Diretor Geral,**

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito seja realizada a oitiva do Sr. **Delúbio Soares de Castro**, a fim de esclarecer o repasse do Partido dos Trabalhadores, no valor de R\$ 1 milhão, em espécie, depositado por um funcionário da Companhia de Tecidos Norte de Minas – COTEMINAS, em 17 de maio de 2005, no Bradesco.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**

Relator da Comissão

  
**Ivo Valério dos Santos**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 01678/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

**Exmo. Sr.**  
**ADYLSO MOTA**  
**Presidente do Tribunal de Contas da União**

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator Adjunto da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer cópia da Base de Dados da RAIS, relativa aos servidores da Câmara dos Deputados – CNPJ 00.530.352.0001-59 – e do Senado Federal – CNPJ 00.530.279.0001-15 – no período de 2000 a 2004, que servirá para subsidiar nossos trabalhos investigativos.**

Atenciosamente

**Deputado Eduardo Paes**  
**Relator Adjunto**

**RECEBI ORIGINAL**

Em, 07 / 12 / 2005

Ass.: Rafaela Zolner

Mat.: 3369-3

☒ Serv. ☐ Estág. ☐ Cont





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01688/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**GIOVANNI WILBERT SERVOLO**

Av. Vicente Paiva, 51, Jardim Leonor - Morumbi

São Paulo - SP

Cep: 05617-060

Telefone: (11) 81173833

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de dezembro de 2005, quinta-feira, às 14 h**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1689/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 06 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1574 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 1573 – BANCO SAFRA;**
- **Doc Sig 1572 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 1569 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 1567 – BANCO ITAÚ.**

*Recebido*  
*em 6/12/05*

*[Assinatura]*  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

|           |          |
|-----------|----------|
| Rec       | Original |
| em        | ...      |
| Nº        | ...      |
| Matrícula | ...      |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1690/2005/CPMI—"CORREIOS"

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito que no prazo de 3 (três) dias úteis essa autoridade monetária informe o nome e o CPF dos seus diretores no ano de 2002.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

*Recd.  
Em 06/12/05  
3749.421.6*





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1691/2005/CPMI—"CORREIOS"

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

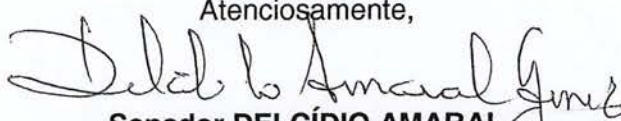
A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito que essa autoridade monetária informe os termos e a ata de reunião de acordo firmado entre o Banco Central e o Banco Mercantil S/A, de Pernambuco, em novembro de 2002, e que não foi assinado, segundo afirmou o Senhor Armando Monteiro Filho à Revista Isto é Dinheiro de 17/8/2005, porque o então Presidente do Banco Central - Senhor Armínio Fraga e o então Diretor de Liquidação - Senhor Carlos Eduardo de Freitas pediram ao Senhor Armando Monteiro que aguardasse a posse de Lula.

Solicito que as informações sejam enviadas a esta CPMI no prazo de 3 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

Recb.  
Em 06/01/06  
3749421.6



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 1692/05 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 06 de dezembro de 2005.

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”*, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o depoente conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

| Nome           | Data /hora Depoimento | Trecho    | Data de chagada/ retorno |
|----------------|-----------------------|-----------|--------------------------|
| Carlos Godinho | 08/12/05<br>11h       | BH/BSB/BH | 08/12/05<br>09/12/05     |

**Wanderley Rabelo da Silva**  
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Recebido**  
em 06/12/2005  
*Angela* 50160





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1693/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 07 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1582 – BANCO SAFRA;**
- **BANCO DO BRASIL – SUBSTITUIÇÃO DE MÍDIA JÁ ENCAMINHADA – ENTENDIMENTOS ENTRE GETÚLIO E JUVENAL.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Flavio Maia*  
07/12  
3088  
9460276





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1694/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
(em aditamento ao Ofício 1692/2005 – CPMI – “CORREIOS”)

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e a requerimento do depoente, Senhor Carlos Godinho, solicito a gentileza de também considerar a possibilidade de retorno do depoente na data de 08/12/05.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente,

**Wanderley Rabelo da Silva**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

**Excelentíssimo Senhor  
Senador EFRAIM MORAES**  
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta

*Recebido em  
07/12/05  
sandra  
mat: 49922.*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1695/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Presidente Manoel Felix Cintra Neto**  
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS  
Praça Antônio Prado, 48  
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP  
Fone: (11) 3119-2326, Fax: (11) 3242-7565

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e em face dos requerimentos aprovados nas reuniões da Comissão datadas de 25/10/2005 e 01/12/2005, que transferiram o sigilo bancário das corretoras, fundos de pensão e seus fundos exclusivos, e pessoas físicas constantes do ementário em anexo, **requisito a Vossa Senhoria a identificação dos nomes e CPF/CNPJ dos códigos abaixo relacionados, que participaram de operações nessa BM&F sob o exame desta CPMI.**

Atenciosamente,

**Senador Delcídio Amaral**  
Presidente da CPMI dos Correios



**Ofício nº 1695/2005 – CPMI – “CORREIOS”**  
**Relação de Códigos BM&F**

| CÓDIGO | CÓDIGO | CÓDIGO | CÓDIGO | CÓDIGO |
|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1000   | 27618  | 38711  | 44608  | 52370  |
| 4661   | 27650  | 38780  | 44856  | 52389  |
| 6559   | 28136  | 38782  | 44886  | 52394  |
| 8253   | 29298  | 38798  | 44954  | 52395  |
| 9493   | 30036  | 38800  | 45125  | 52397  |
| 9512   | 30988  | 38866  | 45185  | 52402  |
| 9816   | 31758  | 39038  | 45199  | 52413  |
| 10496  | 32838  | 39042  | 45265  | 52448  |
| 10796  | 33953  | 39487  | 45382  | 52454  |
| 11013  | 34337  | 39523  | 45433  | 52467  |
| 11016  | 34374  | 39524  | 45446  | 52482  |
| 11628  | 34461  | 39760  | 45518  | 52548  |
| 11868  | 34827  | 39763  | 45528  | 52578  |
| 11905  | 34829  | 39952  | 45543  | 52583  |
| 12021  | 34877  | 40264  | 45559  | 52595  |
| 13159  | 34878  | 40373  | 46700  | 52670  |
| 13323  | 35101  | 40449  | 46973  |        |
| 13631  | 35164  | 40605  | 47113  |        |
| 13783  | 35304  | 40649  | 47288  |        |
| 13935  | 35430  | 40684  | 47354  |        |
| 13993  | 35623  | 40712  | 48089  |        |
| 14045  | 35631  | 40744  | 48324  |        |
| 14178  | 35712  | 40868  | 48429  |        |
| 14234  | 35860  | 40873  | 48584  |        |
| 14272  | 36012  | 41278  | 48609  |        |
| 14494  | 36116  | 41336  | 48644  |        |
| 14772  | 36173  | 41653  | 49149  |        |
| 15021  | 36544  | 41657  | 49483  |        |
| 15133  | 36578  | 42122  | 50055  |        |
| 15644  | 36847  | 42296  | 50754  |        |
| 15681  | 36894  | 42346  | 50776  |        |
| 15928  | 37307  | 42363  | 51823  |        |
| 16429  | 37313  | 42373  | 51985  |        |
| 17068  | 37314  | 42383  | 52191  |        |
| 17083  | 37799  | 42513  | 52196  |        |
| 17202  | 38123  | 42514  | 52200  |        |
| 17577  | 38316  | 42525  | 52201  |        |
| 18425  | 38425  | 42565  | 52207  |        |
| 21169  | 38428  | 42785  | 52250  |        |
| 21368  | 38489  | 43856  | 52277  |        |
| 24550  | 38702  | 44057  | 52286  |        |





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1696/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 07 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1585 – CLARO;**
- **Doc Sig 1586 – CLARO;**
- **Doc Sig 1587 – CLARO;**
- **Doc Sig 1588 – TELEMAR – OI;**
- **Doc Sig 1589 – TELEMAR - OI;**
- **Doc Sig 1590 – GVT;**
- **Doc Sig 1591 – TELEMAR - OI.**

*Luciana Rodrigues Lentinho*  
2524

*[Assinatura]*  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1697/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 07 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**URGENTE !**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia  
a seguir relacionada:**

- **BANCO RURAL – (SUBSTITUIÇÃO, NO QUE COUBER).**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES  
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

|                         |
|-------------------------|
| Recebi o Original       |
| em 7/12/05, às 16 horas |
| Nome: S. J.             |
| Matrícula: 0. 602       |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1698/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

**Senhor  
CLAUDIO HUMBERTO**

**Prezado Cláudio Humberto,**

Ao ler sua coluna que discorre sobre a CPMI dos Correios, gostaria de esclarecer que desde minha designação como Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *“para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”* mantive estreito contato com todos os membros da Comissão e contado com o incessante apoio das Sub-Relatorias que trazem subsídios para as investigações dos Parlamentares membros, bem como para a formulação do relatório final. Desta forma, também gostaria de esclarecer que, especificamente na Sub-Relatoria do IRB, objeto da nota publicada nesta data, **o Deputado Carlos Willian** tem contribuído com dedicação e esmero com todos os trabalhos, razão pela qual, não houve qualquer decisão de repasse de suas atribuições a este Relator.

Na certeza de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, renovo os meus cordiais cumprimentos.

Recebi  
Willian Rtr  
07/12/05  
17:55 H

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**

Relator da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1699/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a emissão de crachá especial, que permita acesso à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios – **CPMI - “CORREIOS”**, para **GUSTAVO RODRIGUES MACEDO**, Secretário Parlamentar do Senado Federal.

Atenciosamente

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

Ao Senhor

***Pedro Ricardo Araújo Carvalho***

Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa

Senado Federal

Brasília/DF

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| SENADO FEDERAL - SESEG |              |
| <b>RECEBIDO</b>        |              |
| Em                     | 07 / 12 / 05 |
| Data                   |              |
| Por                    | A. Nogueira  |
| Assinatura e Matrícula |              |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1700 /2005 – CPMI – “CORREIOS”**

A Sua Senhoria o Senhor

***RICARDO KNOEPFELMACHER***

*Presidente da Brasil Telecom*

*SIA SUL ASP lote D Térreo*

71215-000 Brasília – DF

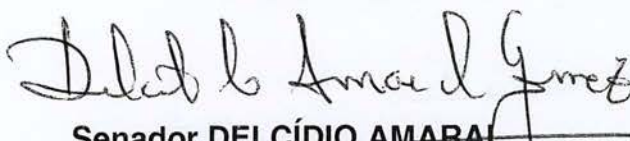
(61) 3415 1598 FAX (61) 34151593

Brasília, 7 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI os contratos de publicidade e respectivos planos de mídia relativos aos contratos firmados junto às empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicações Ltda e Duda Mendonça & Associados e Propaganda Ltda no período de 2.000 a 2.005.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1701/2005/CPMI—"CORREIOS"  
Retificação ao Of nº 1527/05, de 01/12/2005

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebido em 21.12.05.*  
*64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimento 1443/2005**, em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005**, informo a Vossa Excelência que **o número correto do CNPJ da empresa TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA é o que segue abaixo**, conforme se vê da consulta anexada.

|                                                      |                         |
|------------------------------------------------------|-------------------------|
| TECNOCARGO TRANSPORTES DA<br>AMAZÔNIA LTDA – Rq 1443 | CNPJ-84.131.028/0001-58 |
|------------------------------------------------------|-------------------------|

Atenciosamente,

*Delcídio Amaral*

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1702/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 07 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**MANOEL FELIX CINTRA NETO**

Presidente da BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS

Praça Antônio Prado, 48

CEP – 01010-901 – São Paulo / SP

Fone: (11) 3119-2326

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e em face da aprovação do **Requerimento nº 1485/05**, em reunião da Comissão datada **de 07/12/2005**, **requisito de Vossa Senhoria, para esta CPMI, o envio de cópia dos documentos relacionados no Requerimento citado, em que figurem como partes o sr. Lúcio Bolonha Funaro e a empresa São Paulo Corretora de Valores Ltda, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

~~Presidente da Comissão~~



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1704/2005/CPMI—"CORREIOS"**

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Banco Central do Brasil        |                     |
| Assessoria Parlamentar - ASPAR |                     |
| Documento recebido em          | 09/12/05            |
| às _____ horas                 | Secre/Aspar rubrica |
| Andreadita<br>6 418.898-1      |                     |
| Matrícula BACEN                |                     |

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação do **Requerimento 0985/2005**, em reunião da Comissão datada de **04/10/2005**, e em complemento ao Ofício n.º 1065/2005/CPMI—"CORREIOS", de 05/10/2005, requisito a Vossa Excelência, **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação das Pessoas Físicas e Jurídicas:**

|                                                   |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| IOANNIS AMERSSONIS                                | CPF-513.885.378-34 |
| MARLI PASQUALETO AMERSSONIS                       | CPF-881.842.268-53 |
| ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO<br>LEITE FILHO   | CPF-761.834.838-34 |
| BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES<br>AÉREOS LTDA | CNPJ-64.862.642/   |

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafa; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

**iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

# ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

## ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

| Campo | Nome Campo                     | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                       |
|-------|--------------------------------|----------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                  | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "I"                                                          |
| 2     | DATA DA GERAÇÃO                | Data     | 2       | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                |
| 3     | ANALISTA RESPONSÁVEL           | Texto    | 10      | 40      | CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA |
| 4     | TELEFONE CONTATO               | Texto    | 50      | 11      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 5     | E-MAIL CONTATO                 | Texto    | 61      | 40      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 6     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C | Númerico | 101     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT                                 |
| 7     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L | Númerico | 111     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT                             |

## ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo               | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                   |
|-------|--------------------------|----------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO            | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "C"                                                                      |
| 2     | BANCO                    | Númerico | 2       | 3       |                                                                                              |
| 3     | AGÊNCIA                  | Númerico | 5       | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                            |
| 4     | TIPO CONTA               | Númerico | 9       | 1       | 1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO ) |
| 5     | NRO CONTA                | Númerico | 10      | 10      |                                                                                              |
| 6     | NOME TITULAR             | Texto    | 20      | 50      |                                                                                              |
| 7     | CPF/CNPJ TITULAR         | Númerico | 70      | 14      |                                                                                              |
| 8     | NOME SEGUNDO TITULAR     | Texto    | 84      | 50      |                                                                                              |
| 9     | CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR | Númerico | 134     | 14      |                                                                                              |
| 10    | OBSERVAÇÃO               | Texto    | 148     | 30      |                                                                                              |
| 11    | DATA INICIAL DA CONTA    | Data     | 178     | 8       | DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA                                                            |
| 12    | DATA FINAL DA CONTA      | Data     | 186     | 8       | DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA                                                              |

## ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo                         | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                                                                                                                 |
|-------|------------------------------------|----------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                      | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "L"                                                                                                                                                                    |
| 2     | SEQUENCIAL DO REGISTRO             | Númerico | 2       | 10      |                                                                                                                                                                                            |
| 3     | BANCO                              | Númerico | 12      | 3       |                                                                                                                                                                                            |
| 4     | AGÊNCIA                            | Númerico | 15      | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                                                                                                                          |
| 5     | TIPO CONTA                         | Númerico | 19      | 1       | CONFORME CONTAS.TXT                                                                                                                                                                        |
| 6     | NRO CONTA                          | Númerico | 20      | 13      |                                                                                                                                                                                            |
| 7     | DATA DO LANÇAMENTO                 | Data     | 33      | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                                                                                                                          |
| 8     | HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO | Texto    | 41      | 50      |                                                                                                                                                                                            |
| 9     | NUMERO DO DOCUMENTO                | Númerico | 91      | 15      |                                                                                                                                                                                            |
| 10    | VALOR TOTAL DO DOCUMENTO           | Númerico | 106     | 18      | DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.                    |
| 11    | VALOR DO LANÇAMENTO.               | Númerico | 124     | 18      | NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO. |
| 12    | TIPO DE LANÇAMENTO                 | Númerico | 142     | 1       | 1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )                                                                              |
| 13    | BANCO ORIGEM / FAVORECIDO          | Númerico | 143     | 3       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 14    | AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO        | Númerico | 146     | 4       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 15    | CONTA ORIGEM / FAVORECIDO          | Númerico | 150     | 13      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 16    | TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO  | Númerico | 163     | 1       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 17    | CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO       | Númerico | 164     | 14      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 18    | NOME ORIGEM / FAVORECIDO           | Texto    | 178     | 50      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 19    | OBSERVAÇÃO                         | Texto    | 228     | 60      |                                                                                                                                                                                            |

## RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1706/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

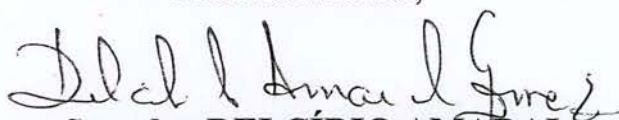
Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Thadeu Duarte Macedo Neto  
Presidente do SERPROS  
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.290-000  
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral: (21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1468, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1707/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

João Aldemir Dornelles

Presidente da Fundação dos Economistas Federais - **FUNCEF**

SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 13º andar

CEP 70712-900 - Brasília-DF

Telefone Geral (61) 3329 -1700

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1461, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

ICEF/PRESIDÊNCIA

Recebido em: 19/12/05

a: JH

Michelle

MICHELLE ALVES R. DOS SANTOS  
FUNCEF/PRESI  
Secretária



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1708/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JANIO CEZAR POHREN**  
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
SBN, Quadra 01, Bloco A, 19ª andar  
CEP: 70.002-900 - Brasília-DF  
Tel: (61) 3426-2000 – Fax: (61) 3426-2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, relação, em meio magnético, de todas as ações de mídia realizadas no período de 15 de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005. Esta relação deverá conter nome e data do evento, agência de publicidade responsável, valor pago à agência e/ou a terceiros**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1709/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONÇA**

Praça dos Tupinambás, 02 – Comércio

Cep 40000-000 – Salvador / BA

Fone: 3245.4288

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar para esta CPMI, os seguintes documentos das empresas Duda Mendonça Propaganda & Associados Ltda e CEP – Comunicação Estratégia Política Ltda, referente ao período de 2000 a 2005.**

|   |                                                                                                                                                    |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <b>EM MEIO FÍSICO E MAGNÉTICO</b> , o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, os Balancetes Analíticos mês a mês            |
| 2 | <b>EM MEIO MAGNÉTICO</b> , o livro diário, a relação de faturamento mensal composta pelas notas fiscais emitidas pelas empresas acima mencionadas. |

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01710/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**LINCOLN PEREIRA FRADE**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01711/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

À Senhora  
**REGIANE VENCIGUERI PIMENTEL**

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 12h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01712/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**FRANCISCO MARQUES CARIOCA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 16h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01713/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**CARLOS ALBERTO CORTEZ**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

~~Senador DELCÍDIO AMARAL~~

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01714/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**IOANNIS AMERSSONIS**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01715/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01716/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01717/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**JOSÉ CARLOS ROCHA LIMA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 17h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01719/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**JOSÉ ROBERTO SALGADO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 11h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01720/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**GIAMPAOLO BONORA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01721/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**HAMILTON MESQUITA DO PRADO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 15 de dezembro, de 2005, quinta-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01722/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**RICARDO RAMOS QUIRINO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 13h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01723/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**MAURICIO PINHO DE SANTANA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 13 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1724/2005 – CPMI – “CORREIOS”

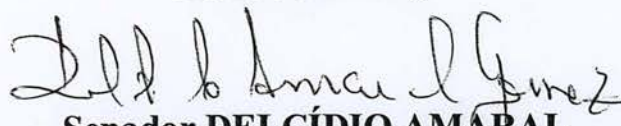
Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Domingos Lino  
Presidente da GEAP – Fundação de Seguridade Social  
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar Brasília-DF,  
CEP: 70660-900  
Fone: (61) 2103-4600

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1460, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

RECEBIDO CONDEL/CONSULT  
EM 15/12/05 11:57 hs







**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº ~~1725~~ 1725/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 8 de dezembro de 2005.

Senhor

**Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Neri**

Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil

Rua Santa Luzia, 651, 6º andar

Castelo – Rio de Janeiro-RJ

CEP: 20030-040

Tel: (21) 3814-6731/3814-6910

Fax: (21) 2544-6335

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Sub-relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por meio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), concedo a Vossa Senhoria prazo adicional de dois dias úteis para atendimento ao Ofício n.º 1515/05 – CPMI – “CORREIOS”, a contar de 8/12/2005, inclusive, conforme solicitado por meio do fax MSG N.º 73/DGAC/05, de 7/12/2005.

Atenciosamente,

**Deputado José Eduardo Cardozo**  
Sub-Relator de Contratos





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1726/2005 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

Wagner Pinheiro de Oliveira

Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS

Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO

CEP: 20040-030

Fone: (21) 0800-560055

Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1462, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

~~(21) 2506-0219~~

(21) 2506-0355

jrs.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

CENTRUS / CONGE  
RECEBIDO  
15/12/05  
Elaine de Almeida  
Assistente - CONGE  
11/12/08

Ofício Nº 1727/2005 – CPMI – “CORREIOS”

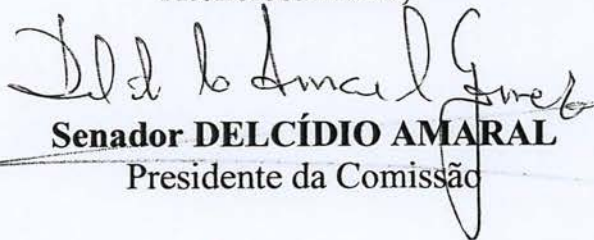
Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Ernesto Albrecht  
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS  
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF  
CEP 70712-900  
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1459, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1728/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Sergio Wilson Ferraz Fontes  
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA  
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.271-100  
Telefone: 0800 - 282 - 6800  
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1474, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requisito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

(21) 2528-6800

(21) 2528-6938 - fax





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1729/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

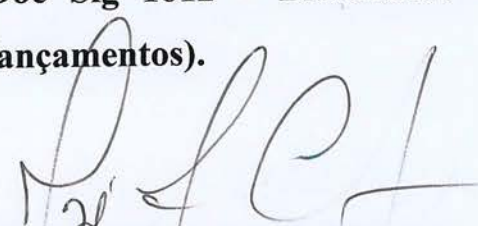
**Brasília, 09 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1594 – TELEMAR OI;**
- **Doc Sig 1596 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1601 – HSBC;**
- **Doc Sig 1604 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1611 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1613 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1606 – BANESPA – (Só arquivo de lançamentos);**
- **Doc Sig 1612 – BANESPA – (Só arquivo de lançamentos).**

*Auciana Rodrigues Lealinho*  
*2675*  
  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1730/2005 – CPMI - CORREIOS**

Brasília, 09 de dezembro de 2005.

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em Hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes conforme tabela abaixo.

| Detalhamento   |              |                                      |                   |
|----------------|--------------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>Chegada</b> | <b>Saída</b> | <b>Depoentes</b>                     | <b>Trecho</b>     |
| 13/12/05       | 14/12/05     | Ricardo Ramos Quirino                | SP/ BSB / SP      |
| 13/12/05       | 14/12/05     | Maurício Pinho de Santana            |                   |
| 13/12/05       | 14/12/05     | José Carlos Rocha Lima               | SP / BSB /SP      |
| 14/12/05       | 15/12/05     | José Roberto Salgado                 | BH/BSB/BH         |
| 14/12/05       | 15/12/05     | Lincoln Pereira Frade                | SP/ BSB /SP       |
| 14/12/05       | 15/12/05     | Regiane Vencigueri Pimentel          | SP/BSB/SP         |
| 14/12/05       | 15/12/05     | Francisco Marques Carioca            | Manaus/BSB/AM     |
| 14/12/05       | 15/12/05     | Carlos Alberto Taveira Cortez        | Manaus/BSB/AM     |
| 15/12/05       | 16/12/05     | Ioannis Amerssonis                   | → LOCAL →         |
| 15/12/05       | 16/12/05     | Éder Joubert Ribeiro                 | Manaus/BSB/Manaus |
| 15/12/05       | 16/12/05     | Reginaldo Reges Menezes<br>Fernandes | Manaus/BSB/Manaus |
| 15/12/05       | 16/12/05     | Giampaolo Bonora                     | SP/BSB/SP         |
| 15/12/05       | 16/12/05     | Hamilton Mesquita do Prado           | SP/BSB/SP         |

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**  
**Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais**  
**e Parlamentares de Inquérito**

**Senador EFRAIM MORAIS**  
**Primeiro Secretário do Senado Federal**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1731/2005 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

A Senhora

Maria Cristina Mont'mor Siciliano

Presidenta da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER

Rua da Quitanda, nº 173 – Centro – Rio de Janeiro

CEP 20091-005

Tel: (21) 2233-1797

(21) 2263-9761 FAX

(21) 2263-9289 FAX

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1464, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1732/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Abel de Almeida (Interino)  
Presidente do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social  
Rua Rodrigo Silva, 26 - 15º andar  
Rio de Janeiro - RJ  
tel.: (21)3970-3682

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1470, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1733/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

José de Sousa Teixeira

Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS

70300-903 - Brasília / DF

Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1465, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

Recebida em 15/12/2005 Laura Senem





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1734/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Wildjan da Fonseca Magno  
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social  
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ  
Cep 20.090 - 010  
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1466, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.



SENADO FEDERAL

12 DEZ 1420 25



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1735/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 09 de dezembro de 2005.

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes conforme tabela abaixo.

| Detalhamento |          |                           |                           |
|--------------|----------|---------------------------|---------------------------|
| Chegada      | Retorno  | Depoentes                 | Trecho                    |
| 13/12/05     | 14/12/05 | Maurício Pinho de Santana | Salvador / BSB / Salvador |
| 15/12/05     | 16/12/05 | Ioannis Amerssonis        | SP / BSB / SP             |

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

**Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito**

**Senador EFRAIM MORAIS**  
**Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**SENADO FEDERAL**

SENADO

019696/05-1



1019696051



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1736/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 12 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia  
a seguir relacionada:**

- **Doc Sig 1616 – BANCO DO BRASIL.**

*Recebido  
em 12/12/05*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1737/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 12 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1636 – TELEMAR OI – LIMINAR  
CONCEDIDA (CNPJ 48.540.447/0001-80);**
- **Doc Sig 1635 – TELEMAR OI;**
- **Doc Sig 1634 – BANCO SAFRA.**

*Recebido  
em 12/12/05  
G*

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1738/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Luiz Clovis Martins Limaverde  
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS  
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro  
CEP 20050-092  
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1137, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo, bem como respostas e informações detalhadas relacionadas aos questionamentos gerais e específicos (por contrato) descritos no documento em anexo, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.



Arquivado

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1739/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO**  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Brasília / DF  
Nesta.

Juiz Relator do Processo nº 2005.38.00.010777-4/IMG

Senhor Relator,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito de Vossa Excelência a gentileza de desconsiderar o OFÍCIO Nº 1517/2005 – CPMI – “CORREIOS”, datado de 01 de dezembro de 2005, que requer **cópia do processo nº 2005.38.00.010777-4**, tendo em vista que, por equívoco, o Requerimento nº 967 foi considerado como aprovado em reunião da Comissão datada de 01/12/05. (Nota taquigráfica anexa)

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

*Recebido em 12/12/05*  
*[Assinatura]*  
**CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ**  
Diretora da Secretaria de Comissões





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

81671544

**OFÍCIO Nº 1740/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 13 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1649 – TELEFÔNICA (FALTA ARQUIVO ASSINANTES DA MULTI ACTION);**
- **Doc Sig 1643 – VIVO (FALTA ARQUIVO ASSINANTES);**
- **Doc Sig 1642 – VIVO (FALTA ARQUIVO ASSINANTES);**
- **Doc Sig 1641 – VIVO (FALTA ARQUIVO ASSINANTES);**
- **Doc Sig 1637 - EMBRATEL.**

*Recebido  
João Almeida  
13/12/05 - 10:15  
mat. 582-0*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1742/2005 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

Sérgio Ricardo Silva Rosa

Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI  
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)

Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)

CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1463, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1743/2005 – **CPMI** – “**CORREIOS**”

Brasília, 12 de dezembro de 2005.

A Senhora

**GISELE MARTINS**

Presidenta da PRECE - Previdência Coomplementar

Praça PIO X, Nº15 - 9º/11º/12º Andares - Centro – Rio de Janeiro

CEP- 20040-020

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1467, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, dentre outros itens, nos contratos de prestação de serviços terceirizados e de consultoria contratados por essa EPPC, requesito a Vossa Senhoria o envio de cópias dos contratos relacionados em anexo no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1744/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

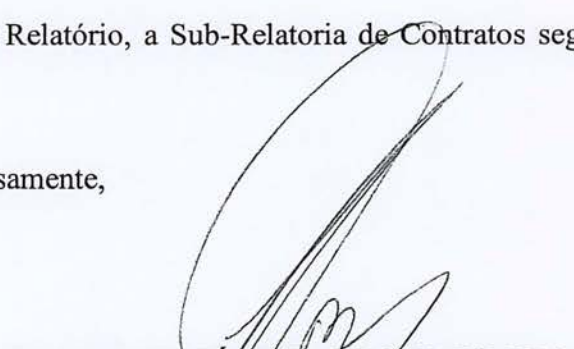
**Senhor Procurador,**

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, informo que esta Comissão recebeu Relatório, de caráter administrativo-gerencial, sobre os contratos firmados entre a ECT e a Skymaster, no período de 2000 a 2005. Elaborado pela Sub-Relatoria de Contratos, o documento conclui que houve fraudes em licitações e conluio entre empresas aéreas que prestavam serviços aos Correios no período analisado.

Em virtude das conclusões desse Relatório, a Sub-Relatoria de Contratos segue investigando a Rede Postal Noturna.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

  
**Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO**  
Sub-Relator de Contratos

Exmo. Sr.  
**Dr. JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA**  
Procurador da República no Distrito Federal  
Ministério Público Federal  
Brasília - DF

FOFV: 3313-5424  
FAX: 3313-5422





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1745/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 13 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia  
a seguir relacionada:**

**• BANCO DO BRASIL -  
SUBSTITUIÇÃO.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Flávia Maria*  
*13/12/2005*  
*9460276*



**Brasília, 13 de dezembro de 2005.**

Em atenção ao seu requerimento de 07.12.05, e de ordem do Exmo. Sr. Presidente da CPMI dos Correios, Senador Delcídio Amaral, encaminho, em anexo, cópia das notas taquigráficas dos depoimentos prestados pelos Srs. Antônio Osório Menezes Batista e Eduardo Medeiros de Moraes, à esta CPMI, cujas oitivas ocorreram em 30.06.05 e 12.07.05, respectivamente.

Indy Pub & 5th

Rua Caçapava, 49 – 11º andar – Jardim Paulista – São Paulo – SP  
CEP 01408-010

~~Recd. 07/15/05  
1583/05  
1589/05  
1126/05~~

~~1583/05  
1126/05~~

~~Rec'd documents  
magnifying glass  
Baltimore  
Williamson~~

~~SP~~

~~13/12/2005~~





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1747/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado RICARDO IZAR**

Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados

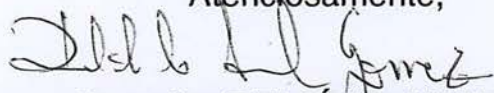
NESTA.

Ref.: Ofício nº CEDPA/P-546/05, de 08/12/2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em resposta ao ofício epigrafo, **transfiro, para Vossa Excelência, o sigilo da defesa escrita apresentada pelo Deputado Josias Gomes perante esta CPMI.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

**RECEBI**

Em 15/12/05 às 10 h 30 min.

  
Nome

4990  
Ponto nº





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1748/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Comunidade Editora Ltda**

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético, o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

*Ata  
15/12/05*



Encaminhado para DF



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1751/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Prommo 7 Comunicações Ltda**

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referente ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético, o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FE  
SECRETARIA GE  
SECRETARIA DE

Ao Senhor  
Flávio Resende  
Diretor-Executivo  
SEP/SUL 705/905 Conj. B Sl. 212/213 – Ed.  
Empresarial Asa Sul  
70.390-055 – Brasília – DF

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1753/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
***Pro-Ativa Planejamento e Assessoria***

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações para o período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



A Senhora  
Célia Regina  
Chefe do Departamento Financeiro  
Estrada dos Estudantes, 325 – Granja Viana  
06.707-050 – Cotia//SP



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**DIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1754/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Studio Vero**

fone/fax: (11) 4613-4747

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente;

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





Ao Senhor  
Luiz Antônio  
Diretor  
SAAN Qd. 02 Lote 25  
71.220-000 – Brasília - DF

SENADO FI  
SECRETARIA GE  
SECRETARIA DE

**SUBSECRETARIA DE APOIO À  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1755/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Cemusa Brasília**

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1759/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gráfica Santa Marta Ltda.**

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações para o período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1760/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gráfica Burti Ltda.**

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- **Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.**
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

356, 15 de Dezembro de 2005  
Recebido por  
Valéria Correia M. de Jesus  
às 14:56





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1761/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gráfica Litokromia Ltda.**

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

Requiel Almeida Marcel  
Recebido dia  
19/12/2005  
da 11400

Encaminhado para PF



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1762/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Takano Editora Gráfica Ltda.**

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Mult-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações referentes ao período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,



**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1763/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 13 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1658 – BANCO REAL (02 CDs);**
- **Doc Sig 1662 – BANKBOSTON (02 CDs);**
- **Doc Sig 1650 – TIM;**
- **Doc Sig 1652 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1651 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1656 – GVT. (05 CDs)**

*Flávia M/Almeida  
14/12/2005*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**



**OFÍCIO Nº 1764/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI cópia dos contratos de publicidade números 10.548 e 10.526 firmados em 14 de dezembro de 2000 com as agências Ogilvy Brasil Comunicação Ltda e Giacometti & Associados Ltda.**

Atenciosamente,

**Deputado Federal Eduardo Paes**

Subrelator da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor

**JANIO CEZAR LUIZ POHREN**

*Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*

Administração Central – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar  
Brasília – DF - CEP. 70.002-900



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**



**OFÍCIO Nº 1765/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI planilhas individuais com as notas da avaliação técnica atribuídas a cada uma das empresas participantes da concorrência número 003/2003 pelos membros da Comissão Especial de Licitação.**

Atenciosamente,

**Deputado Federal Eduardo Paes**

Subrelator da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor

**JANIO CEZAR LUIZ POHREN**

*Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*

Administração Central – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar

Brasília – DF - CEP. 70.002-900





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**



**OFÍCIO Nº 1766/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar a essa CPMI relação, em planilha eletrônica, de todas as ações publicitárias relativas aos contratos 12.371 – SMP&B Comunicação Ltda, 12.373 - Giovanni FCB S/A e 12.378 - Bagg Comunicação e Propaganda Ltda contendo valor total das ações, agência contratada, data da autorização e título da ação.**

Atenciosamente,

**Deputado Federal Eduardo Paes**

Subrelator da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor

**JANIO CEZAR LUIZ POHREN**

*Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*

Administração Central – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19º andar  
Brasília – DF - CEP. 70.002-900



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

*cópia*

Ofício Nº 1767/2005 – CPMI – “CORREIOS”

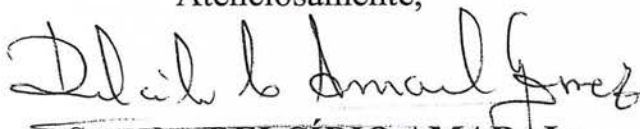
Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
João Aldemir Dornelles  
Presidente da Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF  
SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 13º andar  
CEP 70712-900 - Brasília-DF  
Telefone Geral (61) 3329 -1700

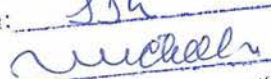
Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1461, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

FUNCEF/PRESIDÊNCIA  
Recebido em: 15/12/05  
Hora: 11h  
  
MICHELLE ALVES R. DOS SANTOS  
FUNCEF/PRESI  
Secretária

## ANEXO ao Ofício nº 1767/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO         | CNPJ           |
|---------------------------------|----------------|
| FAQ MIXED                       | 01038163000126 |
| CAIXA FAC V                     | 01165785000115 |
| CAIXA FAC IX                    | 01165790000128 |
| CAIXA FAC XII                   | 01165793000161 |
| CAIXA FAC XIII                  | 01165795000150 |
| FAC FIDELIDADE B                | 01261720000173 |
| ITAU ESMERALDA FACFI            | 01615677000105 |
| BBA NICE FAQ                    | 01620548000105 |
| FAQ FIF ILLINOIS                | 01622229000120 |
| CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA | 01718186000181 |
| CAIXA FIF SENIOR IV             | 03191766000199 |
| PREMIUM APROACH IBV FIA         | 03475986000144 |
| TOP CONDOR                      | 03483698000131 |
| TOP ONIX FITVM                  | 03505233000134 |
| TOP CREDIT FIA                  | 03524814000113 |
| TOP ULTRA FIA                   | 03616821000145 |
| FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA     | 03644141000135 |
| FIA TOP CONCORD                 | 03644371000102 |
| TOP BENEFIT                     | 03644821000159 |
| PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA   | 03661018000122 |
| BBA TOP SAFIRA                  | 03805166000173 |
| FIF NAVARRA                     | 03820245000153 |
| FAQ SANTANDER VIP XLII          | 03823228000170 |
| PACTUAL XVI FIF                 | 04084354000112 |
| ARAGUARI DI FIF - CDI - 596     | 04089351000171 |
| BOSTON SECURITY DI              | 04118004000120 |
| ITAU IPANEMA FIF                | 04118841000159 |
| ITAU WHARTON DI FIF             | 04119179000151 |
| BBA CONTA DEPOSITO FAQ          | 04137375000159 |
| BBA PARDO FIF                   | 04137746000100 |
| ITAU LAM BRIGHT DI FIF          | 04138565000190 |
| ABN AMRO FIF ORION DI           | 04299412000125 |
| FIF SUDAMERIS GRUMARI           | 04356303000100 |
| BRILHANTE FIA                   | 04446933000168 |
| INSTITUCIONAL I                 | 04522288000115 |
| UNIBANCO FIF LEBLON DI          | 04561781000144 |
| ABN AMRO FIF BORDEAUX           | 04573079000109 |
| FIF ARPOADOR                    | 04684251000193 |
| CHICAGO DI FIF                  | 04709070000174 |
| ROCKFORD FIF                    | 04711349000192 |
| SEVILLA FIF                     | 04714699000102 |
| FIF AURORA                      | 04733673000101 |
| BBA MARSEILLE FIF               | 04778581000148 |
| FIF STANFORD                    | 05499232000150 |
| BNP PARIBAS CHAMONIX            | 05641497000140 |
| FIF SANCHO                      | 05774796000153 |





*Cópia*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1768/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Domingos Lino  
Presidente da GEAP – Fundação de Seguridade Social  
SHC-AOS-EA 02/08-Lote 05, Terraço Shopping, Torre "B", 4º Andar Brasília-DF,  
CEP: 70660-900  
Fone: (61) 2103-4600

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1460, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

RECEBIDO CONDEL/CONSULT

EM 15 / 12 / 05 11 : 56 hs

*Shirley*

ANEXO ao Ofício nº 1768/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO | CNPJ           |
|-------------------------|----------------|
| GP HIGHYIELD FIF        | 01214086000118 |
| PRIME XVIII FIF         | 01995974000115 |
| PACTUAL GEAP            | 02007319000174 |
| BNP DIJON FIF           | 02088472000173 |
| G.S.F.E. FIF            | 02198417000136 |
| INST GEAP FIF           | 02497630000149 |
| GEAP OWNER ALFA         | 03182622000176 |
| HSBC OURO               | 03243528000180 |
| BOSTON RUBI FIA         | 03591197000179 |
| FIRENZE FIF             | 03758952000167 |
| STAR DI FIF             | 03765827000184 |
| BRB – PRATA FIF         | 05104734000134 |
| TOPAZIO FITVM           | 05209621000101 |
| PALADIO HEDGE FF        | 05615660000109 |

14



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1769/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Wagner Pinheiro de Oliveira  
Presidente da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS  
Rua do Ouvidor, 98, 6º Andar - CENTRO  
CEP: 20040-030  
Fone: (21) 0800-560055  
Fax: (21) 2506-0219

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1462, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



ANEXO ao Ofício nº 1769/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO                            | CNPJ           |
|----------------------------------------------------|----------------|
| LATINVEST ASSET MANAG                              | 00234643000108 |
| RIO OFFICE                                         | 01477862000172 |
| URANO FAQ                                          | 01615691000109 |
| FIF BB MILENIO XXIX                                | 01955461000180 |
| BB URANO                                           | 02433343000175 |
| BNL SPECIALE 9 DI FIF                              | 02674314000103 |
| BNP PARIBAS MERLOT FIF                             | 02853291000196 |
| BB ASSUR                                           | 02925322000177 |
| BB NORWOOD                                         | 02934491000173 |
| BOSTON ORANGE                                      | 02935837000158 |
| FACFI SANTANDER VIP VIII                           | 02997041000120 |
| BB INSTITUC 10                                     | 03069110000106 |
| BB ONIX                                            | 03102062000100 |
| BB INVESTOR 34                                     | 03182692000124 |
| BMG BPF FIF                                        | 03196760000104 |
| BB VERMONT                                         | 03211911000156 |
| BB MODERADO FIF                                    | 03224978000125 |
| FAQ DE FI BB ATLANTA                               | 03251385000158 |
| SUL AMERICA INVEST SMART FIF                       | 03291445000166 |
| FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI                         | 03297134000104 |
| BRDESCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI          | 03312802000125 |
| FIF SANTANDER VIP XVIII                            | 03323066000100 |
| FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8                       | 03396525000186 |
| LONDRES FIF                                        | 03397129000173 |
| BB FLORENCA                                        | 03398588000171 |
| FAQ DE FI BB MADISON                               | 03415953000109 |
| BB HEDRA                                           | 03420063000195 |
| FIF BRENT                                          | 03493930000112 |
| PROGRESS FIF                                       | 03514100000124 |
| CLASSIC FAQ                                        | 03514108000190 |
| BB RF 9                                            | 03530338000143 |
| BB SANTE                                           | 03569189000126 |
| LIBERAL ALBACORA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO  | 03908125000102 |
| LLOYDS TSB STRIKE                                  | 03960351000132 |
| BB ARROW                                           | 04118854000128 |
| RIO DE JANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO    | 04154842000159 |
| WESTLB BALANCE FIF                                 | 04255786000149 |
| IP SELEÇÃO II EXCLUSIVO FIA                        | 04685102000149 |
| BB LUMINA FIA                                      | 04685125000153 |
| BB IP SELEC FIA                                    | 04702079000153 |
| BB ARAUA                                           | 05117292000160 |
| LUMINA II FIA                                      | 05285807000131 |
| FIC DE FIM PETROS CREDITO                          | 06877834000166 |
| Fundo de Investimento Imobiliário Fator – Rio Offi | 42465195000195 |
| MILLENNIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO        | 69259323000109 |
| ARROW FIF                                          | 71738637000128 |

*h*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1770/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Luiz Clovis Martins Limaverde  
Presidente da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS  
Rua Uruguaiana, 174 / 5º, 6º e 7º andares – Centro  
CEP 20050-092  
Tel: (21) 3806-4700 Fax: (21) 2509-2897

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1137, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1769/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO                       | CNPJ           |
|-----------------------------------------------|----------------|
| FIF LEADER                                    | 01565499000147 |
| TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO                  | 01975502000109 |
| CSAM IBX-E FIA                                | 03361049000168 |
| ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO | 03443821000190 |
| SECULAR FUNDO DE INV.ACOES – SECL – 567       | 03480903000105 |
| ENIGMA FIF                                    | 03768095000186 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL                 | 04685431000190 |
| FIF PIRAMIDE                                  | 04816776000135 |

h





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

CENTRUS / CONSE  
RECEBIDO  
Em 15/12/05  
*Elaine de Almeida*  
Assistente - CONSE  
11208

*Cópia*

Ofício Nº 1771/2005 – CPMI – “CORREIOS”

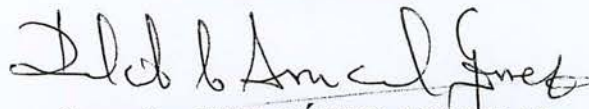
Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Ernesto Albrecht  
Presidente da Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS  
SCN Quadra 02, Bloco A, 8º e 9º Andares, Brasília- DF  
CEP 70712-900  
Telefone: 0800 704 04 94

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1459, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1771/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO | CNPJ           |
|-------------------------|----------------|
| TEMPLETON FIF FOCO90    | 02561193000185 |
| BCF FIF60 BANCO BMG     | 02865966000117 |
| BMB FIF FIX III         | 02935539000168 |
| FIF SANTOS PENFOLDS     | 03793136000194 |
| FIF BB OLIMPO 26        | 05058297000160 |
| FIF VENUS - SAFRA       | 05495386000173 |
| FIF BrB Brasília II     | 05558501000101 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1772/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Thadeu Duarte Macedo Neto  
Presidente do SERPROS  
Rua Fernandes Guimarães, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.290-000  
Fone: (21) 3289-1400 Fax Geral: (21) 3289-1481

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1468, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



ANEXO ao Ofício nº 1772/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO      | CNPJ           |
|------------------------------|----------------|
| ADVANTAGE III                | 00913451000110 |
| FAC TARGET N                 | 01617248000169 |
| OREGON FIF                   | 03068898000128 |
| FIF OLIMPO IX                | 04644612000178 |
| FAQ MIRA                     | 04816798000103 |
| CREDIT FIF                   | 04822739000130 |
| SECURITY FAQ                 | 04822980000169 |
| FIF HSBC LOGIC               | 04823549000137 |
| QUARTZO FDO DE INVEST FINANC | 04874561000170 |
| ACONCAGUA FIF                | 05170426000107 |
| QUARTZO II FDO INVEST FINANC | 05495232000181 |
| QUARTZO III                  | 05512435000139 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1773/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Sergio Wilson Ferraz Fontes  
Presidente da Fundação de Previdência e Assistência Social REAL GRANDEZA  
Rua Mena Barreto, nº 143 / 6º andar, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22.271-100  
Telefone: 0800 - 282 - 6800  
Fax: (21) 2286-5995

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1474, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

ANEXO ao Ofício nº 1773/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO          | CNPJ           |
|----------------------------------|----------------|
| DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG    | 01620615000183 |
| BMG PORTFOLIO II FIF             | 02141567000103 |
| SAFRA NETUNO DI FIF              | 02198418000180 |
| SPECIALE 16                      | 02674320000152 |
| ORLANDO FAQ                      | 02966079000135 |
| FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI | 03075391000100 |
| BENVENUTO II                     | 03821496000152 |
| TIBAL FIF                        | 03840099000128 |
| BRAD WATT FIF                    | 03958061000154 |
| BMC PORTF III                    | 04131182000190 |
| ABC BRASIL ASSISTANCE FIF        | 04192110000153 |
| ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI       | 04415555000155 |
| DOLPHIN FAQ                      | 04644609000154 |
| OCEAN FIF                        | 04644622000103 |
| ACORI FIF                        | 04684243000147 |
| NITROX FAQ                       | 04755493000120 |
| TEBAS FIF                        | 04914638000199 |
| MAUI FAQ                         | 05624587000123 |







**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1776/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 14 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1674 – CETIP (SUBSTITUIÇÃO DA  
BASE JÁ CARREGADA);**
- **Doc Sig 1677 – BANCO ITAÚ.**

*Recb*

*[Assinatura]*

*15/12/05*

*[Assinatura]*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1779/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebido em 21.12.05*  
*64188981*

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1147, 1148, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178/2005**, anexos, em reunião da Comissão datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** das **pessoas jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação das Pessoas Jurídicas:**

|                                                                                                                                                        |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| QUALITY CCTVM S/A – RQ 1147                                                                                                                            | CNPJ: 03.014.007/0001-50 |
| FAIR CCVM LTDA. – RQ 1148                                                                                                                              | CNPJ: 32.648.370/0001-26 |
| RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - RQ 1149                                                                                                           | CNPJ: 45.065.265/0001-06 |
| ERSTE BANKING EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIações E PARTICIPAÇÕES LTDA e sua sucessora STOCKOLOS AVENDIS EB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – RQ 1151 | CNPJ: 05.170.070/0001-01 |
| MILLENIUM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – RQ 1152                                                                                      | CNPJ: 07.147.382/0001-20 |
| INTRA S/A CORRETORA DE CâMBIO E VALORES RQ 1153                                                                                                        | CNPJ: 61.870.200/0001-90 |
| CRUZEIRO DO SUL S/A DTVM – RQ 1154                                                                                                                     | CNPJ: 62.382.908/0001-64 |
| SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A – RQ 1155                                                                                                    | CNPJ: 62.285.390/0001-40 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| THECA CCTVM LTDA – RQ 1158                                                        | CNPJ: 73.004.715/0001-96 |
| ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - RQ 1159                    | CNPJ: 28.048.783/0001-00 |
| IPANEMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO<br>Nome Empresarial – PRÁTICA S/A CCTVM – RQ 1160 | CNPJ: 73.004.749/0001-80 |
| PLANNER CV S/A - RQ 1161                                                          | CNPJ: 00.806.535/0001-54 |
| RMC S/A SOCIEDADE CORRETORA – RQ 1162                                             | CNPJ: 61.384.004/0001-05 |
| SAFIC CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A<br>RQ 1163                                | CNPJ: 45.056.579/0001-42 |
| PRATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1164               | CNPJ: 17.393.471/0001-00 |
| ATLAS DTVM LTDA – RQ 1165                                                         | CNPJ: 65.462.368/0001-17 |
| DILON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1166                | CNPJ: 33.851.064/0001-55 |
| FATOR S/A CORRETORA DE VALORES – RQ 1167                                          | CNPJ: 63.062.749/0001-83 |
| AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ1168                    | CNPJ: 00.271.457/0001-30 |
| LUCRO CORRETORA DE MERCADORIAS E FUTUROS LTDA – RQ 1169                           | CNPJ: 68.589.043/0001-98 |
| CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1170           | CNPJ: 58.225.426/0001-23 |
| GRADUAL CCTVM LTDA- RQ 1172                                                       | CNPJ: 33.918.160/0001-73 |
| WALPIRES S/A CCTVM – RQ 1173                                                      | CNPJ: 61.769.790/0001-69 |
| CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA<br>RQ 1175                         | CNPJ: 36.079.150/0001-80 |
| NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1176                       | CNPJ: 76.637.263/0001-78 |
| SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA – RQ 1177                                     | CNPJ: 61.822.052/0001-38 |
| CRUZEIRO DO SUL CM LTDA – RQ 1178                                                 | CNPJ: 00.314.209/0001-20 |

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
  - **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



# ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

## ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

| Campo | Nome Campo                     | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                       |
|-------|--------------------------------|----------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                  | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "I"                                                          |
| 2     | DATA DA GERAÇÃO                | Data     | 2       | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                |
| 3     | ANALISTA RESPONSÁVEL           | Texto    | 10      | 40      | CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA |
| 4     | TELEFONE CONTATO               | Texto    | 50      | 11      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 5     | E-MAIL CONTATO                 | Texto    | 61      | 40      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 6     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C | Númerico | 101     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT                                 |
| 7     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L | Númerico | 111     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT                             |

## ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo               | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                   |
|-------|--------------------------|----------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO            | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "C"                                                                      |
| 2     | BANCO                    | Númerico | 2       | 3       |                                                                                              |
| 3     | AGÊNCIA                  | Númerico | 5       | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                            |
| 4     | TIPO CONTA               | Númerico | 9       | 1       | 1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO ) |
| 5     | NRO CONTA                | Númerico | 10      | 10      |                                                                                              |
| 6     | NOME TITULAR             | Texto    | 20      | 50      |                                                                                              |
| 7     | CPF/CNPJ TITULAR         | Númerico | 70      | 14      |                                                                                              |
| 8     | NOME SEGUNDO TITULAR     | Texto    | 84      | 50      |                                                                                              |
| 9     | CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR | Númerico | 134     | 14      |                                                                                              |
| 10    | OBSERVAÇÃO               | Texto    | 148     | 30      |                                                                                              |
| 11    | DATA INICIAL DA CONTA    | Data     | 178     | 8       | DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA                                                            |
| 12    | DATA FINAL DA CONTA      | Data     | 186     | 8       | DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA                                                              |

## ARQUIVOS LANCAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo                         | Tipo     | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                                                                                                                 |
|-------|------------------------------------|----------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                      | Texto    | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "L"                                                                                                                                                                    |
| 2     | SEQUENCIAL DO REGISTRO             | Númerico | 2       | 10      |                                                                                                                                                                                            |
| 3     | BANCO                              | Númerico | 12      | 3       |                                                                                                                                                                                            |
| 4     | AGÊNCIA                            | Númerico | 15      | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                                                                                                                          |
| 5     | TIPO CONTA                         | Númerico | 19      | 1       | CÓNFOME CONTAS.TXT                                                                                                                                                                         |
| 6     | NRO CONTA                          | Númerico | 20      | 13      |                                                                                                                                                                                            |
| 7     | DATA DO LANÇAMENTO                 | Data     | 33      | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                                                                                                                          |
| 8     | HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO | Texto    | 41      | 50      |                                                                                                                                                                                            |
| 9     | NUMERO DO DOCUMENTO                | Númerico | 91      | 15      |                                                                                                                                                                                            |
| 10    | VALOR TOTAL DO DOCUMENTO           | Númerico | 106     | 18      | DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 00000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.                    |
| 11    | VALOR DO LANÇAMENTO.               | Númerico | 124     | 18      | NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO. |
| 12    | TIPO DE LANÇAMENTO                 | Númerico | 142     | 1       | 1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS ( ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO )                                                                              |
| 13    | BANCO ORIGEM / FAVORECIDO          | Númerico | 143     | 3       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 14    | AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO        | Númerico | 146     | 4       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 15    | CONTA ORIGEM / FAVORECIDO          | Númerico | 150     | 13      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 16    | TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO  | Númerico | 163     | 1       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 17    | CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO       | Númerico | 164     | 14      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 18    | NOME ORIGEM / FAVORECIDO           | Texto    | 178     | 50      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 19    | OBSERVAÇÃO                         | Texto    | 228     | 60      |                                                                                                                                                                                            |

## RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.





*cópia*

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1780/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

José de Sousa Teixeira

Presidente do Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos

Setor Comercial Sul Quadra 3 Bloco A Nº 119 - Edifício POSTALIS

70300-903 - Brasília / DF

Telefone (61) 2102 6966

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1465, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

  
— **Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

*Recebida em 15/12/2005 - Sawita Saweins*



ANEXO ao Ofício nº 1780/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO             | CNPJ           |
|-------------------------------------|----------------|
| BB ANTARES III                      | 02190708000188 |
| DREYFUS BRASCAN PRIDE FIA           | 02892647000109 |
| MAXIMA TELE-PART                    | 03160857000167 |
| CAIXA FIF INSTITUCIONAL XVIII       | 03737230000126 |
| SANTANDER FIF INSTITUCIONAL MALAGON | 04030605000186 |
| MAX INSTITUCIONAL FAQ DE FI         | 05957166000114 |
| MELLON POST FIF                     | 06041407000143 |
| TRAVESSIA FI PARTICIPAC             | 06214642000170 |
| META INSTITUCIONAL FIF              | 06242774000105 |
| MELLON ALLOCATION INSTITUCIONAL FAQ | 06375346000150 |
| PERIMETER HEDGE FIF                 | 06958740000111 |
| MELLON RIO NEGRO FI MULTIMERCADO    | 07124022000102 |
| MAXIMA PARTICIPACOES FI ACOES       | 07205872000135 |
| MELLON MAMORE FI DE AÇÕES           | 07259516000102 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1781/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
Wildjan da Fonseca Magno  
Presidente do PORTUS - Instituto de Seguridade Social  
Rua São Bento, 8 - 6º e 7º andares Centro - RJ  
Cep 20.090 - 010  
Telefone: (21) 2122-8500

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1466, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

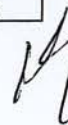
**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1781/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO           | CNPJ           |
|-----------------------------------|----------------|
| FDO GUANABARA FIF                 | 02325964000135 |
| ALFA INVESTOR III FIF             | 02423573000153 |
| DREYFUS BRASCAN ATLANTICO FAQ FIA | 02810815000161 |
| ITAU LAM PACIFIC FACFI            | 03047927000175 |
| MAXIMA INFRA-PART                 | 03208875000171 |
| MÁXIMA ASSET MANAGEMENT S.A.      | 03566273000196 |
| HORIZON FIF                       | 03774839000175 |







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1782/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

Sérgio Ricardo Silva Rosa

Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI  
Praia de Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo (RJ)

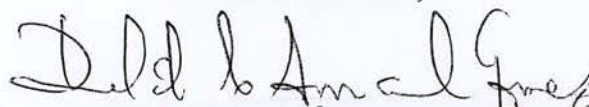
Centro Empresarial Mourisco (Torre Pão de Açúcar)

CEP 22250-040

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1463, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico dessa EPPC e dos seus fundos exclusivos relacionados em anexo, requesito a Vossa Senhoria informar em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes desses fundos exclusivos, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

jrs.

ANEXO ao Ofício nº 1782/2005 – CPMI “CORREIOS”, de 13 de dezembro de 2005

| NOME DO FUNDO EXCLUSIVO                      | CNPJ           |
|----------------------------------------------|----------------|
| BB RENDA FIXA IV                             | 00822055000187 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BB PERSONAL | 00913454000153 |
| BB CART. ATIVA                               | 01578476000177 |
| BB MAXI                                      | 01873685000143 |
| FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA ATIVA 1 | 04194701000160 |
| BB CAPEC FIF                                 | 05832319000105 |
| FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA LIVRE I | 73899742000174 |







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1783/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Recebi em 21/12/05  
12:45h  
*[Assinatura]*

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1147, 1148, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178/2005**, anexos, em reunião da Comissão datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL** das pessoas jurídicas abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

|                                                                                                                                                        |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| QUALITY CCTVM S/A – RQ 1147                                                                                                                            | CNPJ: 03.014.007/0001-50 |
| FAIR CCVM LTDA. – RQ 1148                                                                                                                              | CNPJ: 32.648.370/0001-26 |
| RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - RQ 1149                                                                                                           | CNPJ: 45.065.265/0001-06 |
| ERSTE BANKING EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIações E PARTICIPAÇÕES LTDA e sua sucessora STOCKOLOS AVENDIS EB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – RQ 1151 | CNPJ: 05.170.070/0001-01 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| MILLENIUM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – RQ 1152                 | CNPJ: 07.147.382/0001-20 |
| INTRA S/A CORRETORA DE CâMBIO E VALORES RQ 1153                                   | CNPJ: 61.870.200/0001-90 |
| CRUZEIRO DO SUL S/A DTVM – RQ 1154                                                | CNPJ: 62.382.908/0001-64 |
| SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A – RQ 1155                               | CNPJ: 62.285.390/0001-40 |
| THECA CCTVM LTDA – RQ 1158                                                        | CNPJ: 73.004.715/0001-96 |
| ELITE CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - RQ 1159                    | CNPJ: 28.048.783/0001-00 |
| IPANEMA S/A CORRETORA DE CâMBIO<br>Nome Empresarial – PRÁTICA S/A CCTVM – RQ 1160 | CNPJ: 73.004.749/0001-80 |
| PLANNER CV S/A - RQ 1161                                                          | CNPJ: 00.806.535/0001-54 |
| RMC S/A SOCIEDADE CORRETORA – RQ 1162                                             | CNPJ: 61.384.004/0001-05 |
| SAFIC CORRETORA DE VALORES E CâMBIO S/A RQ 1163                                   | CNPJ: 45.056.579/0001-42 |
| PRATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1164               | CNPJ: 17.393.471/0001-00 |
| ATLAS DTVM LTDA – RQ 1165                                                         | CNPJ: 65.462.368/0001-17 |
| DILON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1166                | CNPJ: 33.851.064/0001-55 |
| FATOR S/A CORRETORA DE VALORES – RQ 1167                                          | CNPJ: 63.062.749/0001-83 |
| AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ1168                    | CNPJ: 00.271.457/0001-30 |
| LUCRO CORRETORA DE MERCADORIAS E FUTUROS LTDA – RQ 1169                           | CNPJ: 68.589.043/0001-98 |
| CLICKTRADE CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1170           | CNPJ: 58.225.426/0001-23 |
| GRADUAL CCTVM LTDA- RQ 1172                                                       | CNPJ: 33.918.160/0001-73 |
| WALPIRES S/A CCTVM – RQ 1173                                                      | CNPJ: 61.769.790/0001-69 |
| CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA RQ 1175                            | CNPJ: 36.079.150/0001-80 |
| NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1176                       | CNPJ: 76.637.263/0001-78 |
| SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA – RQ 1177                                     | CNPJ: 61.822.052/0001-38 |
| CRUZEIRO DO SUL CM LTDA – RQ 1178                                                 | CNPJ: 00.314.209/0001-20 |

**b) Documentos e informações:**

**i) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);



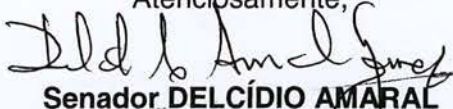
SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas jurídicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL - BRASIL

21 DEZ 53500 033035 2005

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1784/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1147, 1148, 1149, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178/2005**, anexos, em reunião da Comissão datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** das pessoas jurídicas, abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

|                                                                                                                                                                 |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| QUALITY CCTVM S/A – RQ 1147                                                                                                                                     | CNPJ: 03.014.007/0001-50 |
| FAIR CCVM LTDA. – RQ 1148                                                                                                                                       | CNPJ: 32.648.370/0001-26 |
| RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - RQ 1149                                                                                                                    | CNPJ: 45.065.265/0001-06 |
| ERSTE BANKING EMPREENDIMENTOS,<br>INTERMEDIações E PARTICIPAÇÕES LTDA e sua<br>sucessora STOCKOLOS AVENDIS EB<br>EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – RQ 1151 | CNPJ: 05.170.070/0001-01 |
| MILLENIUM CORRETORA DE CâMBIO E VALORES<br>MOBILIÁRIOS S/A – RQ 1152                                                                                            | CNPJ: 07.147.382/0001-20 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|                                                                                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| INTRA S/A CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES<br>RQ 1153                                | CNPJ: 61.870.200/0001-90 |
| CRUZEIRO DO SUL S/A DTVM – RQ 1154                                                | CNPJ: 62.382.908/0001-64 |
| SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA<br>S/A – RQ 1155                            | CNPJ: 62.285.390/0001-40 |
| THECA CCTVM LTDA – RQ 1158                                                        | CNPJ: 73.004.715/0001-96 |
| ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES<br>MOBILIÁRIOS LTDA - RQ 1159                 | CNPJ: 28.048.783/0001-00 |
| IPANEMA S/A CORRETORA DE CÂMBIO<br>Nome Empresarial – PRÁTICA S/A CCTVM – RQ 1160 | CNPJ: 73.004.749/0001-80 |
| PLANNER CV S/A - RQ 1161                                                          | CNPJ: 00.806.535/0001-54 |
| RMC S/A SOCIEDADE CORRETORA – RQ 1162                                             | CNPJ: 61.384.004/0001-05 |
| SAFIC CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A<br>RQ 1163                                | CNPJ: 45.056.579/0001-42 |
| PRATA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES<br>MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1164            | CNPJ: 17.393.471/0001-00 |
| ATLAS DTVM LTDA – RQ 1165                                                         | CNPJ: 65.462.368/0001-17 |
| DILON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES<br>MOBILIÁRIOS - RQ 1166             | CNPJ: 33.851.064/0001-55 |
| FATOR S/A CORRETORA DE VALORES – RQ 1167                                          | CNPJ: 63.062.749/0001-83 |
| AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES<br>MOBILIÁRIOS - RQ1168                 | CNPJ: 00.271.457/0001-30 |
| LUCRO CORRETORA DE MERCADORIAS E<br>FUTUROS LTDA – RQ 1169                        | CNPJ: 68.589.043/0001-98 |
| CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E<br>VALORES MOBILIÁRIOS - RQ 1170        | CNPJ: 58.225.426/0001-23 |
| GRADUAL CCTVM LTDA- RQ 1172                                                       | CNPJ: 33.918.160/0001-73 |
| WALPIRES S/A CCTVM – RQ 1173                                                      | CNPJ: 61.769.790/0001-69 |
| CQJR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS<br>LTDA<br>RQ 1175                      | CNPJ: 36.079.150/0001-80 |
| NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS<br>MOBILIÁRIOS LTDA – RQ 1176                    | CNPJ: 76.637.263/0001-78 |
| SÃO PAULO CORRETORA DE VALORES LTDA – RQ<br>1177                                  | CNPJ: 61.822.052/0001-38 |
| CRUZEIRO DO SUL CM LTDA – RQ 1178                                                 | CNPJ: 00.314.209/0001-20 |

**b) Documentos e informações:**

**i) PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

### ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

| Campo | Nome Campo                     | Tipo  | Posição | Tamanho | Observação o campo                                                |
|-------|--------------------------------|-------|---------|---------|-------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                  | Texto | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO 'I'                                           |
| 2     | DATA DA GERAÇÃO                | Texto | 2       | 8       | Formato: DDMMAAAA                                                 |
| 3     | ANALISTA RESPONSÁVEL           | Texto | 10      | 50      | CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS |
| 4     | TELEFONE CONTATO               | Texto | 60      | 11      | PARA DÚVIDAS TÉCNICAS                                             |
| 5     | E-MAIL CONTATO                 | Texto | 71      | 50      | PARA DÚVIDAS TÉCNICAS                                             |
| 6     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A | Texto | 121     | 10      | QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT                 |
| 7     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M | Texto | 131     | 10      | QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT                   |

### ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

| Campo | Nome Campo                         | Tipo  | Posição | Tamanho | Observação o campo                                                 |
|-------|------------------------------------|-------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                      | Texto | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO 'A'                                            |
| 2     | CN DO TELEFONE DO ASSINANTE        | Texto | 2       | 2       | Código de Área                                                     |
| 3     | TELEFONE ASSINANTE                 | Texto | 4       | 16      | (prefixo + MCDU sem dígito separador)                              |
| 4     | CPF ASSINANTE                      | Texto | 20      | 11      | sem dígitos separadores                                            |
| 5     | CNPJ ASSINANTE                     | Texto | 31      | 14      | sem dígitos separadores                                            |
| 6     | NOME ASSINANTE                     | Texto | 45      | 50      | Nome do titular da linha telefônica                                |
| 7     | ENDEREÇO DO ASSINANTE              | Texto | 95      | 100     | Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço |
| 8     | MUNICÍPIO ASSINANTE                | Texto | 195     | 40      |                                                                    |
| 9     | UF ASSINANTE                       | Texto | 235     | 2       |                                                                    |
| 10    | Data Instalação Ativação da Linha  | Texto | 237     | 8       | Formato: DDMMAAAA                                                  |
| 11    | Data Retirada Desativação da Linha | Texto | 245     | 8       | Formato: DDMMAAAA                                                  |

### ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

| Campo | Nome Campo                                      | Tipo  | Posição | Tamanho | Observação o campo                    |
|-------|-------------------------------------------------|-------|---------|---------|---------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                                   | Texto | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO 'M'               |
| 2     | CN DO NÚMERO DE A                               | Texto | 2       | 2       | Código de área do assinante A         |
| 3     | NÚMERO DE A                                     | Texto | 4       | 16      | (prefixo + MCDU sem dígito separador) |
| 4     | CN DO NÚMERO DE B                               | Texto | 20      | 2       | Código de área do assinante B         |
| 5     | NÚMERO DE B                                     | Texto | 22      | 16      | (prefixo + MCDU sem dígito separador) |
| 6     | CHAMADA A COBRAR?                               | Texto | 38      | 1       | S para sim; N para não                |
| 7     | MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA                  | Texto | 39      | 40      |                                       |
| 8     | SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA      | Texto | 79      | 2       |                                       |
| 9     | MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA             | Texto | 81      | 40      |                                       |
| 10    | SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA | Texto | 121     | 2       |                                       |
| 11    | Data Início da Chamada                          | Texto | 123     | 8       | Formato: DDMMAAAA                     |
| 12    | Hora Início da Chamada                          | Texto | 131     | 6       | Formato: HHMMSS (24h)                 |
| 13    | Data Término da Chamada                         | Texto | 137     | 8       | Formato: DDMMAAAA                     |
| 14    | Hora Término da Chamada                         | Texto | 145     | 6       | Formato: HHMMSS (24h)                 |
| 15    | DURAÇÃO DA CHAMADA                              | Texto | 151     | 6       | Formato: HHMMSS (24h)                 |

#### OBSERVAÇÕES:

#### 1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8 - Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9 - O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1785/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, **considerada a disponibilidade do sigilo bancário e fiscal das empresas DNA Propaganda Ltda, SMP&B Comunicação Ltda, e Multi-Action Entretenimento Ltda, solicito a atenção de V.Sa. no sentido de encaminhar a essa CPMI, as seguintes informações para o período de 2.000 a 2.005:**

- ***Em meio magnético, os pagamentos efetuados pelas empresas acima citadas, por fornecimento de serviços ou produtos de V.Sa., contendo necessariamente as informações de nº de nota fiscal, valor, data, forma e local de pagamento.***
- **Em meio magnético o saldo de contas a receber, para as empresas acima citadas, nos encerramentos dos exercícios contábeis de 2.000 a 2.004.**

Atenciosamente,

**Deputado Federal Osmar Serraglio**  
Relator da Comissão

À  
**CEMUSA RIO S/A**  
Rua São Luiz Gonzaga, 1055 A E B, Apto. 8  
São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1786/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

*Recebi em 21-12-05*  
*[Assinatura]* 64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105/2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1180, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1191, 1193, 1194, 1195/2005**, anexos, em reunião da Comissão datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO** das **pessoas físicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

**a) Identificação das Pessoas Jurídicas:**

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| TEÓFILO GUIRAL ROCHA – RQ 1180             | CPF: 068.122.528-91 |
| ALCYR DUARTE COLLAÇO FILHO – RQ 1182       | CPF: 101.536.308-33 |
| HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO – RQ 1183    | CPF: 045.691.137-53 |
| ROGÉRIA COSTA BEBER – RQ 1184              | CPF: 523.188.261-53 |
| GUILHERME DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1185   | CPF: 237.704.737-87 |
| MURILLO DE ALMEIDA REGO – RQ 1186          | CPF: 946.651.847-04 |
| CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO – RQ 1187        | CPF: 035.790.877-54 |
| CRISTIANO COSTA BEBER – RQ 1188            | CPF: 545.361.381-53 |
| ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1189   | CPF: 230.574.917-15 |
| JOSÉ CARLOS BATISTA – RQ 1191              | CPF: 911.098.338-49 |
| DJALMA FUNARO – RQ 1193                    | CPF: 025.709.048-72 |
| ANTÔNIO GREINER MADEIRA – RQ 1194          | CPF: 089.547.528-61 |
| FRANCISCO JOSÉ RODRIGUEZ LUNARDI – RQ 1195 | CPF: 406.774.357-20 |

**b) Documentos e informações:**

**(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
    - ficha-proposta de abertura da conta;
    - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
    - cartões de autógrafo; e
    - procurações;
  - **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;
- ii) **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**
- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.
- iii) **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**
- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



# ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

## ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

| Campo | Nome Campo                     | Tipo   | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                       |
|-------|--------------------------------|--------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                  | Texto  | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "I"                                                          |
| 2     | DATA DA GERAÇÃO                | Data   | 2       | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                |
| 3     | ANALISTA RESPONSÁVEL           | Texto  | 10      | 40      | CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA |
| 4     | TELEFONE CONTATO               | Texto  | 50      | 11      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 5     | E-MAIL CONTATO                 | Texto  | 61      | 40      | DÚVIDAS DE INFORMÁTICA                                                           |
| 6     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C | Número | 101     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT                                 |
| 7     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L | Número | 111     | 10      | QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT                             |

## ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo               | Tipo   | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                 |
|-------|--------------------------|--------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO            | Texto  | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "C"                                                                    |
| 2     | BANCO                    | Número | 2       | 3       |                                                                                            |
| 3     | AGÊNCIA                  | Número | 5       | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                          |
| 4     | TIPO CONTA               | Número | 9       | 1       | 1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO) |
| 5     | NRO CONTA                | Número | 10      | 10      |                                                                                            |
| 6     | NOME TITULAR             | Texto  | 20      | 50      |                                                                                            |
| 7     | CPF/CNPJ TITULAR         | Número | 70      | 14      |                                                                                            |
| 8     | NOME SEGUNDO TITULAR     | Texto  | 84      | 50      |                                                                                            |
| 9     | CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR | Número | 134     | 14      |                                                                                            |
| 10    | OBSERVAÇÃO               | Texto  | 148     | 30      |                                                                                            |
| 11    | DATA INICIAL DA CONTA    | Data   | 178     | 8       | DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA                                                          |
| 12    | DATA FINAL DA CONTA      | Data   | 186     | 8       | DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA                                                            |

## ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

| Campo | Nome Campo                         | Tipo   | Posição | Tamanho | Observação sobre os campos                                                                                                                                                                 |
|-------|------------------------------------|--------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                      | Texto  | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "L"                                                                                                                                                                    |
| 2     | SEQUENCIAL DO REGISTRO             | Número | 2       | 10      |                                                                                                                                                                                            |
| 3     | BANCO                              | Número | 12      | 3       |                                                                                                                                                                                            |
| 4     | AGÊNCIA                            | Número | 15      | 4       | AGÊNCIA SEM O DV.                                                                                                                                                                          |
| 5     | TIPO CONTA                         | Número | 19      | 1       | CONFORME CONTAS.TXT                                                                                                                                                                        |
| 6     | NRO CONTA                          | Número | 20      | 13      |                                                                                                                                                                                            |
| 7     | DATA DO LANÇAMENTO                 | Data   | 33      | 8       | FORMATO: DDMMAAAA                                                                                                                                                                          |
| 8     | HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO | Texto  | 41      | 50      |                                                                                                                                                                                            |
| 9     | NUMERO DO DOCUMENTO                | Número | 91      | 15      |                                                                                                                                                                                            |
| 10    | VALOR TOTAL DO DOCUMENTO           | Número | 106     | 18      | DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VIRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R\$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.                   |
| 11    | VALOR DO LANÇAMENTO.               | Número | 124     | 18      | NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO. |
| 12    | TIPO DE LANÇAMENTO                 | Número | 142     | 1       | 1-CRÉDITO, 2-DÉBITO, 3-ESTORNO DE CRÉDITO, 4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)                                                                                |
| 13    | BANCO ORIGEM / FAVORECIDO          | Número | 143     | 3       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 14    | AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO        | Número | 146     | 4       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 15    | CONTA ORIGEM / FAVORECIDO          | Número | 150     | 13      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 16    | TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO  | Número | 163     | 1       | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 17    | CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO       | Número | 164     | 14      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 18    | NOME ORIGEM / FAVORECIDO           | Texto  | 178     | 50      | CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.                                                                                                                                                        |
| 19    | OBSERVAÇÃO                         | Texto  | 228     | 60      |                                                                                                                                                                                            |

## RECOMENDAÇÕES:

- 1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.
- 2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.
- 3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campos, fazer ao final do layout de cada arquivo e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.
- 4 - Para arquivos .txt, campos vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.
- 5 - Ao nome dos arquivos podem ser incluídas informações que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.
- 6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1787/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

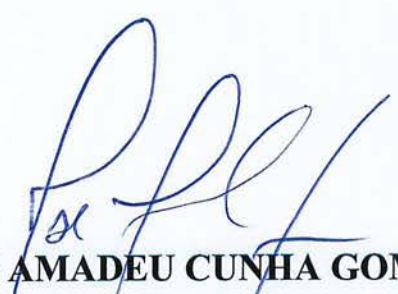
**Brasília, 15 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1690 – OURINVEST;**
- **Doc Sig 1691 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1697 – CLARO (LIMINAR CONCEDIDA – CNPJ 30.030.696/0001-60).**

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Cláudio M. B. S.  
15/12/2005.*





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1788/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor  
**DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**  
Secretário da Receita Federal  
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar  
70.048-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Recebi em 21/12/05  
às 12:45h  
[Assinatura]

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1180, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1191, 1193, 1194, 1195/2005**, anexos, em reunião da Comissão **datada de 25/10/05**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido determinar a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL**, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TEÓFILO GUIRAL ROCHA – RQ 1180           | CPF: 068.122.528-91 |
| ALCYR DUARTE COLLAÇO FILHO – RQ 1182     | CPF: 101.536.308-33 |
| HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO – RQ 1183  | CPF: 045.691.137-53 |
| ROGÉRIA COSTA BEBER – RQ 1184            | CPF: 523.188.261-53 |
| GUILHERME DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1185 | CPF: 237.704.737-87 |
| MURILLO DE ALMEIDA REGO – RQ 1186        | CPF: 946.651.847-04 |
| CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO – RQ 1187      | CPF: 035.790.877-54 |
| CRISTIANO COSTA BEBER – RQ 1188          | CPF: 545.361.381-53 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1189   | CPF: 230.574.917-15 |
| JOSÉ CARLOS BATISTA – RQ 1191              | CPF: 911.098.338-49 |
| DJALMA FUNARO – RQ 1193                    | CPF: 025.709.048-72 |
| ANTÔNIO GREINER MADEIRA – RQ 1194          | CPF: 089.547.528-61 |
| FRANCISCO JOSÉ RODRIGUEZ LUNARDI – RQ 1195 | CPF: 406.774.357-20 |

**b) Documentos e informações:**

**i) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas jurídicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1789/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1180, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1191, 1193, 1194, 1195/2005**, anexos, em reunião da Comissão datada de 25/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO** das pessoas físicas, abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| TEÓFILO GUIRAL ROCHA – RQ 1180           | CPF: 068.122.528-91 |
| ALCYR DUARTE COLLAÇO FILHO – RQ 1182     | CPF: 101.536.308-33 |
| HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO – RQ 1183  | CPF: 045.691.137-53 |
| ROGÉRIA COSTA BEBER – RQ 1184            | CPF: 523.188.261-53 |
| GUILHERME DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1185 | CPF: 237.704.737-87 |
| MURILLO DE ALMEIDA REGO – RQ 1186        | CPF: 946.651.847-04 |
| CHRISTIAN DE ALMEIDA REGO – RQ 1187      | CPF: 035.790.877-54 |
| CRISTIANO COSTA BEBER – RQ 1188          | CPF: 545.361.381-53 |





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E**  
**PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO – RQ 1189   | CPF: 230.574.917-15 |
| JOSÉ CARLOS BATISTA – RQ 1191              | CPF: 911.098.338-49 |
| DJALMA FUNARO – RQ 1193                    | CPF: 025.709.048-72 |
| ANTÔNIO GREINER MADEIRA – RQ 1194          | CPF: 089.547.528-61 |
| FRANCISCO JOSÉ RODRIGUEZ LUNARDI – RQ 1195 | CPF: 406.774.357-20 |

**b) Documentos e informações:**

**i) PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

**ii) PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



## ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

### ARQUIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT

[1]

| Campo | Nome Campo                     | Tipo  | Posição | Tamanho | Observação o campo                                                                   |
|-------|--------------------------------|-------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                  | Texto | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "I"                                                              |
| 2     | DATA DA GERAÇÃO                | Texto | 2       | 8       | Formato: DDMMAAAA                                                                    |
| 3     | ANALISTA RESPONSÁVEL           | Texto | 10      | 50      | CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS. |
| 4     | TELEFONE CONTATO               | Texto | 60      | 11      | PARA DÚVIDAS TÉCNICAS                                                                |
| 5     | E-MAIL CONTATO                 | Texto | 71      | 50      | PARA DÚVIDAS TÉCNICAS                                                                |
| 6     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A | Texto | 121     | 10      | QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT                                    |
| 7     | QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M | Texto | 131     | 10      | QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT                                      |

### ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT

[1..N]

| Campo | Campo                              | Tipo  | Posição | Tamanho | Observação o campo                                                 |
|-------|------------------------------------|-------|---------|---------|--------------------------------------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                      | Texto | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "A"                                            |
| 2     | CN DO TELEFONE DO ASSINANTE        | Texto | 2       | 2       | Código de Área                                                     |
| 3     | TELEFONE ASSINANTE                 | Texto | 4       | 16      | (prefixo + MCDU sem dígito separador)                              |
| 4     | CPF ASSINANTE                      | Texto | 20      | 11      | sem dígitos separadores                                            |
| 5     | CNPJ ASSINANTE                     | Texto | 31      | 14      | sem dígitos separadores                                            |
| 6     | NOME ASSINANTE                     | Texto | 45      | 50      | Nome do titular da linha telefônica                                |
| 7     | ENDEREÇO DO ASSINANTE              | Texto | 95      | 100     | Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço |
| 8     | MUNICÍPIO ASSINANTE                | Texto | 195     | 40      |                                                                    |
| 9     | UF ASSINANTE                       | Texto | 235     | 2       |                                                                    |
| 10    | Data Instalação Ativação da Linha  | Texto | 237     | 8       | Formato: DDMMAAAA                                                  |
| 11    | Data Retirada Desativação da Linha | Texto | 245     | 8       | Formato: DDMMAAAA                                                  |

### ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT

[1..N]

| Campo | Nome Campo                                      | Tipo  | Posição | Tamanho | Observação o campo                    |
|-------|-------------------------------------------------|-------|---------|---------|---------------------------------------|
| 1     | TIPO REGISTRO                                   | Texto | 1       | 1       | GRAVAR O VALOR FIXO "M"               |
| 2     | CN DO NÚMERO DE A                               | Texto | 2       | 2       | Código de área do assinante A         |
| 3     | NÚMERO DE A                                     | Texto | 4       | 16      | (prefixo + MCDU sem dígito separador) |
| 4     | CN DO NÚMERO DE B                               | Texto | 20      | 2       | Código de área do assinante B         |
| 5     | NÚMERO DE B                                     | Texto | 22      | 16      | (prefixo + MCDU sem dígito separador) |
| 6     | CHAMADA A COBRAR?                               | Texto | 38      | 1       | S para sim; N para não                |
| 7     | MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA                  | Texto | 39      | 40      |                                       |
| 8     | SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA      | Texto | 79      | 2       |                                       |
| 9     | MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA             | Texto | 81      | 40      |                                       |
| 10    | SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA | Texto | 121     | 2       |                                       |
| 11    | Data Início da Chamada                          | Texto | 123     | 8       | Formato: DDMMAAAA                     |
| 12    | Hora Início da Chamada                          | Texto | 131     | 6       | Formato: HHMMSS (24h)                 |
| 13    | Data Término da Chamada                         | Texto | 137     | 8       | Formato: DDMMAAAA                     |
| 14    | Hora Término da Chamada                         | Texto | 145     | 6       | Formato: HHMMSS (24h)                 |
| 15    | DURAÇÃO DA CHAMADA                              | Texto | 151     | 6       | Formato: HHMMSS (24h)                 |

#### OBSERVAÇÕES:

#### 1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4 - No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes dos arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, ofício e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1790/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
*Retificação ao Of. 1674/2005 – de 05/12/05.*

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Presidente do Banco Central do Brasil  
SBS Q. 03 BI B Ed. Sede  
70.074-900 – Brasília –DF  
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

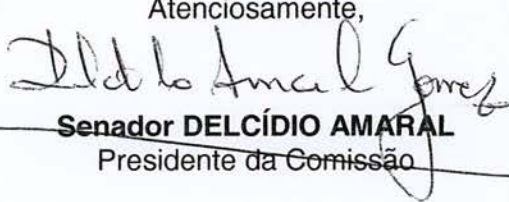
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **informo a Vossa Excelência o número correto do CNPJ da empresa citada, ratificando os termos restantes do ofício objeto da presente retificação.**

**a) CNPJ correto da Pessoa Jurídica:**

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| BRUSA TURISMO LTDA | CNPJ: 83.287.409/0001-68 |
|--------------------|--------------------------|

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

*Recebido em 21.12.05  
64188981*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1791/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
**Aditamento ao Of. 1616/05, de 02/12/2005.**

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**MILTON MARQUES DO NASCIMENTO FILHO**

Diretor-Presidente da VOX DO BRASIL PESQUISA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Rua Paraíba – 575 - Bairro Funcionários

CEP: 30.130-140 - Belo Horizonte – MG

(31) 3261.2911 fax: (31) 3261.2004/1104

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **em aditamento ao Ofício nº 1616/2005, de 02/12/2005, solicito que o envio dos questionários de pesquisa e respectivos resultados seja feito em meio magnético.**

Atenciosamente,

**Senador DELCIDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01793/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**IOANNIS AMERSSONIS**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para continuidade de esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado Osmar Serraglio**  
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01794/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**RICARDO RAMOS QUIRINO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-lo** para continuidade de esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de dezembro, de 2005, terça-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado Osmar Serraglio**  
Relator da Comissão



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1795/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 16 de dezembro de 2005.**

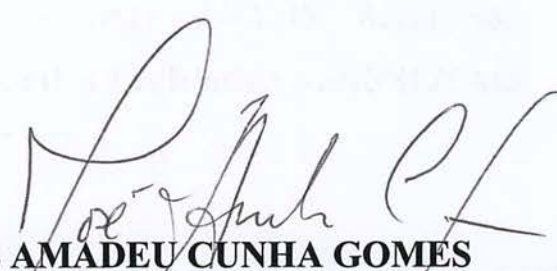
**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1702 – AMAZÔNIA CELULAR  
(CHAMADAS RECEBIDAS);**
- **BANCO DO BRASIL – COMPLEMENTAÇÃO;**

*Recebido  
José MT / 595.0  
16/12/05  
14:11*

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1796/05– CPMI – “CORREIOS”**

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**IOANNIS AMERSSONIS**

Prezado Senhor,

De ordem do Exmo. Sr. Deputado José Eduardo Cardozo, sub-relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou pelo adiamento de sua oitiva prevista para ocorrer perante esta CPMI, em data a ser definida, a qual será oportunamente comunicada a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**WANDERLEY RABELO DA SILVA**  
Diretor da Subsecretaria



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1798/05- CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão decidiu convocá-lo para prestar depoimento perante esta CPMI no **próximo dia 21.12.05, próxima quarta-feira, às 15h**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado Osmar Serraglio**  
Relator da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01800/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**GIOVANNI WILBERT SERVOLO**

Av. Vicente Paiva, 51, Jardim Leonor - Morumbi

São Paulo - SP

Cep: 05617-060

Telefone: (11) 81173833

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão decidiu convocá-lo para prestar depoimento perante esta CPMI **no próximo dia 21.12.05, quarta-feira, às 15h**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado Osmar Serraglio**  
Relator da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01801/2005 – CPMI – “CORREIOS”

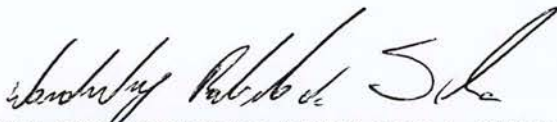
Brasília, 16 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**RICARDO RAMOS QUIRINO**

Prezado Senhor,

De ordem do Exmo. Sr. Deputado José Eduardo Cardozo, Sub-relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão deliberou pela dispensa do seu depoimento, ficando, em consequência, cancelado o ofício 1722/2005, de 08.12.05, o qual solicitava seu comparecimento a esta CPMI para depor.

Atenciosamente,

  
**WANDERLEY RABELO DA SILVA**  
Diretor da Subsecretaria



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1802/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 19 de dezembro de 2005.**

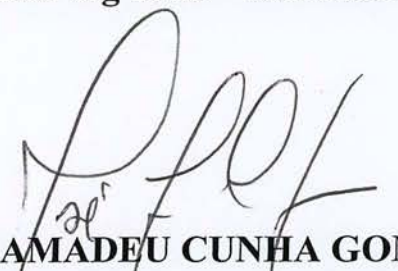
**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1710 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1709 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1706 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1705 – BANCO REAL.**

Recebido  
Jm  
19/12

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1803/2005 – CPMI – “CORREIOS”

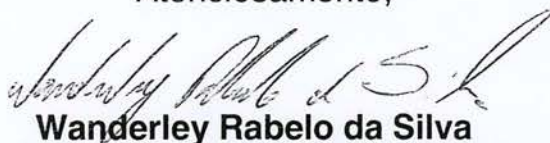
Brasília, 19 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a Vossa Excelência autorizar hospedagem e emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes listados a seguir.

| Nome                | Data da oitiva | Hora da oitiva | Trecho                  |
|---------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Reginaldo Fernandes | 21/12/05       | 15h            | Manaus/Brasília /Manaus |
| Giovanni Servolo    | 21/12/05       | 15h            | RJ/BSB/RJ               |

Atenciosamente,



**Wanderley Rabelo da Silva**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

**Excelentíssimo Senhor  
Senador EFRAIM MORAES  
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta**

**Recebido**  
Em 19/12/2005  
Inq. - 50160





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1804/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

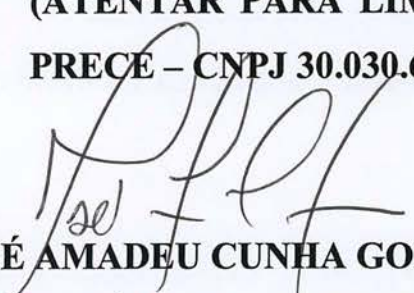
**Brasília, 20 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1720 – UNIBANCO;**
- **Doc Sig 1711 – BANCO REAL;**
- **Doc Sig 1722 – MORGAN STANLEY  
(ATENTAR PARA LIMINAR CONCEDIDA A  
PRECE – CNPJ 30.030.696/0001-60)**

  
**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**

**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Flávia mjaia  
21/12/2005*



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1805/05– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES**

Presidente do Coaf.

SAS Qd. 03 Bloco O Edifício Órgãos Regionais do MF

7º Andar

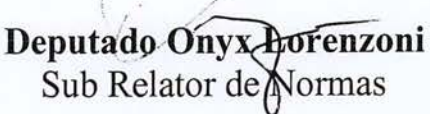
CEP- 70.070-100

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 10.01.06, terça-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

  
**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub Relator de Normas

*Recebo original  
em, 22/12/05*

**Maria Pereira da Silva**  
Secretaria de Controle de Atividades Financeiras





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1806/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES**

Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro - DINOR

SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede

70.074-900 – Brasília –DF

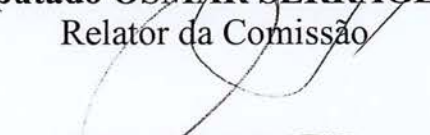
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

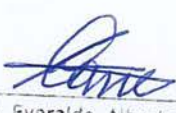
Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 10.01.06, terça-feira, às 14h30, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRÁGLIO**  
Relator da Comissão

  
**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub Relator de Normas

  
3.126.664-9 Everaldo Alberto Carneiro  
Secre/Gecap - Técnico

3.126.664-9 Everaldo Alberto Carneiro  
Secre/Gecap - Técnico





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1807/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro

**DR ADILSON MOTTA**

Presidente do Tribunal de Contas da União

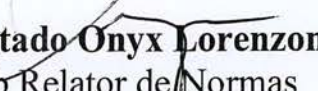
Endereço: SAFS, Quadra 4, Lote 01, CEP 70042-900, Brasília-DF

Prezado Senhor,

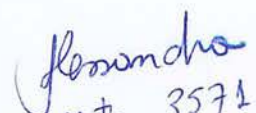
Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 12.01.06, quinta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRÁGLIO**  
Relator da Comissão

  
**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub Relator de Normas

Recebi em  
22/12/05

  
Matr. 3571-8



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1808/05 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor

**JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID**

MD. Secretário da Receita Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” 7º andar

70.048-900 – Brasília / DF

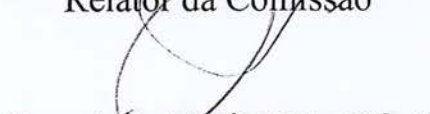
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 17.01.06, terça-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRÁGLIO**  
Relator da Comissão

  
**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub Relator de Normas







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1809/05– CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO**

Chefe do DCRI

SCN Qd. 1 Bl. A Sala 101, Ed. Number One – Brasília.DF – 70.711-900

Tel 61 . 3429-8919

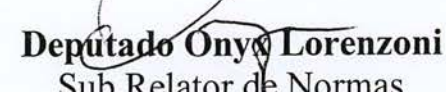
FAX 61 3429-8910

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 17.01.06, terça-feira, às 14h30, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

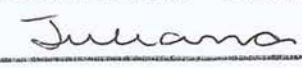
Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

  
**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub Relator de Normas

RECEBI O ORIGINAL

Bsb, 22/12/05 às 10:24







SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Ofício Nº 1810 /2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor

**Presidente Marcelo Fernandez Trindade**

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares – Centro

CEP - 20050-901

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à aprovação do Requerimento nº 1463, aprovado em reunião desta Comissão datada de 01/12/05, que autoriza a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico das Entidades Privadas de Previdência Complementar - EPPC e dos seus fundos exclusivos, requesito a Vossa Senhoria informar **em meio magnético, os nomes e CNPJ dos gestores, administradores e custodiantes das EPPC's e de seus fundos exclusivos, relacionados em anexo, relativos ao período de 01/01/2000 a 31/08/2005, discriminando ainda a data de início e término do exercício de cada atividade, no prazo máximo de 10 dias úteis.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

### Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar

|                                                                                                                                     |                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundação Petrobrás de Seguridade Social<br><b>PETROS</b> – CNPJ nº 34.053.942/0001-50<br>Requerimento nº 1136, de 25/10/2005        | Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – <b>PREVI</b> CNPJ nº 33.754.482/0001-24<br>Requerimento nº 1146, de 25/10/2005 |
| <b>REAL GRANDEZA</b> Fundação de Previdência e Assistência Social CNPJ nº 34.269.803/0001-68<br>Requerimento nº 1139, de 25/10/2005 | Instituto de Seguridade Social dos Correios<br><b>POSTALIS</b> CNPJ nº 00.627.638/0001-57<br>Requerimento nº 1141, de 25/10/2005          |
| Fundação dos Economistas Federais <b>FUNCEF</b><br>CNPJ nº 00.436.923/0001-90<br>Requerimento nº 1134, de 25/10/2005                | <b>GEAP</b> Fundação de Seguridade Social<br>CNPJ nº 03.658.432/0001-82<br>Requerimento nº 1135, de 25/10/2005                            |
| Fundação Sistel de Seguridade Social – <b>SISTEL</b><br>CNPJ nº 00.493.916/0001-20<br>Requerimento nº 1278, de 25/10/2005           | Fundação Banco Central de Previdência<br><b>CENTRUS</b> – CNPJ nº 00.580.571/0001-42<br>Requerimento nº 1138, de 25/10/2005               |
| <b>SERPROS</b> – Fundo Multipatrocinado<br>CNPJ nº 29.738.952/0001-99<br>Requerimento nº 1140, de 25/10/2005                        | <b>PORTUS</b> Instituto de Seguridade Social<br>CNPJ nº 29.994.266/0001-89<br>Requerimento nº 1145, de 25/10/2005                         |
| Fundação Eletrobrás de Seguridade Social<br><b>ELETROS</b> – CNPJ 34.268.789/0001-88<br>Requerimento nº 1137, de 25/10/2005         | Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social<br>- <b>REFER</b> CNPJ – 30.277.685/0001-89<br>Requerimento nº 1142, de 25/10/2005         |
| <b>PRECE</b> Previdência Complementar<br>CNPJ nº 30.030.696/0001-60<br>Requerimento nº 1143, de 25/10/2005                          | <b>NÚCLEOS</b> Instituto de Seguridade Social<br>CNPJ nº 30.022.727/0001-30<br>Requerimento nº 1144, de 25/10/2005                        |



## Relação dos Fundos Exclusivos das Entidades Privadas de Previdência Complementar

### FUNCEF

| Nome                            | CNPJ               |
|---------------------------------|--------------------|
| FAQ MIXED                       | 01.038.163/0001-26 |
| CAIXA FAC V                     | 01.165.785/0001-15 |
| CAIXA FAC IX                    | 01.165.790/0001-28 |
| CAIXA FAC XII                   | 01.165.793/0001-61 |
| CAIXA FAC XIII                  | 01.165.795/0001-50 |
| FAC FIDELIDADE B                | 01.261.720/0001-73 |
| ITAU ESMERALDA FACFI            | 01.615.677/0001-05 |
| BBA NICE FAQ                    | 01.620.548/0001-05 |
| FAQ FIF ILLINOIS                | 01.622.229/0001-20 |
| CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA | 01.718.186/0001-81 |
| CAIXA FIF SENIOR IV             | 03.191.766/0001-99 |
| PREMIUM APROACH IBV FIA         | 03.475.986/0001-44 |
| TOP CONDOR                      | 03.483.698/0001-31 |
| TOP ONIX FITVM                  | 03.505.233/0001-34 |
| TOP CREDIT FIA                  | 03.524.814/0001-13 |
| TOP ULTRA FIA                   | 03.616.821/0001-45 |
| FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA     | 03.644.141/0001-35 |
| FIA TOP CONCORD                 | 03.644.371/0001-02 |
| TOP BENEFIT                     | 03.644.821/0001-59 |
| PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA   | 03.661.018/0001-22 |
| BBA TOP SAFIRA                  | 03.805.166/0001-73 |
| FIF NAVARRA                     | 03.820.245/0001-53 |
| FAQ SANTANDER VIP XLII          | 03.823.228/0001-70 |
| PACTUAL XVI FIF                 | 04.084.354/0001-12 |
| ARAGUARI DI FIF - CDI - 596     | 04.089.351/0001-71 |
| BOSTON SECURITY DI              | 04.118.004/0001-20 |
| ITAU IPANEMA FIF                | 04.118.841/0001-59 |
| ITAU WHARTON DI FIF             | 04.119.179/0001-51 |
| BBA CONTA DEPOSITO FAQ          | 04.137.375/0001-59 |



| Nome                   | CNPJ               |
|------------------------|--------------------|
| BBA PARDO FIF          | 04.137.746/0001-00 |
| ITAU LAM BRIGHT DI FIF | 04.138.565/0001-90 |
| ABN AMRO FIF ORION DI  | 04.299.412/0001-25 |
| FIF SUDAMERIS GRUMARI  | 04.356.303/0001-00 |
| BRILHANTE FIA          | 04.446.933/0001-68 |
| INSTITUCIONAL I        | 04.522.288/0001-15 |
| UNIBANCO FIF LEBLON DI | 04.561.781/0001-44 |
| ABN AMRO FIF BORDEAUX  | 04.573.079/0001-09 |
| FIF ARPOADOR           | 04.684.251/0001-93 |
| CHICAGO DI FIF         | 04.709.070/0001-74 |
| ROCKFORD FIF           | 04.711.349/0001-92 |
| SEVILLA FIF            | 04.714.699/0001-02 |
| FIF AURORA             | 04.733.673/0001-01 |
| BBA MARSEILLE FIF      | 04.778.581/0001-48 |
| FIF STANFORD           | 05.499.232/0001-50 |
| BNP PARIBAS CHAMONIX   | 05.641.497/0001-40 |
| FIF SANCHO             | 05.774.796/0001-53 |

## NUCLEOS

| NOME                                           | CNPJ               |
|------------------------------------------------|--------------------|
| MONAZITA FIF NUC                               | 00.856.751/0001-04 |
| ZIRCONITA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO NUC | 03.454.811/0001-50 |
| LANTANIO NUC FIF                               | 03.545.850/0001-63 |
| BB NUC                                         | 03.693.789/0001-00 |
| MEGAWATT FIF NUC                               | 04.675.584/0001-56 |
| FIF URANIO                                     | 04.786.973/0001-59 |
| NEW HYLAND FIF                                 | 04.869.555/0001-25 |
| IB INST FAC                                    | 05.388.631/0001-43 |
| ARBOR HEDGE FIF                                | 05.751.336/0001-00 |
| ARBOR INSTITUCIONAL DI FIF                     | 05.751.343/0001-01 |
| ZIRCONIO FIA NUC                               | 05.944.630/0001-38 |
| CRT FUNDO DE INV                               | 06.033.235/0001-66 |
| FIA TITANIO                                    | 06.041.391/0001-79 |

## CENTRUS

| Nome                 | CNPJ               |
|----------------------|--------------------|
| TEMPLETON FIF FOCO90 | 02.561.193/0001-85 |
| BCF FIF60 BANCO BMG  | 02.865.966/0001-17 |
| BMB FIF FIX III      | 02.935.539/0001-68 |
| FIF SANTOS PENFOLDS  | 03.793.136/0001-94 |
| FIF BB OLIMPO 26     | 05.058.297/0001-60 |
| FIF VENUS - SAFRA    | 05.495.386/0001-73 |
| FIF BrB Brasilia II  | 05.558.501/0001-01 |

## ELETROS

| Nome                                          | CNPJ               |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| FIF LEADER                                    | 01.565.499/0001-47 |
| TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO                  | 01.975.502/0001-09 |
| CSAM IBX-E FIA                                | 03.361.049/0001-68 |
| ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO | 03.443.821/0001-90 |
| SECULAR FUNDO DE INV.ACOES - SECL - 567       | 03.480.903/0001-05 |
| ENIGMA FIF                                    | 03.768.095/0001-86 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL                 | 04.685.431/0001-90 |
| FIF PIRAMIDE                                  | 04.816.776/0001-35 |

## GEAP

| Nome             | CNPJ               |
|------------------|--------------------|
| GP HIGHYIELD FIF | 01.214.086/0001-18 |
| PRIME XVIII FIF  | 01.995.974/0001-15 |
| PACTUAL GEAP     | 02.007.319/0001-74 |
| BNP DIJON FIF    | 02.088.472/0001-73 |
| G.S.F.E. FIF     | 02.198.417/0001-36 |
| INST GEAP FIF    | 02.497.630/0001-49 |
| GEAP OWNER ALFA  | 03.182.622/0001-76 |
| HSBC OURO        | 03.243.528/0001-80 |
| BOSTON RUBI FIA  | 03.591.197/0001-79 |
| FIRENZE FIF      | 03.758.952/0001-67 |
| STAR DI FIF      | 03.765.827/0001-84 |



| Nome             | CNPJ               |
|------------------|--------------------|
| BRB - PRATA FIF  | 05.104.734/0001-34 |
| TOPAZIO FITVM    | 05.209.621/0001-01 |
| PALADIO HEDGE FF | 05.615.660/0001-09 |

## PETROS

| Nome                                       | CNPJ               |
|--------------------------------------------|--------------------|
| LATINVEST ASSET MANAG                      | 00.234.643/0001-08 |
| RIO OFFICE                                 | 01.477.862/0001-72 |
| URANO FAQ                                  | 01.615.691/0001-09 |
| FIF BB MILENIO XXIX                        | 01.955.461/0001-80 |
| BB URANO                                   | 02.433.343/0001-75 |
| BNL SPECIALE 9 DI FIF                      | 02.674.31/40001-03 |
| BNP PARIBAS MERLOT FIF                     | 02.853.291/0001-96 |
| BB ASSUR                                   | 02.925.322/0001-77 |
| BB NORWOOD                                 | 02.934.491/0001-73 |
| BOSTON ORANGE                              | 02.935.837/0001-58 |
| FACFI SANTANDER VIP VIII                   | 02.997.041/0001-20 |
| BB INSTITUC 10                             | 03.069.110/0001-06 |
| BB ONIX                                    | 03.102.062/0001-00 |
| BB INVESTOR 34                             | 03.182.692/0001-24 |
| BMG BPF FIF                                | 03.196.760/0001-04 |
| BB VERMONT                                 | 03.211.911/0001-56 |
| BB MODERADO FIF                            | 03.224.978/0001-25 |
| FAQ DE FI BB ATLANTA                       | 03.251.385/0001-58 |
| SUL AMERICA INVEST SMART FIF               | 03.291.445/0001-66 |
| FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI                 | 03.297.134/0001-04 |
| BRADESCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI | 03.312.802/0001-25 |
| FIF SANTANDER VIP XVIII                    | 03.323.066/0001-00 |
| FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8               | 03.396.525/0001-86 |
| LONDRES FIF                                | 03.397.129/0001-73 |
| BB FLORENCA                                | 03.398.588/0001-71 |
| FAQ DE FI BB MADISON                       | 03.415.953/0001-09 |
| BB HEDRA                                   | 03.420.063/0001-95 |
| FIF BRENT                                  | 03.493.930/0001-12 |
| PROGRESS FIF                               | 03.514.100/0001-24 |
| CLASSIC FAQ                                | 03.514.108/0001-90 |



| Nome                                               | CNPJ               |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| BB RF 9                                            | 03.530.338/0001-43 |
| BB SANTE                                           | 03.569.189/0001-26 |
| LIBERAL ALBACORA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO  | 03.908.125/0001-02 |
| LLOYDS TSB STRIKE                                  | 03.960.351/0001-32 |
| BB ARROW                                           | 04.118.854/0001-28 |
| RIO DE JANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO    | 04.154.842/0001-59 |
| WESTLB BALANCE FIF                                 | 04.255.786/0001-49 |
| IP SELEÇÃO II EXCLUSIVO FIA                        | 04.685.102/0001-49 |
| BB LUMINA FIA                                      | 04.685.125/0001-53 |
| BB IP SELEC FIA                                    | 04.702.079/0001-53 |
| BB ARAUA                                           | 05.117.292/0001-60 |
| LUMINA II FIA                                      | 05.285.807/0001-31 |
| FIC DE FIM PETROS CREDITO                          | 06.877.834/0001-66 |
| Fundo de Investimento Imobiliário Fator - Rio Offi | 42.465.195/0001-95 |
| MILLENNIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO        | 69.259.323/0001-09 |
| ARROW FIF                                          | 71.738.637/0001-28 |

## PORTUS

| Nome                              | CNPJ               |
|-----------------------------------|--------------------|
| FDO GUANABARA FIF                 | 02.325.964/0001-35 |
| ALFA INVESTOR III FIF             | 02.423.573/0001-53 |
| DREYFUS BRASCAN ATLANTICO FAQ FIA | 02.810.815/0001-61 |
| ITAU LAM PACIFIC FACFI            | 03.047.927/0001-75 |
| MAXIMA INFRA-PART                 | 03.208.875/0001-71 |
| MÁXIMA ASSET MANAGEMENT S.A.      | 03.566.273/0001-96 |
| HORIZON FIF                       | 03.774.839/0001-75 |

## POSTALIS

| Nome                          | CNPJ               |
|-------------------------------|--------------------|
| BB ANTARES III                | 02.190.708/0001-88 |
| DREYFUS BRASCAN PRIDE FIA     | 02.892.647/0001-09 |
| MAXIMA TELE-PART              | 03.160.857/0001-67 |
| CAIXA FIF INSTITUCIONAL XVIII | 03.737.230/0001-26 |



| Nome                                | CNPJ               |
|-------------------------------------|--------------------|
| SANTANDER FIF INSTITUCIONAL MALAGON | 04.030.605/0001-86 |
| MAX INSTITUCIONAL FAQ DE FI         | 05.957.166/0001-14 |
| MELLON POST FIF                     | 06.041.407/0001-43 |
| TRAVESSIA FI PARTICIPAC             | 06.214.642/0001-70 |
| META INSTITUCIONAL FIF              | 06.242.774/0001-05 |
| MELLON ALLOCATION INSTITUCIONAL FAQ | 06.375.346/0001-50 |
| PERIMETER HEDGE FIF                 | 06.958.740/0001-11 |
| MELLON RIO NEGRO FI MULTIMERCADO    | 07.124.022/0001-02 |
| MAXIMA PARTICIPACOES FI ACOES       | 07.205.872/0001-35 |
| MELLON MAMORE FI DE AÇÕES           | 07.259.516/0001-02 |

## PRECE

| NOME                                                | CNPJ               |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| BANERJ EMPR. FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FIF | 02.203.965/0001-07 |
| LISBOA FIF                                          | 02.957.052/0001-86 |
| DREYFUS BRASCAN MIAMI FIF                           | 03.216.282/0001-57 |
| DREYFUS BRASCAN CINCINNATI FIF                      | 03.290.867/0001-17 |
| PRECE I FAQFIF                                      | 03.303.981/0001-34 |
| MONTE CARLO FIF                                     | 03.308.260/0001-17 |
| WIMBLEDON FIF                                       | 04.282.686/0001-01 |
| HAMBURG FIA                                         | 04.511.183/0001-60 |
| PRECE II FICFIA                                     | 04.531.832/0001-95 |
| DB INDIAN WELLS FIA                                 | 04.531.834/0001-84 |
| STUTTGART FITVM                                     | 04.551.924/0001-37 |
| ROLAND GARROS FIF                                   | 04.687.501/0001-49 |
| FLUSHING MEADOW FIF                                 | 04.687.526/0001-42 |
| ROMA ENERGIA II FI EM AÇÕES                         | 07.229.825/0001-21 |

## PREVI

| NOME                                         | CNPJ               |
|----------------------------------------------|--------------------|
| BB RENDA FIXA IV                             | 00.822.055/0001-87 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BB PERSONAL | 00.913.454/0001-53 |
| BB CART. ATIVA                               | 01.578.476/0001-77 |
| BB MAXI                                      | 01.873.685/0001-43 |



| NOME                                         | CNPJ               |
|----------------------------------------------|--------------------|
| FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA ATIVA 1 | 04.194.701/0001-60 |
| BB CAPEC FIF                                 | 05.832.319/0001-05 |
| FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA LIVRE I | 73.899.742/0001-74 |

## REAL GRANDEZA

| Nome                             | CNPJ               |
|----------------------------------|--------------------|
| DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG    | 01.620.615/0001-83 |
| BMG PORTFOLIO II FIF             | 02.141.567/0001-03 |
| SAFRA NETUNO DI FIF              | 02.198.418/0001-80 |
| SPECIALE 16                      | 02.674.320/0001-52 |
| ORLANDO FAQ                      | 02.966.079/0001-35 |
| FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI | 03.075.391/0001-00 |
| BENVENUTO II                     | 03.821.496/0001-52 |
| TIBAL FIF                        | 03.840.099/0001-28 |
| BRAD WATT FIF                    | 03.958.061/0001-54 |
| BMC PORTF III                    | 04.131.182/0001-90 |
| ABC BRASIL ASSISTANCE FIF        | 04.192.110/0001-53 |
| ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI       | 04.415.555/0001-55 |
| DOLPHIN FAQ                      | 04.644.609/0001-54 |
| OCEAN FIF                        | 04.644.622/0001-03 |
| ACORI FIF                        | 04.684.243/0001-47 |
| NITROX FAQ                       | 04.755.493/0001-20 |
| TEBAS FIF                        | 04.914.638/0001-99 |
| MAUI FAQ                         | 05.624.587/0001-23 |

## SERPROS

| Nome          | CNPJ               |
|---------------|--------------------|
| ADVANTAGE III | 00.913.451/0001-10 |
| FAC TARGET N  | 01.617.248/0001-69 |
| OREGON FIF    | 03.068.898/0001-28 |
| FIF OLIMPO IX | 04.644.612/0001-78 |
| FAQ MIRA      | 04.816.798/0001-03 |
| CREDIT FIF    | 04.822.739/0001-30 |



| Nome                         | CNPJ               |
|------------------------------|--------------------|
| SECURITY FAQ                 | 04.822.980/0001-69 |
| FIF HSBC LOGIC               | 04.823.549/0001-37 |
| QUARTZO FDO DE INVEST FINANC | 04.874.561/0001-70 |
| ACONCAGUA FIF                | 05.170.426/0001-07 |
| QUARTZO II FDO INVEST FINANC | 05.495.232/0001-81 |
| QUARTZO III                  | 05.512.435/0001-39 |

## SISTEL

| NOME                        | CNPJ               |
|-----------------------------|--------------------|
| FIF LAMBDA SISTEL           | 00.832.122/0001-44 |
| FIF TERRA SISTEL            | 01.607.899/0001-78 |
| FIF RYVES SISTEL            | 01.789.242/0001-79 |
| FIF OPPORT PLUS I           | 01.969.150/0001-70 |
| FIA CSAM SISTEL             | 02.025.056/0001-26 |
| FIF GAMA SISTEL             | 02.028.654/0001-59 |
| PACTUAL TALITHA             | 02.051.170/0001-20 |
| BBA ICATU GEMINI FMIA       | 02.052.046/0001-80 |
| FIA SIGMA                   | 02.079.996/0001-06 |
| FAC THETA SISTEL            | 02.151.172/0001-91 |
| FIF CCF MIRANTE DI          | 03.079.923/0001-79 |
| FIF ITAU MIRANTE DI         | 03.366.035/0001-37 |
| FIF KRYSTAL                 | 03.497.588/0001-29 |
| FIF CITI MIRANTE DI         | 03.497.804/0001-36 |
| Telemar-CITIBANK KRONUS     | 03.499.752/0001-37 |
| FAC KEEPER                  | 03.499.854/0001-52 |
| FIF FBT 03                  | 03.503.368/0001-60 |
| FIF FBT 02                  | 03.707.107/0001-62 |
| FIF DELTA SISTEL            | 04.056.200/0001-17 |
| FIF BETA SISTEL             | 04.084.342/0001-98 |
| FIF FBT 01                  | 04.104.064/0001-93 |
| FIF BRAD MIRANTE DI         | 04.105.340/0001-38 |
| Telemar-BRADESCO KALMAR_FIF | 04.114.041/0001-60 |
| FIF BOSTON MIRANTE D        | 04.118.084/0001-13 |
| FIF MARFIK SISTEL           | 04.118.749/0001-99 |
| FIA KOL                     | 04.129.228/0001-37 |
| FIF EPSILON SISTEL          | 04.138.598/0001-30 |



| NOME                     | CNPJ               |
|--------------------------|--------------------|
| FIF SATURNO SISTEL       | 04.138.599/0001-85 |
| FIF TIMMING              | 04.147.937/0001-45 |
| FAC CRONOS               | 04.147.983/0001-44 |
| FAC ORION                | 04.153.143/0001-94 |
| FAC MIRANTE RF           | 04.155.033/0001-61 |
| FIF OMEGA SISTEL         | 041.94.763/0001-71 |
| FIF INVESTING            | 04.244.407/0001-15 |
| FIA BOSTON MIRANTE I     | 04.265.193/0001-63 |
| FIA ITAU MIRANTE IBX     | 04.282.996/0001-26 |
| FIA HSBC MIRANTE IBX     | 04.291.412/0001-89 |
| FIA BRAD MIRANTE IBX     | 04.293.090/0001-07 |
| FIQ MIRANTE IBX          | 04.296.731/0001-87 |
| FIA CITI MIRANTE IBX     | 04.299.355/0001-84 |
| FAC ALFA SISTEL          | 04.419.088/0001-31 |
| FIF OMICRON SISTEL       | 04.437.639/0001-90 |
| FIF SOL SISTEL           | 04.443.456/0001-87 |
| FIF NETUNO SISTEL        | 04.513.432/0001-57 |
| FIF JUPITER SISTEL       | 04.519.681/0001-50 |
| FIF URANO SISTEL         | 04.522.315/0001-50 |
| FIF COSMO SISTEL         | 04.562.437/0001-70 |
| FIF MELLON SISTEL        | 04.621.004/0001-48 |
| Telemar-BBA ICATU KOPEK  | 04.652.523/0001-73 |
| Telemar-SAFRA KOUGAR     | 04.727.820/0001-30 |
| FIF KNIGHTS              | 04.739.040/0001-00 |
| FIF SOLAR SELIC          | 04.793.133/0001-13 |
| FAC KOOPER               | 04.885.361/0001-13 |
| FIF DESENV E CONSOLI     | 04.885.571/0001-01 |
| FIF LUXEMBURGO           | 05.011.947/0001-11 |
| JP MORGAN COPENHAGEN FIF | 05.091.039/0001-85 |
| FIF BELGRADO             | 05.091.139/0001-01 |
| FIF PARTNER SISTEL       | 05.113.533/0001-01 |
| FIA KOOLIE               | 05.316.787/0001-19 |
| FIF KARTA                | 05.362.670/0001-71 |
| FIF AMAZONAS             | 05.513.793/0001-66 |
| FIA KRILL                | 05.555.691/0001-03 |
| FIF BB MIRANTE DI        | 05.701.756/0001-81 |
| FIF VEGA SISTEL          | 05.755.754/0001-75 |
| FIF VENUS SISTEL         | 05.755.763/0001-66 |
| FIA BB MIRANTE IBX       | 05.949.039/0001-73 |
| FIA PARA                 | 06.099.554/0001-74 |

| NOME             | CNPJ               |
|------------------|--------------------|
| FIA CEARA        | 06.099.564/0001-00 |
| FIA MARANHÃO     | 06.099.567/0001-43 |
| FIA SCHRODER FBT | 06.871.950/0001-78 |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1810/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ministro de Estado do Controle e da Transparência  
**DR WALDIR PIRES**  
Tel: 61- 34127241/ 34127242  
Fax: 61- 34127230

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 19.01.06, quinta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRÁGLIO**  
Relator da Comissão

**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub Relator de Normas

Odenícia Alves da Silva  
CGSS-DGI-CGU/PR  
Técnicas de Finanças e Controle

*P/Silva*

PROTOCOLADO CGU/PR 22/DEZ/2005 11:01



--- SIAPRO --- C  
SERA/CCA  
08200.031837/2005-79

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1811/05- CPMI - "CORREIOS"**

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor

**PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA**

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 - 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 - CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 24.01.06, terça-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRÁGLIO**  
Relator da Comissão

**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub Relator de Normas





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1812/05– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

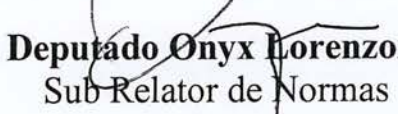
Ao Excelentíssimo Senhor  
**DR. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**  
MD. Procurador Geral da República  
SAF SUL QUADRA 4 CONJUNTO C  
CEP 70050-900

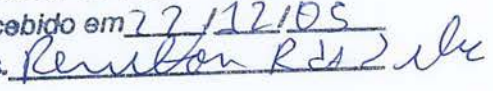
Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, convido a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos a **Sub-Relatoria de Normas de Combate a Corrupção**, no próximo dia 26.01.06, quinta-feira, às 10h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da Comissão

  
**Deputado Onyx Lorenzoni**  
Sub-Relator de Normas

Procuradoria Geral da República  
Gabinete do Procurador-Geral  
Recebido em 22/12/05  
Ass. 





**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1813/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 21 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582  
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1730 – CLARO;**
- **Doc Sig s/n – TELEMIG CELULAR.**

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**

*Handwritten note:*  
Haverá envio  
21/12/2005

ENVIADO



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1814/05 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da *COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO*, criada através do *Requerimento nº 3, de 2005 – CN*, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que esta Comissão decidiu convocá-lo para prestar depoimento perante esta CPMI no **próximo dia 28.12.05, quarta-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

**Senador DELCIDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01815/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**FRANCISCO MARQUES CARIOCA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 28 de dezembro de 2005, quarta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1816/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 28 de dezembro de 2005, quarta-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Delcídio Amaral.

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1817/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**CARLOS ALBERTO CORTEZ**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1818/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**ANTONIO DE PAULA BRAQUEHAIS**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

*Recebido em 22 dezembro 2005*

*Ryker Santana*  
ID: 97013028327





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1819/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

*Recebido em 22/12/05  
Prestar C. P. Amaral*



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1820/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

**Brasília, 21 de dezembro de 2005.**

**PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582**

**Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO**

**Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as  
mídias a seguir relacionadas:**

- **Doc Sig 1740 – BANCO ITAÚ;**
- **Doc Sig 1734 – TELEMIG CELULAR;**
- **Doc Sig 1736 – SERCOMTEL.**

*Flavio  
21/12/2005*

**JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES**  
**ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS**



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1822/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a Vossa Excelência autorizar hospedagem e emissão de bilhetes de passagens aéreas para os depoentes listados a seguir.

| Nome                      | Data da oitiva | Hora da oitiva | Trecho                  |
|---------------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Reginaldo Fernandes       | 28/12/05       | 14h            | Manaus/Brasília /Manaus |
| Éder Joubert              | 28/12/05       | 14h            | Manaus/Brasília/Manaus  |
| Francisco Marques Carioca | 28/12/05       | 14h            | Manaus/Brasília/Manaus  |

Atenciosamente,

**Wanderley Rabelo da Silva**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

**Excelentíssimo Senhor  
Senador EFRAIM MORAES  
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal  
Nesta**





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1825/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1486, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**ALEXANDRE GASTALDEL LEONARDO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1826/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1487, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**LAURO JOSÉ SENRA DE GOUVÊA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1827/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1488, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**JOAQUIM CÂNDIDO DE GOUVEA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

*AR e telefone*

OFÍCIO Nº 1828/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1489, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**SÉRGIO DE MOURA SOEIRO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

*Ar e  
telefone*

OFÍCIO Nº 1829/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1490, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**JORGE LUIZ GOMES CHRISPIM**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1830/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1491, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1831/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1511, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**JULIO VICTOR BITTENCOURT FABBRIANI**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1832/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1512, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**LUÍS CLÁUDIO LINS FABBRIANI**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

AR e  
Telefone

OFÍCIO Nº 1833/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1516, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**ISAAC SASSOUN**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1834/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1517, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**CÉZAR SASSOUN**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1835/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1521, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**JOSÉ RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

—**Senador DELCÍDIO AMARAL**—  
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1836/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1522, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**FERNANDO CESAR BRAZ TEIXEIRA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1837/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1523, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**GILDÁSIO AMADO FILHO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 17 de janeiro de 2006, terça-feira, às 14h00**.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1838/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1533, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**PEDRO JOSÉ MERCADOR MENDES**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 12 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

0212 2296-0025

RAMAL 2329



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1839/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1536, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**RICARDO AFONSO DAS NEVES LEITÃO**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 12 de janeiro de 2006, quinta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

  
**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1840/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1534, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**PEDRO EVANDRO FERREIRA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1841/2005 – CPMI – “CORREIOS”  
Rq nº 1535, de 07.12.2005.

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

À Senhora  
**MAGDA DAS CHAGAS PEREIRA**

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de janeiro de 2006, quarta-feira, às 14h00.**

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

*Recb.  
em 03/12/2005*

Ivo Valério dos Santos  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1842/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 21 de dezembro de 2005.

Exmo. Sr.

**Senador EFRAIM MORAIS**

Primeiro Secretário do Senado Federal

NESTA.

Senhor Primeiro-Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à Portaria nº 004, de 20/12/2005 (cópia anexa), solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar a emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, saída 04/jan/2006 pela manhã e volta 07/jan/2006, pela manhã, e o pagamento de diárias correspondentes aos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2006, para o senhor PAULO PEREIRA, matrícula nº 2707/3, Analista de Controle Externo do TCU, que está à disposição da Assessoria Técnica desta CPMI, conta corrente para depósito das diárias nº 797.650-X, Agência 3592-0, Banco do Brasil, o qual se deslocará à cidade de São Paulo/SP naqueles dias, a serviço da Comissão.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão

*Prop. Delcídio  
Matr. 2707/3*





**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito**

**OFICIO Nº 1843/05 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Senador EFRAIM MORAIS**  
**DD. Primeiro Secretário do Senado Federal**  
**N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme na tabela anexa.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

**Wanderley Rabelo da Silva**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

**Recebido**  
Em 22/12/2005  
*[Assinatura]* - 50160

| <b>Nome</b>                        | <b>Data /hora Depoimento</b> | <b>Trecho</b>     | <b>Data de chegada/ retorno</b> |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Reginaldo Fernandes                | 28/11<br>13h                 | Manaus/BSB/Manaus | 28/11<br>29/11                  |
| Francisco Marques Carioca          | 28/11<br>13h                 | Manaus/BSB/Manaus | 28/11<br>29/11                  |
| Éder Joubert Ribeiro Cabo Verde    | 28/11<br>13h                 | Manaus/BSB/Manaus | 28/11<br>29/11                  |
| Carlos Alberto Taveira Cortez      | 03/01<br>10h                 | Manaus/BSB/Manaus | 03/01<br>04/01                  |
| Pedro Evandro Ferreira             | 11/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 11/01<br>12/01                  |
| Magda das Chagas Pereira           | 11/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 11/01<br>12/01                  |
| Pedro José Mercador Mendes         | 12/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 12/01<br>13/01                  |
| Ricardo Afonso das Neves Leitão    | 12/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 12/01<br>13/01                  |
| José Raphael Oliveira da Silva     | 17/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 17/01<br>18/01                  |
| Fernando César Braz Teixeira       | 17/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 17/01<br>18/01                  |
| Gildásio Amado Filho               | 17/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 17/01<br>18/01                  |
| Sérgio de Moura Soeiro             | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Jorge Luiz Gomes Chrispim          | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| João Luiz Ferreira Carneiro        | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Julio Victor Bittencourt Fabbriani | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Luiz Cláudio Lins Fabbriani        | 18/01<br>14h                 | RJ/BSB/RJ         | 18/01<br>19/01                  |
| Alexandre Gastaldel Leonardo       | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Lauro José Senra de Gouvea         | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Isaac Sassoun                      | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Joaquim Cândido de Gouvea          | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Cezar Sassoun                      | 19/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 19/01<br>20/01                  |
| Solange Pereira de Oliveira        | 18/01<br>14h                 | SP/BSB/SP         | 18/01<br>19/01                  |
| Soraya Garcia                      | 18/01<br>14h                 | PR/BSB/PR         | 18/01<br>19/01                  |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1844/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

À Sua Excelência o Senhor  
**JIRAIR ARAM MEGUERIAN**  
Desembargador Federal  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A  
Praça dos Tribunais Superiores  
70070-900 - Brasília/DF

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

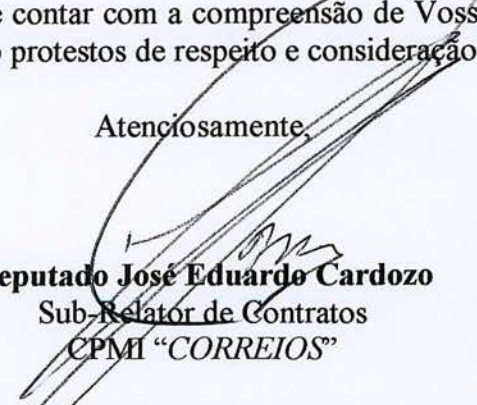
Senhor Desembargador,

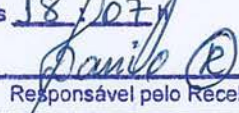
Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do Requerimento nº 1567, em reunião da Comissão datada de 06/12/2005, solicito a Vossa Excelência que autorize o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez a ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento a esta CPMI, marcado para o dia 3/1/2006, às 10h.

2. O Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez respondeu processo criminal perante o Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, tendo sido prolatada sentença condenatória em seu desfavor, razão pela qual estaria proibido de ausentar-se da cidade de Manaus sem prévia autorização judicial. O processo encontra-se em fase de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Proc. nº 2004.32.00.005804-5).

3. Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente, renovando protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**Deputado José Eduardo Cardozo**  
Sub-Relator de Contratos  
CPMI “CORREIOS”

|                                                                                       |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| COORDENADORIA DA QUARTA TURMA                                                         |          |
| Recebido em                                                                           | 22/12/05 |
| As                                                                                    | 18.1074  |
|  |          |
| Responsável pelo Recebimento                                                          |          |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1845/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor

**ÉDER JOUBER RIBEIRO CABO VERDE**

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 28 de dezembro de 2005**, para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi adiada para o dia 03 de janeiro de 2006, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1846/05– CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**REGINALDO REGES MENEZES FERNANDES**

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 28 de dezembro de 2005**, para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi adiada para o dia 03 de janeiro de 2006, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1847/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**ANTONIO DE PAULA BRAQUEHAIS**

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 03 de janeiro de 2006**, para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi antecipada para o dia 28 de dezembro de 2005, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

*Graciele Cavallina dos Santos*

2161285





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1848/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 22 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO**

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que a audiência pública agendada para o **dia 03 de janeiro de 2006**, para a qual Vossa Senhoria foi **convocado** para prestar esclarecimentos, foi antecipada para o dia 28 de dezembro de 2005, às 13h, na sala de reuniões nº 06 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**WANDERLEY RABELO DA SILVA**

Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

|                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>Recebi o Original</b>              |  |
| Em <u>26/12/05</u> às <u>10</u> horas |  |
| Nome: <u>[Assinatura]</u>             |  |
| Matrícula: <u>800.649-8</u>           |  |



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO "DOS CORREIOS"

OFÍCIO Nº 1849/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Senhor Presidente,

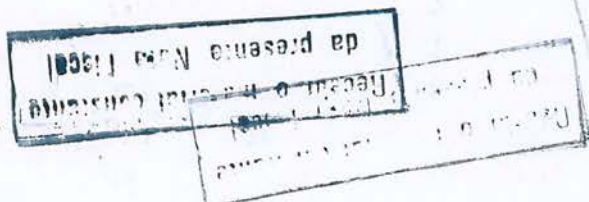
A CPMI criada pelo Requerimento nº 003/2005-CN vem sofrendo crescente contestação judicial de suas decisões, a ponto de necessitar, com urgência, acréscimo de ao menos dois servidores incumbidos do assessoramento jurídico para atuar junto ao STF.

Assim, tendo em vista que o Senado já cedeu servidor da área, ora atuando em caráter singular, solicito a Vossa Excelência, de ordem da Presidência da Comissão e em caráter de urgência a **designação de ao menos dois assessores jurídicos** para exercer a função referida.

Manifesto, nesta oportunidade, minhas mais cordiais saudações, cumprimentando-o e desejando a Vossa Excelência um ano novo repleto de realizações.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2005.

  
**DEPUTADO ASDRUBAL BENTES**  
Vice-Presidente da CPMI



A Sua Excelência o Senhor  
**ALDO REBELO**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF  
N E S T A

Presidência Câmara -28-Dez-2005-17:12-033320





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO "DOS CORREIOS"

OFÍCIO Nº 1850/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Senhor Procurador-Geral da República,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 003/2005-CN, para *investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, encaminho, em resposta à solicitação exarada no Ofício PGR/GAB/nº 1691, de 26/12, p.p., cópia do BALANÇO DAS ATIVIDADES DE 2005 do Colegiado, em referência.

Senado Federal, em 28 de dezembro de 2005.

  
**DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO**  
Relator da CPMI

|                                       |                    |
|---------------------------------------|--------------------|
| <b>Recebi o Original</b>              |                    |
| Em <u>29/12/05</u>                    | às <u>10</u> horas |
| Nome: <u>Luciana dos Santos Gomes</u> |                    |
| Matrícula: <u>456570</u>              |                    |

  
Luciana dos Santos Gomes  
Técnica Administrativa

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA**  
Procurador-Geral da República  
Brasília – DF  
N E S T A





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1851/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

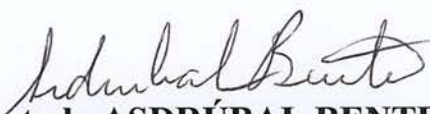
Ao Senhor

MARCUS VALERIUS PINTO PINHEIRO DE MACEDO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 9 h.**

Atenciosamente,

  
**Deputado ASDRÚBAL BENTES**  
Vice Presidente da Comissão



|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| Recebi o Original |                      |
| Em                | 29/12/05 às 12 horas |
| Nome:             | Andra                |
| Matrícula:        | 49922                |
| Tel.:             | 3311-4675            |

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS  
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFICIO Nº 1852/05 – CPMI “CORREIOS”**

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

**Excelentíssimo Senhor  
Senador EFRAIM MORAIS  
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal  
N E S T A**

**Senhor Primeiro-Secretário,**

De ordem do presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito a Vossa Excelência gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para o depoente conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e consideração.

**Wanderley Rabelo da Silva**

Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais  
e Parlamentares de Inquérito

| Nome                                        | Data /hora Depoimento | Trecho                 | Data de chagada/ retorno |
|---------------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|
| Marcus Valérios Pinto<br>Pinheiro de Macedo | 03/01<br>09h          | Manaus/Brasília/Manaus | 02/01<br>03/01           |
| Francisco Marques Carioca                   | 03/01<br>10h30        | Manaus/Brasília/Manaus | 02/01<br>03/01           |





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01853/2005 – CPMI – “**CORREIOS**”

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**FRANCISCO MARQUES CARIOCA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Vice-Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 03 de janeiro de 2006, terça-feira, às 10h30**, na Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
**Deputado ASDRUBAL BENTES**  
Vice-Presidente da Comissão





AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ANATEL - BRASÍLIA - DF

11 JAN 53500 001025 2006

PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1854/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 03 de janeiro de 2006.

Ao Senhor

**DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL**

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS. Quadra 06 Blocos “E” - Ed. Min. Sérgio Motta

70.070-940 – Brasília / DF

Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, solicito de Vossa Excelência a gentileza de desconsiderar o OFÍCIO Nº 1592/2005 – CPMI – “CORREIOS”, datado de 02 de dezembro de 2005, tendo em vista que, **por equívoco**, face a aprovação do Requerimento 1127/2005, foi requerida a **TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da EXPRESSO POSTAL TENG LTDA NOME ACF: SHOPPING TAMBORÉ, CNPJ:71.739.361/0001-00**. (Requerimento anexo)

Na certeza de contar com a compreensão de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente renovando protestos de respeito e consideração.

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1855/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Ao Senhor  
**CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ**  
Av Efigenio Sales, 4 - Quadra E, 2137  
Cond. Vila Rica - Aleixo  
69060-020 - MANAUS

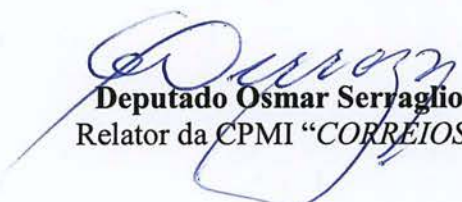
Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face do Ofício n.º 1971/2005 – TRF 1ª REGIÃO (cópia anexa), de 23/12/2005, informo que esta CPMI obteve autorização judicial para que Vossa Senhoria possa ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento a esta CPMI, não mais existindo o óbice alegado em petição de Vossa Senhoria, datada de 14/12/2005.

Informo, outrossim, que o depoimento está marcado para o dia 3/1/2006, às 10h, ocasião em que Vossa Senhoria será ouvido na condição de testemunha.

Atenciosamente,

  
**Deputado Osmar Serraglio**  
Relator da CPMI “CORREIOS”





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**OFÍCIO Nº 1856/2005 – CPMI – “CORREIOS”**

Ao Senhor  
**ROOSEVELT JOBIM FILHO**  
Rua das Rosas, 65  
Con. Tiradentes - Coroado III  
69083-310 - MANAUS

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, e em face do Ofício n.º 1971/2005 – TRF 1ª REGIÃO (cópia anexa), de 23/12/2005, informo que esta CPMI obteve autorização judicial para que o Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez possa ausentar-se da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, para prestar depoimento nesta Comissão, não mais existindo o óbice alegado em petição de Vossa Senhoria, datada de 14/12/2005.

Informo, outrossim, que o depoimento do Sr. Carlos Alberto Taveira Cortez está marcado para o dia 3/1/2006, às 10h, ocasião em que será ouvido na condição de testemunha.

Atenciosamente,

  
**Deputado Osmar Serraglio**  
Relator da CPMI “CORREIOS”